



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 049

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 68ª SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 12/85 (nº 5.272/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a desapropriação de ações das companhias que menciona e a abertura de crédito especial de até Cr\$ 900.000.000,00, e dá outras providências.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 12/85, lido na presente sessão.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 107/85, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que altera o inciso IX do artigo 659 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 108/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações no Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), com vistas a restabelecer o antigo recurso de revista, sob a denominação de embargos de divergência, no lugar do atual procedimento de uniformização da jurisprudência.

— Projeto de Resolução nº 9/85, de autoria do Sr. Senador Guilherme Palmeira, que altera dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 93, de 1970.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 9, de 1985, lido na presente sessão.

— Designação de Srs. Senadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 22/84, que analisa o funcionamento do Sistema Financeiro e de seu principal agente financeiro — Banco Nacional da Habitação — BNH.

— Recebimento da Mensagem nº 104/85 (nº 258/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Jundiá (SP), possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão que será dedicado a comemorar os vinte e cinco anos do *Correio Brasileiro*.

Oradores:

SENADOR LUIZ VIANA

SENADOR NIVALDO MACHADO

SENADOR NELSON CARNEIRO

SENADOR JOÃO CALMON

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa em nome da Mesa.

1.2.6 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 109/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Alberto, que assegura aos empregados domésticos férias anuais remuneradas iguais às dos trabalhadores em geral.

— Projeto de Lei do Senado nº 110/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, que acrescenta uma alínea ao art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, para conceder aposentadoria especial aos exercentes de atividades com Raios X e substâncias radioativas.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito Municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEI DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CÉSAR CALS — Problema educacional brasileiro.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Instalação, amanhã, do CONIN — Conselho Nacional de Informática e Automação. Encaminhando à Mesa, requerimento solicitando informações ao Ministério da Ciência e Tecnologia para esclarecimento de questões que menciona.

SENADOR ALCIDES SALDANHA — VIII Congresso Internacional de Ovinos Corriedale, realizado recentemente em Santana do Livramento-RS.

SENADOR ROBERTO CAMPOS — 1ª Reunião do CONIN — Conselho Nacional de Informática e Automação, a realizar-se amanhã.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 6/85.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 69ª SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação da seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 41/83 (nº 1.715/83, naquela Casa), que atribui às entidades sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais o mesmo poder de representação dos sindicatos representativos das categorias profissionais diferenciadas, nas ações individuais e coletivas de competência da Justiça do Trabalho. (Projeto enviado à sanção em 14-5-85).

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Designação do Senador Murilo Badaró, para integrar como titular, a Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118/84.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 228/79, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia

do Tempo de Serviço. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 303/80, que dá nova redação ao item IV, do art. 4º, da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 331/80, que erige em monumento nacional a Cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 341/80, que simplifica e desburocratiza o processo de operações financeiras, permitindo que os documentos firmados pelas instituições financeiras sejam autenticados mediante chancela mecânica. **Apreciação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATAS DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 68ª Sessão, em 14 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e Alberto Silva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal

Jurema — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Severo Gomes — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

— Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 12, DE 1985

(Nº 5.272/85, na Casa de origem)
(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE
DA REPÚBLICA)

Autoriza a desapropriação de ações das companhias que menciona e a abertura de crédito especial de até Cr\$ 900.000.000.000 (novecentos bilhões de cruzeiros) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar as ações representativas do capital das seguintes companhias sob intervenção ou liquidação procedidas pelo Banco Central do Brasil, previstas na Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974:

I — CONGLOMERADO SUL BRASILEIRO:

- a) Banco Sul Brasileiro S/A — sob intervenção;
- b) Banco Investimento Sul Brasileiro S/A — sob intervenção;
- c) Sul Brasileiro Crédito, Financiamento e Investimento S/A — sob intervenção;
- d) Sul Brasileiro S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio — sob intervenção;
- e) Sul Brasileiro S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — sob intervenção;
- f) Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A — em liquidação extrajudicial;
- g) Sul Brasileiro S.P. Crédito Imobiliário S/A — em liquidação extrajudicial.

II — CONGLOMERADO HABITASUL:

- a) Banco Habitasul S/A — sob intervenção;
- b) Habitasul Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A — sob intervenção;
- c) Habitasul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A — sob intervenção;
- d) Habitasul Leasing S/A — arrendamento mercantil — sob intervenção;
- e) Habitasul Crédito Imobiliário S/A — em liquidação extrajudicial.

Art. 2.º A União será, desde logo, imitada na posse das ações desapropriadas, mediante depósito do valor do patrimônio líquido dessas ações, determinado com base em balanço levantado pelo interventor, na data da publicação do decreto de desapropriação, e certificado por auditor independente, acrescido do valor estimado dos bens intangíveis.

Parágrafo único. Na companhia em que o valor do patrimônio líquido for negativo, o depósito previsto neste artigo será de 1 (um) cruzeiro para cada 100.000 (cem mil) ações ou fração.

Art. 3.º A União Federal, uma vez imitada na posse das ações desapropriadas, exercerá todos os direitos inerentes à sua condição de acionista, inclusive o de votar, em Assembléia Geral, o saneamento financeiro da sociedade, mediante reconhecimento da perda de capital social, o agrupamento de ações, o aumento de capital social, o exercício ou cessão de direito de preferência para subscrição de aumento de capital, a transformação, incorporação, fusão ou cisão, e qualquer outra alteração do estatuto social.

Art. 4.º Os conglomerados referidos no art. 1.º desta lei serão fundidos em instituição financeira pública federal, sob a forma de sociedade de economia mista, como definida pelo art. 22 e parágrafos da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com a denominação de Banco Meridional do Brasil S/A.

Parágrafo único. As companhias pertencentes aos conglomerados de que trata o art. 1.º desta lei, que por sua natureza não puderem ser incorporadas pelo Banco Meridional do Brasil S/A, serão consideradas suas subsidiárias.

Art. 5.º O capital inicial autorizado do Banco Meridional do Brasil S/A é de Cr\$ 1.600.000.000.000 (um trilhão e seiscentos bilhões de cruzeiros), ficando, desde já, a União autorizada a subscrever e a integralizar Cr\$ 900.000.000.000 (novecentos bilhões de cruzeiros) com recursos provenientes do crédito aberto no art. 11 desta lei, sendo as demais ações subscritas e integralizadas nos termos do art. 9.º

Parágrafo único. A União deterá, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias do Banco Meridional do Brasil S/A, ficando assegurada a manutenção de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das cartas patentes e agências bancárias das empresas referidas no art. 1.º desta lei.

Art. 6.º O Banco Meridional do Brasil S/A terá sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, sendo administrado por um Conselho de Administração, composto de 6 (seis) membros e uma Diretoria, composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) presidente e 4 (quatro) diretores.

§ 1.º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão escolhidos dentre cidadãos de ilibada conduta e reconhecida competência, sendo nomeados pelo Presidente da República.

§ 2.º Em cada uma das companhias, um dos administradores será eleito por seus funcionários, através de sufrágio livre, direto e secreto, cujas normas serão definidas de comum acordo entre a direção do Banco, os funcionários e o respectivo sindicato profissional.

Art. 7.º Com a posse dos novos administradores, o Banco Central do Brasil declarará a cessação da intervenção, mantidos os seguintes efeitos:

I — prosseguimento dos inquéritos para apuração da responsabilidade de administradores e membros do Conselho Fiscal, nos termos dos arts. 41 a 49, da Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974;

II — manutenção da indisponibilidade dos bens dos administradores, bem como da inexigibilidade dos créditos de que forem titulares junto às companhias em interven-

ção ou em liquidação, até final apuração das suas responsabilidades.

Art. 8.º Os débitos dos conglomerados, existentes à data das intervenções, relativos a depósitos a prazo, bem como os decorrentes de letras de câmbio e debêntures, emitidas ou aceitas pelas instituições, assim como de aplicações de curto prazo ou de mercado aberto, serão pagos de uma só vez, sem correção monetária e sem juros, decorrido o prazo de 1 (um) ano da publicação do decreto de desapropriação das ações.

Art. 9.º Os débitos referidos no artigo anterior poderão ser liquidados, em relação a cada credor e com a sua concordância, segundo a seguinte forma alternativa:

I — 40% (quarenta por cento) serão convertidos em ações do Banco Meridional do Brasil S/A;

II — 60% (sessenta por cento) serão pagos em dinheiro, corrigidos monetariamente, da data da intervenção até a data do vencimento, com base na variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, observados os seguintes prazos, contados da data da conversão prevista no inciso anterior:

a) 20% (vinte por cento) em 90 (noventa) dias;

b) 40% (quarenta por cento) em 4 (quatro) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 120 (cento e vinte) dias.

Art. 10. Superadas as dificuldades da economia regional e consolidado o Banco Meridional do Brasil S/A, de modo que possa operar eficazmente em regime de competição e de liberdade de iniciativa, o Poder Executivo poderá promover a venda, mediante oferta pública, de ações que assegurem o controle da Companhia.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à conta de Encargos Gerais da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial de até Cr\$ 900.000.000.000 (novecentos bilhões de cruzeiros), para aplicação na desapropriação de ações do capital e na constituição do capital do Banco Meridional do Brasil S/A.

Parágrafo único. Os recursos para atender às despesas previstas neste artigo serão provenientes da Reserva de Contingência do Orçamento Geral da União em vigor.

Art. 12. Ficam a União e empresas da Administração direta e indireta autorizada a vender até o montante de Cr\$ 900.000.000.000 (novecentos bilhões de cruzeiros) de ações de sua propriedade, de companhias de cujo capital participem, a crédito da Reserva de Contingência do Orçamento Geral da União.

Parágrafo único. A venda de que trata o caput deste artigo não poderá comprometer o controle acionário do Governo, quando se tratar de companhia de economia mista de que detenha a maioria do capital com direito a voto.

Art. 13. Aos empregados das companhias referidas no art. 1.º desta lei, com contrato de trabalho em vigor na data de 7 de fevereiro de 1985, fica assegurada estabilidade pelo prazo de 1 (um) ano, durante o qual só poderão ser demitidos por justa causa.

§ 1.º Na hipótese de venda de cartas patentes e respectivas agências, os fun-

cionários nelas lotados serão transferidos às empresas adquirentes, com direito à estabilidade prevista no caput deste artigo considerados os novos empregadores como sucessores para efeito de aplicação da legislação trabalhista.

§ 2.º Os funcionários demitidos das instituições a partir de 7 de fevereiro de 1985, sem justa causa, serão reintegrados em suas funções, com todos os direitos que lhes cabiam na data da demissão.

Art. 14. Os recursos já adiantados pelo Banco Central do Brasil, que não tiverem sido utilizados na subscrição de ações, serão devolvidos à União, corrigidos monetariamente segundo a variação das ORTN, em forma fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 15. Fica vedada ao Banco Meridional do Brasil S/A exercer atividades em campos e modalidades operacionais próprios dos bancos de desenvolvimento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica em caso de associação, fusão ou incorporação com bancos regionais e/ou estatais de desenvolvimento, e dentro dos limites geográficos de suas áreas de atuação.

Art. 16. Apurada, em inquérito administrativo, nos termos do art. 41, da Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, a responsabilidade de ex-administradores, por dano ao Erário, assim entendidos, inclusive, os prejuízos decorrentes dos atos que tenham concorrido para aplicação de recursos públicos, o Ministro da Fazenda poderá declarar o perdimento dos bens dos responsáveis, para ressarcimento da União.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 224, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "autoriza a desapropriação de ações das Companhias que menciona e a abertura de crédito especial de até Cr\$ 900.000.000.000 (novecentos bilhões de cruzeiros), e dá outras providências".

Brasília, 10 de abril de 1985. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 76, DE 10 DE ABRIL DE 1985, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, o Banco Central do Brasil, em 8 e 11 de fevereiro de 1985, promoveu intervenção, com base na Lei n.º 6.024, de 10 de março de 1974, nas seguintes companhias:

Conglomerado Sulbrasileiro

— Banco Sulbrasileiro S.A. — Sob Intervenção

— Banco de Investimento Sulbrasileiro S.A. — Sob Intervenção

— Sulbrasileiro Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. — Sob Intervenção

— Sulbrasileiro S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio — Sob Intervenção

— Sulbrasileiro S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Sob Intervenção

Conglomerado Habitasul

— Banco Habitasul S.A. — Sob Intervenção

— Habitasul Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. — Sob Intervenção

— Habitasul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. — Sob Intervenção

— Habitasul Leasing S.A. — Arrendamento Mercantil — Sob Intervenção

2. Em consequência, deve o Estado, dando prosseguimento às determinações contidas na Lei n.º 6.024, de 1974, evoluir para a liquidação extrajudicial, promovendo a realização do ativo e a satisfação do passivo das empresas sob intervenção.

3. Tem havido fortes reivindicações regionais no sentido de evitar a liquidação extrajudicial. Esse procedimento abalaria profundamente a economia do Sul do País, particularmente no que diz respeito ao desemprego de aproximadamente 24.000 pessoas. Haveria também graves repercussões sobre as pequenas e médias empresas credoras dos conglomerados, que ficariam incapazes de resistir a dificuldades financeiras decorrentes da liquidação extrajudicial.

4. Nesse contexto, antes de prosseguir no sentido da liquidação extrajudicial determinada pela legislação pertinente em vigor, torna-se recomendável submeter a exame e aprovação do Poder Legislativo a alternativa consistente na tentativa de sanear os conglomerados, a fim de obter o soerguimento das instituições e o normal funcionamento da economia regional.

5. Nesse passo, convém salientar que a liquidação extrajudicial dos conglomerados acarretará, para a União, um custo mais elevado do que os novecentos bilhões necessários para o soerguimento das companhias que os integram.

6. Posta a problemática em toda a sua amplitude, é conveniente recordar o notório repúdio da sociedade pela aplicação de recursos governamentais na recuperação de instituições financeiras mal administradas. É igualmente notória a condenação da sociedade à intervenção do Estado na economia privada para assumir a administração de empreendimentos comerciais

7. Por tudo isso é fundamental eleger entre as duas alternativas — liquidação extrajudicial e saneamento financeiro das sociedades — a que melhor consulte os interesses do País. Compete ao Congresso Nacional, legítimo representante do povo, eleger a alternativa mais adequada, destinando os recursos limitados provenientes da ação governamental de cobrar tributos.

8. A primeira alternativa já se acha devidamente disciplinada na Lei n.º 6.024, de 1974. Caso, entretanto, o Congresso Nacional opte pelo saneamento financeiro, impõe-se a edição de lei, de conformidade com o projeto anexo, hipótese em que o Poder Executivo deverá desenvolver esforços capazes de dar execução à deliberação do Parlamento, cabendo salientar, pela sua importância, as medidas a seguir relacionadas.

9. Seriam desapropriadas as ações representativas dos capitais sociais das empresas Banco Sulbrasileiro S.A., Banco de Investimento Sulbrasileiro S.A., Banco Habitasul S.A., e Habitasul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., estimando-se que não haverá pagamento aos expropriados, posto que, segundo levantamento do Banco Central do Brasil, o valor do patrimônio líquido dessas empresas é negativo.

10. Seriam desapropriadas as ações representativas dos capitais sociais das empresas Sulbrasileiro Crédito, Financiamento e Investimentos S.A., Sulbrasileiro S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, Sulbrasileiro S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Habitasul Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Habitasul Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, mediante o pagamento do valor patrimonial das ações, calculado segundo levantamento do Banco Central do Brasil, à data da publicação da lei. Estima-se que a situação patrimonial dessas empresas é equilibrada.

11. Promover-se-ia a aplicação, sob as formas de empréstimo e de capital acionário, dos recursos aprovados, no saneamento dos conglomerados, pelo período de um ano. Transcorrido esse prazo, as companhias seriam alienadas ao setor privado, mediante oferta pública das ações no pregão de bolsa de valores.

12. Durante o período de saneamento, seriam remanejadas agências bancárias, alienadas cartas patentes de agências e de instituições, designados administradores profissionais, enfim, seriam praticados os atos necessários a tornar os conglomerados economicamente viáveis.

13. Manter-se-ia a investigação de todas as irregularidades praticadas pelos antigos administradores, bem como a indisponibilidade de seus bens até a inteira apuração de suas responsabilidades.

14. Finalmente, os créditos dos investidores seriam pagos parceladamente sob a condição de conversão de parte desses créditos em ações das instituições devedoras.

15. Estamos certos de que o Congresso Nacional adotará, no exame político das alternativas que se oferecem para o equacionamento da questão, a decisão mais compatível com os interesses da sociedade brasileira.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — Francisco Dornelles.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.024

DE 13 DE MARÇO DE 1974

Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências.

O Presidente da República

— Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposição Preliminar

Art. 1.º As instituições financeiras privadas e as públicas não federais, assim como as cooperativas de crédito, estão sujeitas, nos termos desta Lei à intervenção ou à liquidação extrajudicial, em ambos os casos efetuada e decretada pelo Banco Central do Brasil, sem prejuízo do disposto nos

artigos 137 e 138 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 ou a falecida, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO I

Da Intervenção e seu Processo

SEÇÃO I

Da Intervenção

Art. 2.º Far-se-á a intervenção quando se verificarem as seguintes anormalidades nos negócios sociais da instituição:

I — a entidade sofrer prejuízo, decorrente da má administração, que sujeite a riscos os seus credores;

II — forem verificadas reiteradas infrações a dispositivos da legislação bancária não regularizadas após as determinações do Banco Central do Brasil, no uso das suas atribuições de fiscalização;

III — na hipótese de ocorrer qualquer dos fatos mencionados nos artigos 1.º e 2.º, do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1954 (lei de falências), houver possibilidade de evitar-se a liquidação extrajudicial.

Art. 3.º A intervenção será decretada por ex-offício pelo Banco Central do Brasil, ou por solicitação dos administradores da instituição — se o respectivo estatuto lhes conferir esta competência — com indicação das causas do pedido, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal em que incorrerem os mesmos administradores, pela indicação falsa ou dolosa.

Art. 4.º O período da intervenção não excederá a seis (6) meses o qual, por decisão do Banco Central do Brasil, poderá ser prorrogado uma única vez, até o máximo de outros seis (6) meses.

Art. 5.º A intervenção será executada por interventor nomeado pelo Banco Central do Brasil, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo único. Dependerão de prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil os atos de interventor que impliquem em disposição ou oneração do patrimônio da sociedade, admissão e demissão de pessoal.

Art. 6.º A intervenção produzirá, desde sua decretação, os seguintes efeitos:

a) suspensão da exigibilidade das obrigações vencidas;

b) suspensão da fluência do prazo das obrigações vincendas anteriormente contraidas;

c) inexistência dos depósitos já existentes à data de sua decretação.

Art. 7.º A intervenção cessará:

a) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si, o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;

b) quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da entidade se houver normalizado;

c) se decretada a liquidação extrajudicial, ou a falência da entidade.

SEÇÃO II

Do Processo da Intervenção

Art. 8.º Independentemente da publicação do ato de sua nomeação, o interventor

será investido, de imediato, em suas funções, mediante termo de posse lavrado no "Diário" da entidade, ou, na falta deste no livro que o substituir, com a transcrição do ato que houver decretado a medida e que o tenha nomeado.

Art. 9.º Ao assumir suas funções o interventor:

a) arrecadará, mediante termo, todos os livros da entidade e os documentos de interesse da administração;

b) levantará o balanço geral e o inventário de todos os livros, documentos, dinheiro e demais bens da entidade, ainda que em poder de terceiros, a qualquer título.

Parágrafo único. O termo de arrecadação, o balanço geral e o inventário deverão ser assinados também pelos administradores em exercício no dia anterior ao da posse do interventor, os quais poderão apresentar, em separado, as declarações e observações que julgarem a bem dos seus interesses.

Art. 10. Os ex-administradores da entidade deverão entregar ao interventor, dentro em cinco dias, contados da posse deste, declaração, assinada em conjunto por todos eles, de que conste a indicação:

a) do nome, nacionalidade, estado civil e endereço dos administradores e membros do Conselho Fiscal que estiverem em exercício nos últimos 12 meses anteriores à decretação da medida;

b) dos mandatos que, porventura, tenham outorgado em nome da instituição, indicando o seu objeto, nome e endereço do mandatário;

c) dos bens imóveis, assim como dos móveis, que não se encontrem no estabelecimento;

d) da participação que, porventura, cada administrador ou membro do Conselho Fiscal tenha em outras sociedades, com a respectiva indicação.

Art. 11. O Interventor, dentro em sessenta dias, contados de sua posse prorrogável se necessário, apresentará ao Banco Central do Brasil relatório, que conterá:

a) exame da escrituração, da aplicação dos fundos e disponibilidades, e da situação econômico-financeira da instituição;

b) indicação, devidamente comprovada, dos atos e omissões danosos que eventualmente tenha verificado;

c) proposta justificada da adoção das providências que lhe pareçam convenientes à instituição.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não impedem que o Interventor, antes da apresentação do relatório, proponha ao Banco Central do Brasil a adoção de qualquer providência que lhe pareça necessária e urgente.

Art. 12. A vista do relatório ou da proposta do interventor, o Banco Central do Brasil poderá:

a) determinar a cessação da intervenção, hipótese em que o Interventor será autorizado a promover os atos que, nesse sentido, se tornarem necessários;

b) manter a instituição sob intervenção, até serem eliminadas as irregularidades que a motivaram, observado o disposto no artigo 4.º;

c) decretar a liquidação extrajudicial da entidade;

d) autorizar o Interventor a requerer a falência da entidade quando o seu ativo não for suficiente para cobrir sequer metade do valor dos créditos quirografários, ou quando julgada inconveniente a liquidação extrajudicial, ou quando a complexidade dos negócios da instituição ou a gravidade dos fatos apurados aconselharem a medida.

Art. 13. Das decisões do Interventor caberá recurso, sem efeito suspensivo, dentro em dez dias da respectiva ciência, para o Banco Central do Brasil, em única instância.

§ 1.º Findo o prazo sem a interposição de recurso, a decisão assumirá caráter definitivo.

§ 2.º O recurso será entregue, mediante protocolo, ao Interventor que o informará e o encaminhará dentro em cinco dias, ao Banco Central do Brasil.

Art. 14. O Interventor prestará contas ao Banco Central do Brasil, independentemente de qualquer exigência, no momento em que deixar suas funções, ou a qualquer tempo, quando solicitado, e responderá, civil e criminalmente, por seus atos.

CAPÍTULO III

Da Liquidação Extrajudicial

SEÇÃO I

Da Aplicação e dos Efeitos da Medida

Art. 15. Decretar-se-á a liquidação extrajudicial da instituição financeira:

I — ex officio:

a) em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira especialmente quando deixar de satisfazer, com pontualidade, seus compromissos ou quando se caracterizar qualquer dos motivos que autorizem a declaração de falência;

b) quando a administração violar gravemente as normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição bem como as determinações do Conselho Monetário Nacional ou do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

c) quando a instituição sofrer prejuízo que sujeite a risco anormal seus credores quirografários;

d) quando, cassada a autorização para funcionar, a instituição não iniciar, nos 90 (noventa) dias, seguintes, sua liquidação ordinária, ou quando, iniciada esta, verificar o Banco Central do Brasil que a morosidade de sua administração pode acarretar prejuízos para os credores;

II — a requerimento dos administradores da instituição — se o respectivo estatuto social lhes conferir esta competência — ou por proposta do Interventor expostos circunstanciadamente os motivos justificadores da medida.

§ 1.º O Banco Central do Brasil decidirá sobre a gravidade dos fatos determinantes da liquidação extrajudicial, considerando as repercussões deste sobre os interesses dos mercados financeiro e de capitais, e, pode-

rá, em lugar da liquidação, efetuar a intervenção, se julgar esta medida suficiente para a normalização dos negócios da instituição e preservação daqueles interesses.

§ 2.º O ato do Banco Central do Brasil, que decretar a liquidação extrajudicial, indicará a data em que se tenha caracterizado o estado que a determinou, fixando o termo legal da liquidação que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento ou, na falta deste do ato que haja decretado a intervenção ou a liquidação.

Art. 16. A liquidação extrajudicial será executada por liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil, com amplos poderes de administração e liquidação especialmente de verificação e classificação dos créditos, podendo nomear e demitir funcionários, fixando-lhes os "vencimentos, outorgar e cassar mandatos, propor ações e representar a massa em Juízo ou fora dele.

§ 1.º Com prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil, poderá o liquidante em benefício da massa, ultimar os negócios pendentes e a qualquer tempo, onerar ou alienar seus bens, neste último caso através de licitações.

§ 2.º Os honorários do liquidante a serem pagos por conta da liquidanda, serão fixados pelo Banco Central do Brasil.

Art. 17. Em todos os atos, documentos e publicações de interesse da liquidação, será usada obrigatoriamente, a expressão "Em liquidação extrajudicial", em seguida à denominação da entidade.

Art. 18. A decretação da liquidação extrajudicial produzirá de imediato, os seguintes efeitos:

a) suspensão das ações e execuções iniciadas sobre direitos e interesses relativos ao acervo da entidade liquidanda, não podendo ser intentadas quaisquer outras, enquanto durar a liquidação;

b) vencimento antecipado das obrigações da liquidanda;

c) não atendimento das cláusulas penais dos contratos unilaterais vencidos em virtude da decretação da liquidação extrajudicial;

d) não fluência de juros, mesmo que estipulados, contra a massa, enquanto não integralmente pago o passivo;

e) interrupção da prescrição relativa a obrigações de responsabilidade da instituição;

f) não reclamação de correção monetária de quaisquer dívidas passivas, nem de penas pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas.

Art. 19. A liquidação extrajudicial cessará:

a) se os interessados, apresentando, as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;

b) por transformação em liquidação ordinária;

c) com a aprovação das contas finais do liquidante e baixa no registro público competente;

d) se decretada a falência da entidade.

SEÇÃO II

Do Processo da Liquidação Extrajudicial

Art. 20. Aplicam-se, ao processo da liquidação extrajudicial, as disposições relativas ao processo da intervenção, constantes dos arts. 8.º, 9.º, 10 e 11, desta Lei.

Art. 21. A vista do relatório ou da proposta previstos no artigo 11, apresentados pelo liquidante na conformidade do artigo anterior o Banco Central do Brasil poderá autorizá-lo a:

a) prosseguir na liquidação extrajudicial;

b) requerer a falência da entidade, quando o seu ativo não for suficiente para cobrir pelo menos a metade do valor dos créditos quirografários, ou quando houver mandados indícios de crimes falimentares.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto neste artigo em qualquer tempo, o Banco Central do Brasil poderá estudar pedidos de cessação da liquidação extrajudicial, formulados pelos interessados, concedendo ou recusando a medida pleiteada, segundo as garantias oferecidas e as conveniências de ordem geral.

Art. 22. Se determinado o prosseguimento da liquidação extrajudicial o liquidante fará publicar, no **Diário Oficial da União** e em jornal de grande circulação do local da sede da entidade aviso aos credores para que declarem os respectivos créditos, dispensados desta formalidade os credores por depósitos ou por letras de câmbio de aceite da instituição financeira liquidanda.

§ 1.º No aviso de que trata este artigo, o liquidante fixará o prazo para a declaração dos créditos o qual não será inferior a vinte, nem superior a quarenta dias, conforme a importância da liquidação e os interesses nela envolvidos.

§ 2.º Relativamente aos créditos dispensados de habilitação, o liquidante manterá, na sede da liquidanda, relação nominal dos depositantes e respectivos saldos, bem como relação das letras de câmbio de seu aceite.

§ 3.º Aos credores obrigados a declaração assegurar-se-á o direito de obterem do liquidante as informações, extratos de contas, saldos e outros elementos necessários à defesa dos seus interesses e à prova dos respectivos créditos.

§ 4.º O liquidante dará sempre recibo das declarações de crédito e dos documentos recebidos.

Art. 23. O liquidante juntará a cada declaração a informação completa a respeito de resultado das averiguações a que procedeu nos livros, papéis e assentamentos da entidade, relativos ao crédito declarado, bem como sua decisão quanto à legitimidade, valor e classificação.

Parágrafo único. O liquidante poderá exigir dos ex-administradores da instituição que prestem informações sobre qualquer dos créditos declarados.

Art. 24. Os credores serão notificados, por escrito, da decisão do liquidante, os quais, a contar da data do recebimento da notificação, terão o prazo de dez dias para recorrer, ao Banco Central do Brasil, do ato que lhes pareça desfavorável.

Art. 25. Esgotado o prazo para a declaração de créditos e julgados estes, o liquidante organizará o quadro geral de credores e publicará, na forma prevista no art.

22, aviso de que dito quadro, juntamente com o balanço geral, se acha afixado na sede e demais dependências da entidade, para conhecimento dos interessados.

Parágrafo único. Após a publicação mencionada neste artigo qualquer interessado poderá impugnar a legitimidade, valer, ou a classificação dos créditos constantes do referido quadro.

Art. 26. A impugnação será apresentada por escrito, devidamente justificada com os documentos julgados convenientes, dentro em dez dias, contados da data da publicação de que trata o artigo anterior.

§ 1.º A entrega da impugnação será feita contra recibo, passado pelo liquidante cópia que será juntada ao processo.

§ 2.º O titular do crédito impugnado será notificado pelo liquidante e, a contar da data do recebimento da notificação, terá o prazo de cinco dias para oferecer as alegações e provas que julgar convenientes à defesa dos seus direitos.

§ 3.º O liquidante encaminhará as impugnações com o seu parecer, juntando os elementos probatórios, à decisão do Banco Central do Brasil.

§ 4.º Julgadas todas as impugnações o liquidante fará publicar, avisos na forma do art. 22, sobre as eventuais modificações no quadro geral de credores que, a partir desse momento, será considerado definitivo.

Art. 27. Os credores que se julgarem prejudicados pelo não provimento do recurso interposto, ou pela decisão proferida na impugnação poderão prosseguir nas ações que tenham sido suspensas por força do art. 18, ou propor as que couberem, dando ciência do fato ao liquidante para que este reserve fundos suficientes à eventual satisfação dos respectivos pedidos.

Parágrafo único. Decairão ao direito, assegurado neste artigo os interessados que não o exercitarem dentro do prazo de trinta dias contados da data em que for considerado definitivo o quadro geral de credores, com a publicação a que alude o § 4.º do artigo anterior.

Art. 28. Nos casos de descoberta de falsidade, dolo, simulação fraude, erro essencial, ou de documentos ignorados na época do julgamento dos créditos, o liquidante ou qualquer credor admitido pode pedir ao Banco Central do Brasil, até ao encerramento da liquidação a exclusão, ou outra classificação, ou a simples retificação de qualquer crédito.

Parágrafo único. O titular desse crédito será notificado do pedido e, a contar da data do recebimento da notificação, terá o prazo de cinco dias para oferecer as alegações e provas que julgar convenientes, sendo-lhe assegurado o direito a que se refere o artigo anterior, se se julgar prejudicado pela decisão proferida, que lhe será notificada por escrito, contando-se da data do recebimento da notificação o prazo de decadência fixado no parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 29. Incluem-se, entre os encargos da massa, as quantias a ela fornecidas pelos credores, pelo liquidante ou pelo Banco Central do Brasil.

Art. 30. Salvo expressa disposição em contrário desta Lei, das decisões do liquidante caberá recurso sem efeito suspensivo dentro em dez dias da respectiva ciência, para o Banco Central do Brasil, em única instância.

§ 1.º Findo o prazo, sem a interposição de recurso a decisão assumirá caráter definitivo.

§ 2.º O recurso será entregue, mediante protocolo, ao liquidante, que o informará e o encaminhará dentro de cinco dias, ao Banco Central do Brasil.

Art. 31. No resguardo da economia pública, da poupança privada e da segurança nacional, sempre que a atividade da entidade liquidanda colidir, com os interesses daquelas áreas, poderá o liquidante, prévia e expressamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, adotar qualquer forma especial ou qualificada de realização do ativo e liquidação do passivo, ceder o ativo a terceiros, organizar ou reorganizar sociedade para continuação geral ou parcial do negócio ou atividade da liquidanda.

§ 1.º Os atos referidos neste artigo produzem efeitos jurídicos imediatos, independentemente de formalidades e registros.

§ 2.º Os registros correspondentes serão procedidos no prazo de quinze dias, pelos Oficiais dos Registros de Imóveis e pelos Registros do Comércio, bem como pelos demais órgãos da administração pública, quando for o caso, à vista da comunicação formal, que lhes tenha sido feita pelo liquidante.

Art. 32. Apurados, no curso da liquidação, seguros elementos de prova, mesmo indiciária, da prática de contravenções penais ou crimes por parte de qualquer dos antigos administradores e membros do Conselho Fiscal, o liquidante os encaminhará ao órgão do Ministério Público para que este promova a ação penal.

Art. 33. O liquidante prestará contas ao Banco Central do Brasil, independentemente de qualquer exigência, no momento em que deixar suas funções, ou a qualquer tempo, quando solicitado, e responderá, civil e criminalmente, por seus atos.

Art. 34. Aplicam-se a liquidação extrajudicial no que couberem e não colidirem com os preceitos desta lei, as disposições da Lei de Falências (Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945), equiparando-se ao síndico, o liquidante, ao juiz da falência, o Banco Central do Brasil, sendo competente para conhecer da ação revocatória prevista no art. 55 daquele decreto-lei, o juiz a quem caberia processar e julgar a falência da instituição liquidanda.

Art. 35. Os atos indicados nos arts. 52 e 53 da Lei de Falências (Decreto-lei n.º 7.661, de 1945), praticados pelos administradores da liquidanda poderão ser declarados nulos ou revogados, cumprido o disposto nos arts. 54 e 58 da mesma lei.

Parágrafo único. A ação revocatória será proposta pelo liquidante, observado o disposto nos arts. 55, 56 e 57, da Lei de Falências.

CAPÍTULO IV

Dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal

SEÇÃO I

Da Indisponibilidade dos Bens

Art. 36. Os administradores das instituições financeiras em intervenção, em liquidação extrajudicial ou em falência, ficarão com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até apu-

ração e liquidação final de suas responsabilidades.

§ 1.º A indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a intervenção, a liquidação extrajudicial ou a falência, e atinge a todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos doze meses anteriores ao mesmo ato.

§ 2.º Por proposta do Banco Central do Brasil, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, a indisponibilidade prevista neste artigo poderá ser estendida:

a) aos bens de gerentes, conselheiros fiscais e aos de todos aqueles que, até o limite da responsabilidade estimada de cada um, tenham concorrido, nos últimos doze meses, para a decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial.

b) aos bens de pessoas que, nos últimos doze meses, os tenham a qualquer título, adquirido de administradores da instituição, ou das pessoas referidas na alínea anterior desde que haja seguros elementos de convicção de que se trata de simulada transferência com o fim de evitar os efeitos desta lei.

§ 3.º Não se incluem nas disposições deste artigo os bens considerados inalienáveis ou impenhoráveis pela legislação em vigor.

§ 4.º Não são igualmente atingidos pela indisponibilidade os bens objeto de contrato de alienação, de promessa de compra e venda, de cessão ou promessa de cessão de direitos, desde que os respectivos instrumentos tenham sido levados ao competente registro público, anteriormente à data da decretação da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência.

Art. 37. Os abrangidos pela indisponibilidade de bens de que trata o artigo anterior, não poderão ausentar-se do foro, da intervenção, da liquidação extrajudicial ou da falência, sem prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil ou do juiz da falência.

Art. 38. Decretada a intervenção, a liquidação extrajudicial ou a falência, o interventor, o liquidante ou o escrivão da falência comunicará ao registro público competente e às Bolsas de Valores a indisponibilidade de bens imposta no art. 36.

Parágrafo único. Recebida a comunicação, a autoridade competente ficará relativamente a esses bens impedida de:

a) fazer transcrições, inscrições ou averbações de documentos públicos ou particulares;

b) arquivar atos ou contratos que importem em transferência de cotas sociais, ações ou partes beneficiárias;

c) realizar ou registrar operações e títulos de qualquer natureza;

d) processar a transferência de propriedade de veículos automotores.

SEÇÃO II

Da Responsabilidade dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal

Art. 39. Os administradores e membros do Conselho Fiscal de instituições financeiras responderão, a qualquer tempo, salvo prescrição extintiva, pelos atos que tiverem praticado ou omissões em que houverem incorrido.

Art. 40. Os administradores de instituições financeiras respondem solidariamente pelas obrigações por elas assumidas durante sua gestão, até que se cumpram.

Parágrafo único. A responsabilidade solidária se circunscreverá ao montante dos prejuízos causados.

Art. 41. Decretada a intervenção, a liquidação extrajudicial ou a falência de instituição financeira, o Banco Central do Brasil procederá a inquérito, a fim de apurar as causas que levaram a sociedade àquela situação e a responsabilidade de seus administradores e membros do Conselho Fiscal.

§ 1.º Para os efeitos deste artigo, decretada a falência, o escrivão do feito a comunicará, dentro em vinte e quatro horas, ao Banco Central do Brasil.

§ 2.º O inquérito será aberto imediatamente à decretação da intervenção ou da liquidação extrajudicial, ou ao recebimento da comunicação da falência, e concluído dentro em cento e vinte dias, prorrogáveis, se absolutamente necessário, por igual prazo.

§ 3.º No inquérito, o Banco Central do Brasil poderá:

a) examinar, quando e quantas vezes julgar necessário, a contabilidade, os arquivos, os documentos, os valores e mais elementos das instituições;

b) tomar depoimentos solicitando para isso, se necessário, o auxílio da polícia;

c) solicitar informações a qualquer autoridade ou repartição pública ao juiz da falência, ao órgão do Ministério Público, ao síndico, ao liquidante ou ao interventor;

d) examinar, por pessoa que designar, os autos da falência e obter, mediante solicitação escrita, cópias ou certidões de peças desses autos;

e) examinar a contabilidade e os arquivos de terceiros com os quais a instituição financeira tiver negociado e no que entender com esses negócios, bem como a contabilidade e os arquivos dos ex-administradores se comerciantes ou industriais sob firma individual, e as respectivas contas junto a outras instituições financeiras.

§ 4.º Os ex-administradores poderão acompanhar o inquérito, oferecer documentos e indicar diligências.

Art. 42. Concluída a apuração, os ex-administradores serão convidados, por carta, a apresentar, por escrito suas alegações e explicações dentro em cinco dias, comuns para todos.

Art. 43. Transcorrido o prazo do artigo anterior, com ou sem a defesa será o inquérito encerrado com um relatório, do qual constarão, em síntese, a situação da entidade examinada, as causas de sua queda, o nome, a qualificação e a relação dos bens particulares dos que, nos últimos cinco anos, geriram a sociedade, bem como o montante ou a estimativa dos prejuízos apurados em cada gestão.

Art. 44. Se o inquérito concluir pela inexistência de prejuízo, será, no caso de intervenção e de liquidação extrajudicial, arquivado no próprio Banco Central do Brasil ou, no caso de falência, será remetido ao competente juiz, que o mandará apensar aos respectivos autos.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, o Banco Central do Brasil, nos

casos de intervenção e de liquidação extrajudicial ou o juiz, no caso de falência de ofício ou a requerimento de qualquer interessado, determinará o levantamento da indisponibilidade de que trata o art. 36.

Art. 45. Concluído o inquérito pela existência de prejuízos, terá ele, com o respectivo relatório, remetido pelo Banco Central do Brasil ao juiz da falência, ou ao que for competente para decretá-la, o qual o fará com vista ao órgão do Ministério Público, que, em oito dias, sob pena de responsabilidade, requererá o sequestro dos bens dos ex-administradores que não tinham sido atingidos pela indisponibilidade prevista no art. 36, quantos bastem para a efetivação da responsabilidade.

§ 1.º Em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial, a distribuição do inquérito ao Juízo competente na forma deste artigo, previne a jurisdição do mesmo Juízo, na hipótese de vir a ser decretada a falência.

§ 2.º Feito o arresto, os bens serão depositados em mãos do interventor, do liquidante ou do síndico, conforme a hipótese, cumprindo ao depositário administrá-los, receber os respectivos rendimentos e prestar contas a final.

Art. 46. A responsabilidade dos ex-administradores, definida nesta lei, será apurada em ação própria, proposta no Juízo da falência ou no que for para ela competente.

Parágrafo único. O órgão do Ministério Público, nos casos de intervenção e liquidação extrajudicial, proporá a ação obrigatoriamente dentro em trinta dias, a contar da realização do arresto sob pena de responsabilidade e preclusão da sua iniciativa. Findo esse prazo, ficarão os autos em cartório, à disposição de qualquer credor que poderá iniciar a ação dos quinze dias seguintes se neste último prazo ninguém o fizer, levantar-se-ão o arresto e a indisponibilidade, apensando-se os autos à falência, se for o caso.

Art. 47. Se, decretado o arresto ou proposta a ação sobrevier a falência da entidade competirá ao síndico tomar, daí por diante as providências necessárias ao efetivo cumprimento das determinações desta lei cabendo-lhe promover a devida substituição processual, no prazo de trinta dias, contados da data do seu compromisso.

Art. 48. Independentemente do inquérito e do arresto, qualquer das partes, a que se refere o parágrafo único do art. 46, no prazo nele previsto poderá propor a ação de responsabilidade dos ex-administradores, na forma desta lei.

Art. 49. Passada em julgado a sentença que declarar a responsabilidade dos ex-administradores, o arresto e a indisponibilidade de bens se convolarão em penhora, seguindo-se o processo de execução.

§ 1.º Apurados os bens penhorados e pagas as custas judiciais, o líquido será entregue ao interventor ou liquidante ou ao síndico conforme o caso, para rateio entre os credores da instituição.

§ 2.º Se, no curso da ação ou da execução encerrar-se a intervenção ou a liquidação extrajudicial, o interventor ou o liquidante por ofício, dará conhecimento da ocorrência ao juiz, solicitando sua substituição como depositário dos bens arrestados ou penhorados, e fornecendo a relação nominal e respectivos saldos dos credores a

serem nesta hipótese diretamente contemplados com o rateio previsto no parágrafo anterior.

CAPÍTULO V Disposições Gerais

Art. 50. A intervenção determina a suspensão, e, a liquidação extrajudicial, a perda do mandato respectivamente, dos administradores e membros do Conselho Fiscal e dos de quaisquer outros órgãos criados pelo estatuto competindo, exclusivamente, ao interventor e ao liquidante a convocação da assembléia geral nos casos em que julgarem conveniente.

Art. 51. Com o objetivo de preservar os interesses da poupança popular e a integridade do acervo das entidades submetidas a intervenção ou a liquidação extrajudicial, o Banco Central do Brasil poderá estabelecer idêntico regime para as pessoas jurídicas que com elas tenham integração de atividade ou vínculo de interesse, ficando os seus administradores sujeitos aos preceitos desta lei.

Parágrafo único. Verifica-se integração de atividade ou vínculo de interesse, quando as pessoas jurídicas referidas neste artigo, forem devedoras da sociedade sob intervenção ou submetida a liquidação extrajudicial, ou quando seus sócios ou acionistas participarem do capital desta em importância superior a 10% (dez por cento) ou sejam cônjuges, ou parentes até o 2.º grau, consanguíneos ou afins de seus diretores ou menores dos conselhos, consultivo, administrativo, fiscal ou semelhantes.

Art. 52. Aplicam-se as disposições da presente lei às sociedades ou empresas que integram o sistema de distribuição de títulos ou valores moratórios no mercado de capitais (artigo 5.º, da Lei n.º 4.728, de 1.º de junho de 1965), assim como as sociedades ou empresas corretoras de câmbio.

§ 1.º A intervenção nessas sociedades ou empresas, ou sua liquidação extrajudicial, poderá ser decretada pelo Banco Central do Brasil por iniciativa própria ou por solicitação das bolsas de valores quanto as corretoras a elas associadas, mediante representação fundamentada.

§ 2.º Por delegação de competência do Banco Central do Brasil e sem prejuízo de suas atribuições a intervenção ou a liquidação extrajudicial, das sociedades corretoras, membros das bolsas de valores, poderá ser processada por estas sendo competentes no caso, aquela da área em que a sociedade tiver sede.

Art. 53. As sociedades ou empresas que integram o sistema de distribuição de títulos ou valores monetários no mercado de capitais assim como as sociedades ou empresas corretoras de câmbio, não poderão como as instituições financeiras, impetrar concordata.

Art. 54. As disposições da presente lei estendem-se as intervenções e liquidações extrajudiciais em curso, ao que couberem.

Art. 55. O Banco Central do Brasil é autorizado a prestar assistência financeira às bolsas de valores, nas condições fixadas pelo Conselho Monetário Nacional, quando, a seu critério, se fizer necessária para que elas se adaptem, inteiramente, as exigências do mercado de capitais.

Parágrafo único. A assistência financeira prevista neste artigo poderá ser estendida às bolsas de valores, nos casos de intervenção ou liquidação extrajudicial em sociedades corretoras de valores mobiliários e de câmbio, com vistas a resguardar legítimos interesses de investidores.

Art. 56. Ao art. 129, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, é acrescentado o seguinte parágrafo além do que já lhe fora aditado pela Lei n.º 5.589, de 3 de julho de 1970:

“§ 3.º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá os critérios de padronização dos documentos de que trata o § 2.º, podendo, ainda, autorizar o Banco Central do Brasil a prorrogar o prazo nele estabelecido determinando, então, as condições a que estarão sujeitas as sociedades beneficiárias da prorrogação.”

Art. 57. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n.º 1.808, de 7 de janeiro de 1953, os Decretos-leis n.ºs 9.223, de 3 de maio de 1946; 9.328, de 10 de junho de 1946; 9.346, de 10 de junho de 1946; 48, de 18 de novembro de 1966; 462, de 11 de fevereiro de 1969; e 685, de 17 de julho de 1969 e demais disposições gerais e especiais em contrário.

Brasília, 13 de março de 1974; 153.º da Independência e 86.º da República. — **EMÍLIO G. MÊDICI** — **Antônio Delfim Netto**.

(As Comissões de Economia e de Finanças.)

PARECERES

PARECERES N.ºs 55, 56 e 57, DE 1985

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 249, de 1983 (n.º 1.743-B, de 1976, na Casa de origem), que “altera o art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que “cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, e dá outras providências”.

PARECER N.º 55, de 1985
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Gabriel Hermes

O eminente Deputado Moreira Franco é o autor do presente projeto que, acrescentando dispositivos ao art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, visa a permitir ao empregado optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no caso de vir a ser hospitalizado, a utilização de sua conta vinculada, mediante saques mensais autorizados pelo INPS, correspondentes à diferença entre o auxílio-doença e o valor do salário percebido, enquanto durar o período da hospitalização.

O autor esclarece que, no período do auxílio-doença, o segurado passa perceber, no máximo, 90% do salário de benefício, assim mesmo na hipótese de haver contribuído por 20 anos ou mais para a Previdência Social. Assim, o projeto teria por finalidade compensar a renda mensal do empregado, mediante suplementação retirada de sua conta vinculada, durante todo o período da hospitalização.

Evidentemente elogiáveis, os propósitos do ilustre autor do projeto, contudo, chocam-se com os objetivos que informam o instituto do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o qual, como se sabe, foi instituído com finalidade indenizatória, capaz de proporcionar ao empregado condições de assistência quando cessada a atividade

laborativa. O projeto sob exame, ao contrário desse objetivo, estabelece uma forma extravagante de participação previdenciária, complementando benefícios a cargo da Previdência Social.

De outra parte, vale ser destacado que, no regime legal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, já se insere medida especial de utilização dos depósitos, para atender a necessidade grave e premente, pessoal ou familiar, no caso de doença.

Assim sendo, não nos parece deva a proposição ser acolhida, razão por que opinamos pela sua rejeição.

Sala da Comissão, 22 de março de 1984. — **Jutahy Magalhães**, Presidente — **Gabriel Hermes**, Relator — **Eunice Michiles** — **Fernando Henrique Cardoso**, vencido — **Pedro Simon**, vencido — **João Calmon**.

PARECER Nº 56, DE 1985.

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Cid Sampaio

O Projeto de Lei nº 249, de 1983 (nº 1.743-B, de 1976, na Casa de origem), no seu art. 1º, altera o art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, acrescentando a letra f, no item II, com a seguinte redação: "f) em caso de hospitalização do empregado".

Acrescenta, também, no item IV com a seguinte redação. "IV- na hipótese da letra f, a conta poderá ser utilizada pelo empregado mediante autorização do INPS, em saques mensais correspondentes à diferença entre auxílio-doença e o valor do salário percebido pelo empregado quando em atividade, durante o período da hospitalização".

A Comissão de Legislação Social do Senado deu parecer contrário a aprovação do Projeto de Lei, sob a alegação de que choca-se com os objetivos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Constata-se que o servidor, quando adoece, percebe 70% do "salário-de-benefício", mais 1% desse salário, por ano de atividade abrangida pela previdência social, até no máximo de 20% (art. 24, § 1º, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960). Assim, quando o trabalhador se encontrar doente, ocasião em que necessita de maiores recursos financeiros, sofre um decurso no seu salário, só podendo receber no máximo 90% do salário-de-benefício. O projeto, permitindo a retirada do FGTS para complementar o salário do trabalhador, preenche essa lacuna da nossa legislação previdenciária.

Entretanto, a atual redação do projeto, no seu item IV, fazendo referência a letra f, do item II, parece restringir esse direito ao caso de rescisão de contrato, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa, com justa causa, conforme preceitua o item II, do art. 8º, o que, não temos dúvida, não foi a intenção do eminente Deputado Moreira Franco.

Com a finalidade de corrigir essa falha de redação, propomos a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CF (Substitutivo)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 229, de 1983.

Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço", fica acrescido do seguinte item IV:

"Art. 8º

IV — na hipótese de hospitalização do empregado, durante o período de hospitalização, mediante

autorização do INPS, em saques mensais correspondentes à diferença entre o auxílio-doença e o valor do salário percebido pelo empregado quando em atividade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1984. — **Itamar Franco**, Presidente — **Cid Sampaio**, Relator — **Hélio Gueiros** — **José Lins**, contrário — **Octávio Cardoso**, contrário — **Jutahy Magalhães**, vencido — **Albano Franco** — **Passos Pôrto** — **Guilherme Palmeira** — **Gabriel Hermes**.

PARECER Nº 57, DE 1985.

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Octávio Cardoso

O projeto em exame, de iniciativa do ilustre Deputado Moreira Franco, visa a modificar a redação do art. 8º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo por Serviço, no sentido de acrescentar-lhe dispositivo, permitindo a utilização da conta pelo empregado, mediante autorização do FGTS, durante hospitalização, em saques mensais correspondentes à diferença entre o auxílio-doença e o salário efetivamente percebido pelo empregado, quando em atividade.

A matéria teve pareceres favoráveis, na Câmara dos Deputados, das Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e de Legislação Social e de Finanças, vindo a esta Comissão, depois de merecer o repúdio da Comissão de Legislação Social, em face da emenda proposta pela Comissão de Finanças do Senado, na forma do parecer do ilustre Senador Cid Sampaio.

Como bem acentua o parecer da Comissão de Finanças do Senado, a matéria, tal como redigida, restringe a abrangência da medida, o que, evidentemente, não é o objetivo do projeto.

Diante do exposto, tendo em vista inexistirem razões de ordem jurídico-constitucional que o possam obstaculizar, somos pela tramitação do projeto, na forma do Substitutivo da Comissão de Finanças do Senado.

Sala das Comissões, 8 de maio de 1985. — **José Ignacio Ferreira**, Presidente — **Octávio Cardoso**, Relator — **Luiz Calvacante** — **Américo de Souza** — **Jutahy Magalhães** — **Nivaldo Machado** — **Raimundo Parente** — **Hélio Gueiros**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Do expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1985, que receberá emendas, perante a primeira comissão a que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do art. 141, item II, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, de 1985

Altera o inciso IX do artigo 659 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IX do artigo 659 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a ter a seguinte redação:

"Art. 659.

I —

II —

III —

IV —

V —

VI —

VII —

VIII —

IX — conceder medida liminar, até decisão final do processo em reclamações trabalhistas que visem a tornar sem efeito transferência disciplinada pelos parágrafos do art. 469 desta Consolidação, e para reintegração de dirigentes sindical que responde a inquérito judicial interposto pelo empregador, objetivando apuração de falta grave."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Alguns maus empregadores, para punir o dirigente sindical, portanto, empregado estável (art. 543, § 3º, da CLT), fazem unilateralmente muitas alterações lesivas ao contrato de trabalho, em afronta à norma do art. 468 da CLT, chegando mesmo a dispensar o empregado estável com fim perverso de vê-lo a responder inquérito fora da empresa.

Aliás, tal alteração se impõe pelo simples fato de que a morosidade da Justiça às mais das vezes dá ensejo a que o mandato sindical, trienal, se expire sem que o dirigente sindical tenha desempenhado o seu legítimo mandato, frustrando assim o mens legis, o que é, sem sombra de dúvida, profundamente danoso à estrutura sindical a que se propõe a Nova República.

Sala das sessões, 14 de maio de 1985. — **Roberto Saturnino**.

LEGISLAÇÃO CITADA. CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 659. Competem privativamente aos presidentes das juntas, além das que forem conferidas neste Título e das decorrentes de seu cargo, as seguintes atribuições:

IX — Conceder medida liminar, até decisão final do processo, em reclamações trabalhistas que visem a tornar sem efeito transferência disciplinada pelos parágrafos do art. 469 desta Consolidação.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 1985

Introduz modificações no Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), com vistas a restabelecer o antigo recurso de revista, sob a denominação de embargos de divergência, no lugar do atual procedimento de uniformização da jurisprudência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 476. Conceder-se-á embargos de divergência nos casos em que divergirem entre si, em suas decisões finais, duas ou mais câmaras, turmas ou grupos de câmaras, quanto ao modo de interpretar o direito em tese ou quando contrariarem julgado, também final, das Câmaras Cíveis reunidas.

Art. 477. Não será lícito alegar que uma interpretação diverge de outra, quando, depois desta, a mesma câmara, turma ou grupo de câmaras que a adotou, ou as câmaras cíveis reunidas, hajam firmado jurisprudência uniforme no sentido da interpretação contra a qual se pretende reclamar.

Art. 478. A competência para o julgamento dos embargos de divergências, em cada caso, será regulado em lei.

Art. 479. Do acórdão que julgar os embargos de divergência não é admissível a interposição de novos embargos dessa natureza.

Art. 496.

III — embargos infringentes e embargos de divergência;

Art. 498. Quando forem interpostos simultaneamente embargos infringentes ou de divergência e recurso extraordinário, ficará este sobrestado até o julgamento daqueles.

TÍTULO X

CAPÍTULO IV

Dos embargos infringentes e dos recursos de divergência

Art. 530. Cabem embargos infringentes quando não for unânime o julgado proferido em apelação e em ação rescisória. Se o desacordo for parcial, os embargos serão restritos à matéria objeto da divergência. Cabem embargos de divergência nos casos em que divergirem entre si, em suas decisões finais, duas ou mais câmaras, turmas ou quando contrariarem outro julgado, também final, das câmaras cíveis reunidas, quanto ao modo de interpretar o direito em tese.

Art. 531. Os embargos serão deduzidos por artigos e entregues no protocolo do tribunal em petição fundamentada, devendo os de divergência, serem instruídos com certidão da decisão divergente ou com a indicação de número e página de repertório de jurisprudência que a houver publicado.

Art. 534. Sorteado o relator e independentemente de despacho, a secretaria abrirá vista ao embargo do para a impugnação no prazo do art. 508.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor no prazo de sessenta (60) dias, contados da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto contendo várias alterações ao vigente Código de Processo Civil, particularmente com vistas a restabelecer o antigo recurso de revista, sob a nova e atualizada denominação de embargos de divergência, constitui trabalho do Instituto dos Advogados Brasileiros, que igualmente cuidou de elaborar a sua justificação, adiante reproduzida.

"O Novo Código de Processo Civil de 1975, que se convencionou denominar "Código Buzaid", adotou várias inovações, umas que foram consideradas boas, outras más.

Estas paulatinamente vêm sendo corrigidas na medida em que a experiência vem revelando o seu lado negativo.

Os elaboradores do Código de Processo Civil, em vigor, preocupam-se mais com a celeridade dos processos do que com a aplicação das leis no sentido de alcançar a Justiça às partes litigantes.

Não pode, entretanto, a celeridade prevalecer sobre a Justiça. Importa que esta seja feita. O tempo importa menos.

Um dos reparos que vêm sendo feitos ao novo Código é a limitação excessiva dos recursos, às vezes em detrimento da Justiça.

Entre os recursos suprimidos figura o de revista, consagrado no Código de 1939, com o fito de corrigir divergências em decisões de Câmaras, turmas e grupos de Câmaras e assim uniformizar a Jurisprudência dos Tribunais.

O novo Código, pensando atingir esse objetivo, criou um processo de uniformização de Jurisprudência, que, todavia, mostrou-se inoperante por só poder ser invocado antes do julgamento de cada caso e exigir **quorum** específico. A diversidade de entendimento entre Câmaras e grupos sobre o mesmo ponto jurídico continua constante, com grande prejuízo para o prestígio da Justiça e para os jurisdicionados.

Tal deficiência foi notada pelo legislador constitucional que introduziu pela Lei Orgânica da Magistratura os embargos de divergência no rol dos recursos atribuídos aos tribunais.

E destarte os EE. Tribunais Federal de Recursos, Superior do Trabalho e de Justiça de São Paulo alteraram seus regimentos para acolher os embargos de divergência, regulamentando-os.

Mas o exemplo não foi seguido pela maioria dos Tribunais do País.

Realmente a solução não parece a mais adequada.

Admitidos nos regimentos dos Tribunais, os embargos de divergência nos moldes do antigo recurso de revista, sem a eliminação do Capítulo I do Título IX do Código vigente, passariam a coexistir dois procedimentos de uniformização da Jurisprudência. Um **a priori**, o do Código em vigor, outro **a posteriori**, o dos embargos de divergência, dos regimentos dos Tribunais, com o risco de decisões conflitantes, quando ambos os sistemas forem adotados no curso do mesmo feito.

Eis por que se justifica a proposta de alteração de dispositivos do Código de 1973 para o fim de eliminar o atual processo de uniformização da Jurisprudência e restabelecer o antigo sistema dos recursos de revista, sob a forma e denominação de embargos de divergência."

Sala das Sessões, 14 de maio de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

(Com as alterações determinadas pela Lei Nº 5.925, de 1º de outubro de 1973)

TÍTULO IX

Do Processo nos Tribunais

CAPÍTULO I

Da Uniformização da Jurisprudência

Art. 476. Compete a qualquer juiz, ao dar o voto da turma, câmara, ou grupo de câmaras, solicitar o pronunciamento prévio do tribunal acerca da interpretação do direito quando:

I. verificar que, a seu respeito, ocorre divergência;

II. no julgamento recorrido a interpretação for diversa da que lhe haja dado outra turma, câmara, grupo de câmaras ou câmaras cíveis reunidas.

Parágrafo único. A parte poderá, ao arrazoar o recurso ou em petição avulsa, requerer, fundamentalmente, que o julgamento obedeça ao disposto neste artigo.

Art. 477. Reconhecida a divergência, será lavrado acórdão, indo os autos ao presidente do tribunal para designar a sessão de julgamento. A secretaria distribuirá a todos os juízes cópia do acórdão.

Art. 478. O tribunal, reconhecendo a divergência, dará a interpretação a ser observada, cabendo a cada juiz emitir o seu voto em exposição fundamentada.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1985

Altera dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 93, de 1970.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É revogado o item II do artigo 327 do Regimento Interno do Senado Federal, renumerando-se os demais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O artigo 327 da Resolução nº 93 de 1970, que aprovou o Regimento Interno do Senado Federal, ao dispor sobre processo simbólico de votação, prevê, no item II, o chamado voto de Liderança.

Essa faculdade atribuída aos Líderes de Partidos tem sido questionada ao longo dos anos, principalmente pelo caráter excessivamente amplo dessa permissão regimental conferida ao Líder que, pelo preceito do Regimento que agora pretendemos revogar, detém todo o poder de comando em algumas votações, transformando-se em voz única das respectivas Bancadas. Essa prática tem constituído fator de esvaziamento do Plenário nos momentos de deliberação, pela desnecessidade de presença do parlamentar no processo de votação, desmotivado e desobrigado, face à atribuição regimental conferida ao Líder de poder exercer o voto pelos seus liderados.

A persistir essa prática, derivada da ampla prerrogativa das Lideranças, teremos, sistematicamente, vazio o Plenário. Necessário se faz o fortalecimento do Plenário, conferindo-lhe mais dinamismo e representatividade através da obrigatória presença do Senador no instante da votação, quando poderá firmar sua decisão política, mediante voto pessoal e indelegável. Os novos tempos estão e exigir novos métodos na prática legislativa.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1985. — Guilherme Palmeira.

LEGISLAÇÃO CITADA RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Dá nova Redação ao Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 327. No processo simbólico observa-se-ão as seguintes normas:

I — os Senadores que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição;

II — O voto dos Líderes representará o de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto;

III — se algum Senador requerer verificação, repetir-se-á a votação pelo processo nominal; (*)

IV — não será admitido requerimento de verificação se:

a) algum Senador já houver usado da palavra para declaração de voto;

b) a Presidência já houver anunciado a matéria seguinte;

V — antes de anunciado o resultado, será lícito computar-se o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação;

VI — verificada a falta de *quorum*, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação; (*)

VII — confirmada a falta de número, ficará adiada a votação, que será reiniciada ao voltar a matéria à deliberação do Plenário;

VIII — se, ao processar-se a verificação, o requerente não estiver presente ou deixar de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido;

IX — considerar-se-á como requerida verificação, qualquer dúvida levantada, durante a votação,

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido após publicado e distribuído em avulsos ficará sobre a mesa pelo prazo de 3 sessões a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A presidência comunica ao plenário que, tendo em vista a nova proporcionalidade partidária e de acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a comissão parlamentar de inquérito criada pela Resolução nº 22, de 1984, que analisa o funcionamento do sistema financeiro e de seu principal agente financeiro — Banco Nacional da Habitação — BNH.

Pelo Partido Democrático Social — Titulares — Senadores Jorge Kalume, Jutahy Magalhães e Virgílio Távora — Suplentes — Moacyr Duarte e Gabriel Hermes.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Titulares — Senadores Henrique Santillo e João Calmon — Suplentes — Enéas Faria e Gastão Müller.

Pelo Partido da Frente Liberal — Titulares — Senadores José Lins e Eunice Michiles — Suplente — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A presidência recebeu a Mensagem nº 104, de 1985 (nº 258/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Jundiá (SP), possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os vinte e cinco anos do *Correio Braziliense*, nos termos do Requerimento nº 76, de 1985, de autoria do Senador Murilo Badaró e outros senhores Senadores.

Concedo a palavra ao nobre senhor Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por uma grata e honrosa designação do Líder da minha Bancada, o eminente Senador Murilo Badaró, devo aqui, em nome do meu Partido, assinalar os 25 anos de existência do *Correio Braziliense*.

Digo que é uma grata oportunidade, porque a efeméride permite que, numa só oportunidade, falemos primeiro de Hipólito José da Costa, cujo nome está, evidentemente, indissolúvelmente, ligado ao título do jornal. Depois, lebramos essa outra grande figura que foi Assis Chateaubriand. E por último, naturalmente, tecer alguns comentários sobre o próprio jornal nos seus 25 anos de luta de existência, de serviços à comunidade de Brasília, e ao Brasil, podemos dizer.

Quanto a Hipólito José da Costa é ele, sem dúvida, o precursor do jornalismo brasileiro, tendo em 1808, depois de uma existência já mais ou menos agitada, como "pedreiro livre", como se dizia então, maçom, revolucionário, rebelde, indo fundar em Londres — e Londres que seria, durante muitos e muitos anos, a pátria da liberdade em todo o mundo — sob a garantia das leis inglesas que Hipólito José da Costa encontrou guarita para ali fundar aquele órgão de imprensa que existiu até depois da nossa Independência, o que permitiu, assim, que tivesse uma existência de 1808 até 1823.

O que representa esta fato da manutenção, no estrangeiro, de um órgão voltado para os problemas do Brasil Colônia, do Brasil que ainda lutava para ser independente, é realmente alguma coisa de extraordinário. E ele, ao fim da vida, pouco antes de morrer, declarava em Londres que havia lançado um pequeno regato que o tempo, o trabalho haviam transformado num caudaloso rio. E era verdade.

Era verdade, Sr. Presidente, que o *Correio Braziliense*, pelas muitas posições que tomou, pela maneira por que estudou, discutiu e expôs os problemas relativos à Colônia Portuguesa, ele seria fundamental na formação do Estado brasileiro.

Nem esquecerei aqui uma frase, um conceito de Varnhagen, certamente o maior dos nossos historiadores, pois é Varnhagen quem diz o seguinte: "Não cremos que nenhum estadista concorresse mais, para preparar a formação, no Brasil, de um Império Constitucional do que o ilustre redator do *Correio Braziliense*."

Creio que não se poderia ser mais enfático mais eloquente para fixar, para dar a medida do que representou o *Correio Braziliense* da vida do Brasil do que essa frase, do que esse conceito emitido pelo Visconde de Porto Seguro.

Realmente, assim foi. Mas, já que vamos falar do *Correio Braziliense* de hoje, do seu título, eu queria assinalar aqui, que há uma relação fundamental, pois não foi por uma mera preferência, por uma simpatia de ordem histórica, pessoal, que Chateaubriand trouxe para o seu jornal o título do grande órgão de Hipólito José da Costa. Hipólito José da Costa é um dos pregadores, um dos pregadores, um dos defensores de Brasília, porque nas páginas do *Correio Braziliense* ele desenvolveu uma longa campanha para mostrar, para afirmar que o Rio de Janeiro não tinha condições necessárias para ser a Capital do Brasil e que esta devia ser implantada no interior, onde haveria, não apenas maior segurança, mas também uma melhor comunicação com as várias províncias do País.

É, portanto, com a visão extraordinária do estadista, do homem de Estado que compreende que não era ali, à beira-mar, não era nas comodidades, comodidades do Rio de Janeiro, que deveria permanecer a Capital do País. Esta deveria procurar, segundo ele, as cabeceiras do São Francisco. Ora, quem no começo do Século XIX, quando tão mal conhecia o interior do Brasil, falava em

cabeceiras do São Francisco, virtualmente estava falando nessa imensa região central onde se encontra a Capital da República, tão próximo de nós está o Rio São Francisco, com as suas cabeceiras.

Não admira, portanto, Sr. Presidente, que Assis Chateaubriand houvesse buscado esse título para o seu jornal, conservando, inclusive, aquela não sei se singularidade, mas desusada letra "z" do *Correio Braziliense*. É o mesmo título, *ipsis verbis*, que fora usado por Hipólito José da Costa.

Essa aventura de fazer um jornal em Brasília, Sr. Presidente, naquela Brasília de que nós, ou pelo menos muitos de nós, nos lembramos bem, a Brasília do fim dos anos 50, começo dos anos 60, em que dificilmente se poderia imaginar que alguém se aventurasse a aqui fincar um novo jornal, fê-lo Chateaubriand. O que é não uma exceção, um acaso na sua vida. Não! É continuidade de Chateaubriand. É o Chateaubriand de sempre, desde a hora em que saiu da sua Paraíba, com aquele espírito de lutador, com aquela inteligência de pioneiro, pronto a dirigir no Brasil as mais memoráveis campanhas. Realmente, poucos homens, Sr. Presidente, se assinalam na vida brasileira, com a mesma estatura de serviços à comunidade que Chateaubriand. Podem discutí-lo, podem negá-lo, podem atacá-lo, mas as grandes realizações, os grandes feitos que ele comandou aí estão, para dar a real medida da sua personalidade. Não é preciso lembrar aqui o que foi a campanha da aviação nacional quando, pelo esforço de Chateaubriand, se semearam pelo Brasil dezenas e dezenas de aeroportos, numa época em que a aviação ainda era uma temeridade, em que se distribuíram nesses aeroportos, para instrução da nossa mocidade, para atraí-la para o gosto da aeronáutica, dezenas e dezenas de pequenos aviões. Essa semente cresceu, essa semente medrou e, hoje, reconhecemos que não fora a aviação, não fossem esses campos que se espalham por todo território nacional, o Brasil seria bem diferente, se é que o nosso tempo pudesse existir sem aviação.

Chateaubriand teve, entretanto, aquela visão que lhe era própria, a visão do homem que pensava largo, pensava fundo, e que via o Brasil em toda a sua grandeza, em toda a sua dimensão.

Não ficam aí os feitos de Chateaubriand. Quem não se lembra do que foi a Campanha Nacional da Criança? Hoje ela seria pequena, seria de pequeno porte, mas ao tempo extraordinária. Ela levou mais do que aquele material que fazia chegar às pequenas comunidades do interior; ela levou à consciência, ela criou no País a consciência de que nos devíamos voltar para a criança, para a maternidade, pois ali é que estava o futuro do País, o futuro da Nação. Isto devemos à Assis Chateaubriand. É ele o iniciador dessa grande obra de assistência nacional à criança. Antes dele, creio, ou pelo menos no que nos diz respeito, jamais se ouvira falar numa campanha destinada a amparar a criança brasileira.

Mas, se quisermos sair desses terrenos, talvez mais pragmáticos, vamos encontrar Chateaubriand fundando o admirável Museu de São Paulo, Museu Assis Chateaubriand, onde ele reuniu quadros que hoje seria impossível ao Brasil pensar em adquirir, tal o preço que alcançam nos mercados internacionais, onde são vendidos por milhões e milhões de dólares. Hoje, o Brasil não teria condições, nem os particulares nem o Governo, de comprar, de adquirir um acervo artístico como o que lá se encontra em São Paulo, doado, organizado, estimulado pelo grande brasileiro que foi Assis Chateaubriand.

Pois bem, meus Senhores, foi com esse mesmo espírito que Chateaubriand, no momento em que se desenhou a possibilidade da criação, da fundação de uma nova capital no Brasil, ele acolheu a idéia que, se não estou em engano, surgiu numa das reuniões dos Associados em Guarujá, nos idos de 1958. Percebeu ele, com a visão que lhe era própria, ser impossível termos uma capital, termos

uma grande cidade onde não houvesse também um grande jornal. Realmente é inseparável, hoje, na vida moderna, a existência de uma cidade, de uma comunidade, pelo menos dentro da nossa civilização, que não disponha de um órgão de publicidade adequado. E para que se tenha logo a medida do que representa a imprensa, do que é a imprensa, eu não me quero furtar a lembrar e a reproduzir aqui aquele conceito, bastante conhecido, repetido mas que nunca é demais repetir, de Rui Barbosa sobre o papel da imprensa:

"A imprensa é a vista da Nação; por ela é que a Nação acompanha o que lhe passa ao perto e ao longe. Enxerga o que lhe mal fazem, devassa o que lhe ocultam e tramam; colhe o que lhe sonham ou roubam, percebe onde lhe alvejam ou nodam; mede o que lhe cerceiam ou destroem; vela pelo que lhe interessa e se acautela do que a ameaça."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se isso é a imprensa, se realmente a imprensa é isso, como pensarmos que pudesse existir uma capital sem contar com um grande órgão de publicidade, sem um grande órgão jornalístico como é o *Correio Braziliense*?

O Sr. Lomanto Júnior — V. Ex^a me concede a honra de um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Lomanto Júnior — Senador Luiz Viana, eu lhe peço desculpas e também à Casa por interromper o seu brilhante pronunciamento. V. Ex^a é o mestre de todos nós e eu me sinto muito orgulhoso de tê-lo como conterrâneo, porque V. Ex^a é um dos pró-homens da minha Bahia.

Interrompo o seu brilhante pronunciamento para inserir um modesto aparte que não poderia deixar de fazê-lo, tão grandes e tão sólidas foram as minhas ligações com a figura imortedoura de Assis Chateaubriand. Tive o privilégio de sua amizade e dele recebi sempre o estimulante apoio. V. Ex^a, em nome do Senado, homenageia o *Correio Braziliense* pelo transcurso de vinte e cinco anos de bons e relevantes serviços prestados à imprensa brasileira, aqui na jovem Capital, e através do seu pronunciamento relembra a figura admirável de Hipólito José da Costa, o inspirador desse jornal, figura nunca esquecida de um dos homens mais exponenciais da Pátria brasileira, na galeria dos pró-homens do Brasil, que é a figura de Assis Chateaubriand, que há de figurar sempre como um grande pioneiro, como o construtor de um grande império, e que numa época de dificuldades fundava jornais; a televisão mal iniciava e já ele trazia para o Brasil, espargindo por todos os recantos da Pátria, aquela novidade, aquele veículo admirável de comunicação, a rádio. Enfim Chateaubriand deixou como exemplo aos seus seguidores os *Diários Associados*. Felizmente a sua chama, a chama que ele acendeu no coração do Brasil, não se apagou e os seus seguidores — e vários foram os seus seguidores e os seus discípulos — que lhe acompanharam nas horas mais difíceis da sua vida, como também nos momentos mais brilhantes da sua existência. Presentes aqui estão João Calmon, que é um de seus discípulos; ali eu vejo Paulo Cabral, Cid Varela, Ari Cunha e os mais jovens, Ronaldo Junqueira, Obliziner; os que mantêm no Planalto Central acesa aquela chama admirável que Assis Chateaubriand legou ao Brasil. Desculpe V. Ex^a por interromper o seu brilhante pronunciamento, mas vai este aparte como uma demonstração de que a amizade também não feneceu, que ainda hoje quando se pronuncia o nome de Assis Chateaubriand, homenageando um veículo, um instrumento do seu trabalho que é o *Correio Braziliense*, eu não poderia estar ausente para demonstrar que ele, Assis Chateaubriand, continua presen-

te na minha lembrança, mas, sobretudo, continua vivo, permanentemente vivo, no meu coração.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a o eloquente aparte com que acaba de honrar o meu discurso.

Mas, Sr. Presidente, falava eu do que representava àquele tempo aquela idéia de Chateaubriand em criar no Planalto Central, concomitantemente com a inauguração de Brasília, aquela Brasília dos anos 60, cheia de poeira, pouco habitada, de movimentos restritos e donde as pessoas mal chegavam já marcavam a passagem de avião para a volta.

Pois foi aqui que Chateaubriand, creio que então Embaixador do Brasil em Londres, se não estou em engano, achou por bem instalar mais um de seus jornais, um jornal e uma televisão. Mas falemos só do jornal, embora devamos reconhecer a importância, as dificuldades, o que representou para a vida de Brasília, aqui também se instalar uma televisão. Mas, o extraordinário não é somente o que se tenha feito, ou o que ele tenha feito àquele jornal. É que esse jornal se tenha feito em meses, uma obra que hoje nós iríamos estimar em um ano, em dois anos ser implantada, em qualquer lugar. Agora, imaginem o que era, o que foi, trazer para Brasília todo o jornal, todo o seu maquinário, todo o seu pessoal aqui para o Planalto Central. Bastaria dizer que, no momento em que se lançou a pedra fundamental do *Correio Braziliense*, o Presidente Kubitschek e o então construtor, ou Prefeito Israel Pinheiro, para assistirem, para presenciarem aquele lançamento, tiveram que ir de helicóptero porque não existiam caminhos, estradas ou meios de comunicação, para que eles ali chegassem para se encontrar com os pioneiros dessa grande realização. Isto ocorria em setembro de 1959, vale dizer, apenas seis meses antes do jornal circular, antes de aparecer em público, e que somente em dezembro — não sei se na primeira ou na segunda quinzena — chegavam, então, aqui Edilson Varela, Nereu Gusmão Bastos, Jean Paul Bodin, Victor Purri Neto e Francisco Braga Sobrinho. São nomes que acho que devo lembrar, antes de citar mesmo o nome de Paulo Cabral, então Presidente dos *Diários Associados*; e esse outro grande batalhador, esse outro grande homem de imprensa, nosso amigo, nosso colega ilustre, João Calmon, que divide com todos os seus companheiros, as glórias, os trabalhos, os sacrifícios representados pela criação do *Correio Braziliense*. Hoje tornou-se ele um benemérito da educação, àquele tempo ele era um pioneiro do jornalismo do Planalto Central.

Foi assim, Sr. Presidente, vencendo todos esses obstáculos, mas sob a direção realmente firme. Não era só direção; quem conheceu Assis Chateaubriand sabe o que era o seu entusiasmo, o que era a sua decisão, a sua vontade, quando se dispunha a realizar alguma coisa. Se é verdade que ele contou com a colaboração desses beneméritos e bravos pioneiros que ele, naquela maneira muito sua, que era ao mesmo tempo afetuosa e caricatural, ele os chamava "Kubitschequezinhos". Foi com esses Kubitschequezinhos, dos quais temos presentes alguns deles, a começar por Edilson Varela que, mercê de Deus, ainda hoje é o Diretor do *Correio Braziliense*, para a alegria de todos nós.

Pois bem, foi vencendo essas dificuldades que eles conseguiram trazer aqui, por vários modos — por avião, por estradas, caminhões e jipes — toda aquela parafernália de um jornal moderno. Uma impressora — naquele tempo a impressora era uma máquina enorme. As impressoras hoje, creio eu, se tornaram mais leves, mais portáteis; os linotipos, tudo isso eles trouxeram aqui, e trouxeram correndo porque havia o propósito de inaugurar o jornal à mesma data em que se inaugurava a Capital.

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Passos Pôrto — Peço desculpas a V. Ex^a por interrompê-lo...

O SR. LUIZ VIANA — Não. Fico muito honrado.

O Sr. Passos Pôrto — ...no curso do seu brilhante discurso.

O SR. LUIZ VIANA — Modesto discurso.

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex^a representa todos nós, mas eu gostaria de ter o privilégio de também me congratular com os 25 anos do *Correio Braziliense*. Sou seu leitor desde o primeiro número, do dia 21 de abril de 1960, quando acompanho, Sr. Presidente e Sr. Senador Luiz Viana, o cotidiano desse matutino de Brasília, quem tem sido um jornal — apesar de não ser adversário do Governo, identificado com o Governo — crítico constante da vida da cidade, um defensor, o primeiro, de Brasília. Os seus repórteres, os seus redatores e a sua direção, aqui presente hoje, nesta homenagem, vale que se diga, se alguém um dia quiser escrever a história de Brasília basta consultar os números do *Correio Braziliense* e terá tudo o que se tem feito no Distrito Federal, na Capital da República, ao longo desses 25 anos. E ninguém melhor, realmente, do que Chateaubriand, o seu inspirador e o seu criador, nesta homenagem que V. Ex^a faz neste instante, trazendo desde Hipólito da Costa até Ari Cunha, essa figura identificada com o *Correio Braziliense*, desde os primeiros dias, o homem que viveu, através do "Visto, Lido e Ouvido", a vida e as reivindicações da comunidade de Brasília. Associe-me ao discurso de V. Ex^a que já fala em nome de todos nós, porque o *Correio Braziliense* é, sem dúvida alguma, o maior patrimônio de Brasília.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com prazer, ouço o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — A idade nos dá sempre esse privilégio das recordações de tempos passados.

O SR. LUIZ VIANA — Melancólico!

O Sr. Virgílio Távora — Não chegamos a esse ponto. Por enquanto não estou melancólico, só saudosos. Mas, ilustre Senador, hoje, ouvindo o primoroso discurso de V. Ex^a, vêm-nos à mente um quadro: na direção da NOVACAP, daquele tempo, da qual fazíamos parte por delegação de nosso Partido, quando este outro homem tão injustiçado mas, ao mesmo tempo, a quem tanto deve o Brasil e Brasília, que é Israel Pinheiro, presidente daquela empresa estatal, comunicava a todos nós que quando Brasília fosse inaugurada — então até a data da inauguração de Brasília era contestada — teríamos, sem sombra de dúvida, ressurgido como Fênix, o *Correio Braziliense*, que Hipólito José há mais de século havia lançado, num brado redentor de independência. Recordando-nos que duvidamos, mas quando ele nos afirmou que no aval desta iniciativa estava este outro homem, que a Paraíba mandou ao Brasil, que era Assis Chateaubriand, não tivemos mais dúvidas de que a promessa se transformaria em realidade. Os tempos passam e as memórias se esmaecem, mas recordamo-nos bastante daquilo de entusiasmo, de vibração, não só nós, da direção, como todos aqueles presentes à reunião sentiram, quando soubemos que na inauguração de Brasília, a pertinácia de Chateaubriand, acompanhado desses que ele chamava, os "Kubitschequezinhos", com Edilson Varela à frente, há pouco referidos por um dos oradores aqui, tornava possível esse grande sonho daqueles candangos de então. Hoje, isso seria um fato a registrar, mas naquele tempo, calcule V. Ex^a, o que de euforia despertou em todos aqueles acampamentos, em todas aquelas emprei-

teiras que, na terra da Nova Capital, davam com seu suor o esforço para que ela se tornasse uma realidade. E o *Correio* não desmereceu a esperança em sua ação depositada.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço o aparte de V. Ex^a que tanto ilustra e tanto informa sobre os primórdios do *Correio Braziliense*.

O Sr. Albano Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Ouço V. Ex^a Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco — Nobre Senador Luiz Viana, como sempre ouvimos com a devida atenção as palavras por V. Ex^a proferidas nesta Casa e, nesta hora, desejo me associar às palavras que V. Ex^a disse nesta tarde, pelos 25 anos do *Correio Braziliense* esse jornal feito e constituído por uma equipe de homens, inclusive de colegas nossos, como o Senador João Calmon, Dr. Paulo Cabral, como o jornalista Ari Cunha, e Dr. Edilson Varela esse meu amigo, uma grande figura humana e grande administrador, desejo dizer que, realmente, o *Correio Braziliense*, através da sua participação nas informações políticas, econômicas e, principalmente, desta cidade, o credencia como um dos melhores jornais do País. E V. Ex^a nobre Senador Luiz Viana, ao fazer um histórico, mostra e demonstra o que tem feito este jornal em favor de Brasília e do País.

O SR. LUIZ VIANA — Agradecido a V. Ex^a

Sr. Presidente, somente um "curupira" — foi assim que alguém já chamou Chateaubriand — comandando essa pleiade de grandes jornalistas realizaria essa façanha admirável.

Quando, certa vez, pensei no que foi editar-se, realmente, no dia 21 de abril o *Correio Braziliense*, o que me veio à mente, permitam que eu diga, foi aquele livro que lera na minha infância, "A Volta ao Mundo em 80 dias". Pois bem, fez-se o *Correio Braziliense* não em 80, mas em pouco mais de 180 dias. É uma aventura, é uma façanha, é uma realização que é digna dos bandeirantes do Século XVI, do Século XVII. Eles foram os bandeirantes do Século XX; Edilson Varela, Ari Cunha, Paulo Cabral, João Calmon são bandeirantes; são bandeirantes que vieram aqui para o Brasil Central trazer esse elemento de cultura e de informação que, ao longo de 25 anos de trabalho sério, se identificou inteiramente com a vida da cidade.

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Murilo Badaró — Nobre Senador Luiz Viana, não foi por acaso que tive a honra de indicar V. Ex^a para, em nome do PDS, homenagear o Jubileu de Prata do *Correio Braziliense*. Se certamente em nossa Bancada, nós possuímos valores excepcionais, nenhum, todavia, mais credenciado do que V. Ex^a pelos seus títulos políticos ...

O SR. LUIZ VIANA — É bondade de V. Ex^a

O Sr. Murilo Badaró — ... de intelectual, de historiador e de homem voltado para as coisas do espírito, para dizer do significado e da importância que este evento tem para a vida desta Cidade e, de resto, para a vida brasileira. V. Ex^a fez referência a algumas figuras notáveis, algumas já se foram, mas na qualidade de mineiro — e é nesta condição que estou apartando V. Ex^a — não poderia deixar de assinalar, e é possível que isto tenha ocorrido em outros estados, mas não há província brasileira, em que o jornal tenha de tal forma penetrado em sua vida, em suas coisas, em sua cultura, em sua maneira de ser, de pensar e de agir do que o principal órgão dos Diários Associados em Minas, que é o *Estado de Minas*. E dentro de tantas figuras excepcionais de redatores, de jornalistas

que ali trabalharam, não posso deixar de me referir a duas figuras notáveis que já se foram, duas figuras notáveis pela inteligência, pela cultura, pelo humanismo; Hermenegildo Chaves, o famoso "Mãozeca", que era um dos redatores mais primorosos que a imprensa mineira já conheceu, por certo a brasileira também. E o outro, Geraldo Teixeira da Costa, conhecido como Gegê, uma das lideranças mais lúcidas que o jornalismo mineiro já produziu. Foram esses homens que já se incorporaram à nossa saudade, ao lado de Pedro Agnaldo Fulgêncio, de Camilo Teixeira da Costa, de Theodulo Pereira, a que se somou num determinado tempo, talento e a inteligência fulgurante de Paulo Cabral. Foram esses homens que conseguiram manter em Minas Gerais permanentemente acesa aquela chama a que se referiu o Senador Lomanto Júnior e que Assis Chateaubriand deixou com o seu exemplo, com a sua ação e com a sua palavra. E hoje ao ver aqui João Calmon, este bravo e intemerato jornalista, Edilson Varela, Ari Cunha, Ronaldo Junqueira, Alfredo Obliziner e tantos outros, em quem fico lembrando de algo escrito numa das cartas de Thomas Jefferson, que considerava a liberdade de imprensa como a "rainha das liberdades." E é, certamente, porque esses homens consideram a liberdade de imprensa como a "rainha das liberdades", é que eles são capazes de produzir, em meio a tantas vicissitudes, a tantas dificuldades, um jornalismo que os credencia ao respeito, à estima e a admiração de todo Brasil.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço as generosas palavras de V. Ex^a que tanto ilustram o meu discurso, com a lembrança de eminentes homens de imprensa, alguns, infelizmente, já desaparecidos.

Mas, ao fazer aqui, em nome do meu Partido, o registro desses 25 anos, que como eu disse, de trabalho, de cultura, de representatividade para a vida da Capital do País, à qual, o *Correio Braziliense* está indissolivelmente ligado, desejo, não apenas congratular-me com os grandes responsáveis, os maiores do *Correio Braziliense*, como os que estão aqui presentes: Ari Cunha, Paulo Cabral, Edilson Varela, João Calmon. Congratulo-me com eles pelo que fizeram, pelo pioneirismo que representaram nos anos 60; hoje tudo é fácil, mas eu sei que àquele tempo tudo era difícil. Mas eles vão continuar, e estou certo de daqui a 25 anos, quando se completar o Jubileu de Ouro do *Correio Braziliense*, outras vozes, ainda com mais entusiasmo do que a minha, irão se congratular com emoção e reconhecimento, porque o reconhecimento também está nas nossas palavras e na nossa admiração. Admiração que temos por uma obra que é verdadeiramente singular, não apenas no Brasil, mas acredito que no mundo não haverá exemplo de um jornal fundado, criado e a funcionar, como ocorreu com o *Correio Braziliense* que, em 25 anos, se transforma num dos maiores jornais do País, e sem dúvida, num jornal indispensável à vida de todos os brasileiros. Nenhum de nós desde aqueles que chegaram com a inauguração, como é o meu caso, bem como aqueles que vieram chegando aos poucos, já sem os mesmos percalços, sem os mesmos incômodos, sem as mesmas dificuldades, logo se familiarizaram com aquele grande órgão que é, dia-a-dia, o espelho, o reflexo, a alma de uma grande cidade, de uma grande capital.

Minhas congratulações ao *Correio Braziliense* e aos seus dirigentes, para que continuem com a mesma bravura, com a mesma energia, com a mesma coragem, servindo Brasília e servindo ao Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustríssimos Srs. Dr. Paulo Cabral e Edilson Cid Varela, Diretor dos Diários Associados e Diretor Superin-

tendente do *Correio Braziliense*, Ilmos. Srs. Jornalistas Ari Cunha e Ronaldo Junqueira, Diretor do *Correio Braziliense* e Editor-Chefe do mesmo órgão:

É sobretudo grata e honrosa a missão a mim delegada pelo eminente líder, senador Carlos Chiarelli, para falar em nome do Partido da Frente Liberal na oportunidade em que o Senado presta justa e merecida homenagem ao *Correio Braziliense*, pelo transcurso, a 21 de abril próximo findo, dos seus 25 anos de circulação nesta cidade.

Relevem-me, os nobres companheiros de representação popular, o lugar comum, que aqui é insubstituível.

Não há outras palavras de que me possa socorrer, no momento, para definir, com maior precisão, o significado deste ato.

A data, comemorada com simpatia e júbilo, não só pelo Congresso Nacional, como também por toda a população da área a que chega a sua influência, assinala a atividade ininterrupta e positiva desse prestigioso órgão da imprensa do nosso País, a cuja história se incorporou, já por direito de nascimento, já por direito de conquista.

Assim, minha alegria é dupla, porque a missão sobre ser grata e honrosa, confere-me, por outro lado, o privilégio de falar mesmo sem delegação expressa — tenho certeza — em nome de toda a população do Distrito Federal e de outros tantos lugares aonde o *Correio Braziliense* leva, já agora há mais de 25 anos, seu noticiário e sua ação decisiva na formação da opinião pública, cumprindo o importante papel inerente à imprensa, como força congênere do Parlamento e válvula de segurança do regime democrático.

Por seu trabalho e por sua seriedade, o *Correio* tornou-se um jornal querido no Centro-Oeste e respeitado nacionalmente. E não é para menos. Sua história, desde o seu nascimento, naquele já distante 21 de abril de 1960, guarda uma simbiose perfeita com a história de Brasília. São duas páginas de pioneirismo na vida nacional, que só podem orgulhar o povo brasileiro.

O próprio nome do jornal, feliz escolha do espírito empreendedor de Assis Chateaubriand, já traz a marca do pioneirismo. No dia 6 de junho de 1808, o gaúcho Hipólito José da Costa lançava, em Londres, o *Correio Braziliense*, "a primeira gazeta sobre o Brasil e destinada aos brasileiros, editada em língua portuguesa, livre, emancipada, independente, isenta de censuras, privilégios e beneplácitos", segundo conta Carlos Rizzini, um dos principais estudiosos da vida desse grande brasileiro e de seu jornal.

"Era um periódico alentado, de preciosas e fidedignas informações, que circulou pontualissimamente até dezembro de 1822, num total de 175 números", ainda de acordo com Rizzini, quando o seu criador — que o fazia sozinho — deu por encerrada sua missão, o *Correio Braziliense*, "a primeira gazeta sobre o Brasil e destinada aos brasileiros, editada em língua portuguesa, livre, emancipada, independente, isenta de censuras, privilégios e beneplácitos", segundo conta Carlos Rizzini, um dos principais estudiosos da vida desse grande brasileiro e de seu jornal.

Esse mesmo pioneirismo e o espírito progressista também estavam presentes no ressurgimento do *Correio Braziliense*, 137 anos depois, quando muito pouca gente ainda acreditava na proposta de Juscelino Kubitschek, de transferir a capital do País para o Planalto Central. Brasília aos 25 anos, ontem sonho de muitas gerações de patriotas, é hoje realidade palpante como verdadeiro centro do poder, trepidante e progressista, graças ao arrojo e à visão desse estadista que soube convocar as energias da nacionalidade, conquistar a confiança do povo e exigir-lhe os sacrifícios necessários à concretização deste extraordinário feito, desafio que só uma nação jovem, conscientemente voltada para o futuro, como o Brasil, teria condições de enfrentar e vencer.

E essa como que retomada do destino inclui um fato que precisa ser visto não só como uma coincidência ou mera curiosidade. Em 1817, quando D. Bosco, o profeta de Brasília, tinha apenas um ano de idade, Hipólito José da Costa já apontava a necessidade de transferência da capital para um ponto central no país e escrevia, no próprio *Correio*, sobre sua localização ideal: "Um ponto central nas cabeceiras do Rio São Francisco. Em sua vizinhança estão as vertentes de caudalosos rios que se dirigem para o norte, ao Sul, ao Nordeste e Sudeste; vastas campinas para a criação de gado, pedra em abundância para toda a sorte de edifícios, madeiras de construção para todas as necessidades e minas riquíssimas de toda a qualidade de metais".

É essa capacidade de antevisão quase utópica que marca os grandes homens. Juscelino e Chateaubriand, como ele, enxergaram horizontes distantes e criaram, um, a grande cidade, o outro, o seu primeiro jornal, numa digna homenagem a todos os que sonham e constroem.

Mas não bastam as grandes idéias. É preciso que homens tenazes as ponham em prática. E nisso, também, o *Correio* dos nossos dias tem uma história feliz. Em pouco mais de cem dias, homens determinados como João Calmon — hoje no Senado, honrando as suas melhores tradições no competente desempenho do mandato que o povo do Espírito Santo lhe confiou —, Edilson Cid Varela, Ari Cunha, Nereu Bastos e tantos outros colaboradores conseguiram fazer circular a primeira edição do *Correio*, no dia da fundação de Brasília. Ela era composta de mais de cem páginas, das quais dezesseis foram produzidas integralmente na cidade. Era a marca de uma notável vitória e do nascimento de mais um jornal brasileiro, o primeiro da cidade que nascia destinada à notoriedade mundial.

Foram duros dias. Enfrentando as chuvas do verão do Planalto, a falta de estradas, de material, de energia elétrica e de tudo o mais, menos a de entusiasmo inquebrantável, esse punhado de fortes construiu não apenas o jornal, mas também a TV Brasília, emissora pioneira da geração de imagens da nova capital para todo o Brasil.

Tanta luta e tanto pioneirismo não ficaram apenas como feitos do passado. O *Correio* continuou mantendo sua tradição e vem se inovando permanentemente, incorporando o que há de mais moderno na tecnologia de impressão. EM 1967, tornou-se o primeiro jornal brasileiro a introduzir o sistema de impressão em "off set" e a composição a frio, com o uso de computador. Em 1979, foi também o primeiro no país a usar um equipamento de leitura ótica para composição de texto.

Mais importante, porém, do que isso, o *Correio Brasileiro* dos nossos dias soube honrar a memória de seu criador, seguindo suas melhores lições sobre o papel da Imprensa, pautando-se pelos mesmos padrões de comportamento ético e pelo mesmo compromisso com a verdade, que não existe se não há liberdade, que a condiciona e a torna possível. Foi Hipólito José da Costa quem, segundo seus historiadores, combateu, "continuamente e obstinadamente a opressão e o obscurantismo, a corrupção e o servilismo, contra os foros e os privilégios, os castigos infamantes, a prisão sem culpa formada, o despotismo dos governichos militares, a impunidade dos peculatórios, a prepotência da política, a venalidade da justiça, a tirania dos potentados, o sigilo das contas públicas, a ignorância dos ministros, o contrabando, o monopólio e o estaque".

São essas algumas das pedras de toque do bom jornalismo que vem sendo praticado desde a primeira de suas edições pelo nosso *Correio Brasileiro*. Assim como Hipólito considerava oportuno, em 1808, "levantar para o governo do Regente D. João, depois D. João VI, os problemas brasileiros, até então relegados ao arbítrio dos capitães-generais, magistrados e empregados do fisco, sem talento e nem autoridade para resolvê-los", o *Correio* de nossos dias tem apontado sem trêguas para os

nossos governantes tudo o que aflige a população, vivendo as suas angústias, dificuldades e refletindo os seus anseios e as suas justas reivindicações.

Como dizia o próprio Hipólito, todo homem tem o dever de "administrar em benefício da sociedade, os conhecimentos ou talentos que a natureza, a arte ou a educação lhe prestou. Ninguém mais útil do que aquele que se destina a mostrar com evidência os acontecimentos do presente e desenvolver as sombras do futuro". Não é outra coisa que tem feito o jornal brasileiro, com uma permanente preocupação de fidedignidade aos fatos e de independência na informação.

Através dos pioneiros Edilson Cid Varela e Ari Cunha e de seu editor chefe, Ronaldo Junqueira, que comandam uma equipe de quase seiscentos dedicados funcionários, o *Correio Brasileiro* tem desenvolvido uma luta contínua em defesa dos interesses da população do Distrito Federal e da sociedade brasileira como um todo, segundo os melhores princípios do bom jornalismo. Queremos também lembrar aqui a destacada figura do presidente dos Diários Associados, Paulo Cabral, homem que, ao longo de todos estes anos, enormes serviços vem prestando à imprensa nacional, sempre elevando o grande legado de Chateaubriand. Mas esse apego à verdade dos fatos e essa independência do jornal não são, entretanto, bandeiras fáceis de se carregar. O preço às vezes é pago tragicamente em vidas humanas, como no caso recente do coarado assassinato do repórter Mário Eugênio Rafael de Oliveira, ainda hoje sem um esclarecimento por parte das autoridades do Distrito Federal. De sua atuação, a opinião pública, decorrido já um semestre, tem o direito de exigir seja desvendado esse hediondo crime, apontando-se os assassinos para exemplar punição.

Mas, se o pioneirismo e a força dos que lutaram e lutam para manter a tradição do *Correio Brasileiro* contribuíram para o seu engrandecimento, o sacrifício do jovem jornalista cristaliza essa grandeza, empurra a tradição para a frente e concita os novos a segui-la.

Cumprindo sempre o seu papel de intransigente defensor da democracia, da qual a liberdade de imprensa é irmã gêmea, o *Correio* teve papel destacado na luta pela volta ao Estado de Direito nos anos mais recentes. Defendendo o pluralismo de idéias, o fim do autoritarismo militar e uma maior participação da sociedade na condução dos seus destinos, o jornal vem honrando sua tradição democrática e transformou-se, também, num porta-voz da população do Distrito Federal, participando ativamente da conquista de sua representação política e na efetivação da qual, como também em relação às demais reformas aprovadas nos últimos dias 8 e 9, o Congresso Nacional deu provas de sua identificação com os anseios do povo brasileiro.

A constância desse trabalho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, somada a trágicos reveses como o que mencionei atrás, serve, entretanto, mais do que para a construção de uma bela história, para fazer com que a população saiba reconhecer o mérito dos que por ela lutam. Dentro dessa linha de ação é que deve ser encarada a imprensa, instrumento indispensável ao pleno funcionamento das instituições nacionais, a serviço da obra de integração social e de democratização de oportunidades, aproximando e intimizando as regiões mais longínquas, reduzindo as distâncias culturais e as desigualdades interestaduais e inter-pessoais de renda.

Enfim, como fator educacional e democratizante, de que necessita o povo para a tomada de posição consciente e construtiva em face de um mundo marcado pelo impacto de rápidas, importantes e profundas transformações em suas estruturas, políticas, econômicas e sociais.

O Brasil, que vive uma nova era, a Nova República, caminha a passos largos para as mudanças que o povo reclama e pelas quais vem lutando há muitos anos, hoje mais do que nunca, consciente de sua força de decisão política, como fonte legítima do poder, exige participação mais ampla das classes média e pobre no aper-

feiçoamento constitucional e democrático, na construção de um ordenamento jurídico que garanta a solidariedade social, ampliação da fraternidade, pela consciência da mesma origem e do mesmo fim, a liberdade, valor supremo e inestimável, e a igualdade, não somente civil, mas também de oportunidades, fundamento da verdadeira democracia. Esse o roteiro que estamos dispostos a seguir, sob a inspiração permanente do exemplo deixado pelo grande e inolvidável estadista Tancredo Neves, a cuja memória temos o dever de permanecer fiéis, como guia protetor dos nossos destinos.

É esse, o caminho indesejável, indicado pelo Presidente José Sarney, que pediu a ajuda de todos os brasileiros e dela precisa para cumprir as obrigações do mandato que foi confiado à sua competência e do seu espírito público, na hora, talvez, mais dramática da vida nacional.

A imprensa brasileira, fiel à sua tradição, não faltará, como nunca faltou, aos seus deveres para com o povo.

Por causa disso, sem dúvida alguma, que mais que um jornal querido e respeitado, o *Correio Brasileiro* sempre foi e continua sendo o jornal de maior circulação na Capital, leitura indispensável para todos os que desejam participar da vida da cidade e do País.

Por esta e por todas as outras razões já mencionadas, é que o nosso Partido — em cujo nome fala, dentre todos os componentes da sua bancada nesta Casa, o de menor mérito —, dirige a sua saudação cordial e fraterna a tantos quantos fizeram e fazem este jornal, pela data que registra vinte e cinco anos de trabalho e luta. Mais que isso, nós os abraçamos com o desejo de que essa atividade permaneça, no futuro, fiel aos princípios dos homens que um dia sonharam e enxergaram longe, de Londres e do litoral, a necessidade de um jornalismo sempre voltado para os mais altos ideais de nossa Pátria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustres jornalistas Edilson Cid Varela, Ari Cunha, Paulo Cabral, Ronaldo Junqueira, Alfredo Obliziner e nosso ilustre companheiro, líder do problema educacional no Brasil, defensor das atuais e das futuras gerações de brasileiros, João Calmon:

Nesta reunião solene do Senado Federal se recolhe o depoimento dos representantes dos partidos, que por muito jovens, falam por ouvir dizer. Por estranha curiosidade, a mais modesta das agremiações partidárias é a única que vem trazer seu depoimento sobre aquela manhã de 21 de abril de 1960, quando, com Brasília, surgia seu jornal, o *Correio Brasileiro*. Não será despropósito acentuar que, assim como o vitorioso matutino ressurgiu das cinzas do olvido, um século depois, o Partido Trabalhista Brasileiro renasceu para os embates políticos do silêncio imposto pelo Poder onipotente. Testemunha de vista, aqui comparece para depor. Como Brasília, o jornal nasceu sob o signo da perenidade. Ambos enfrentaram altos e baixos neste quarto de século e ambos viram sucumbir seus fundadores. Ainda que em muitos aspectos se diferenciasssem, Juscelino e Chateaubriand, um e outro foram dotados daquelas qualidades que marcam em definitivo os líderes e os perpetuam na admiração das gerações a que já não pertencem. Um e outro, ambos decididos, ambos obstinados, um e outro capazes de superar dificuldades para tantos irremovíveis, ambos em espírito nestas bodas de prata. Um e outro acreditaram, um e outro construíram, um e outro foram brutalmente afastados da cidade que juntos fizeram crescer na solidão do planalto. O exílio afastou a um, a doença a outro. Mas o exílio é a saudade com a dor de doença, e a doença é o exílio que transforma a dor em saudade. Não consigo distinguir a cidade e o diário, o estadista que se-

meou uma floresta de realidades e o jornalista que plantou a frondosa árvore da divulgação.

Tive a ventura de conhecer os dois, de acompanhar a um nas amarguras da ausência obrigatória da Pátria, e de visitar o outro diante da máquina onde iluminava, com um dedo, os artigos publicados nos jornais de sua cadeia. Cadeia. A palavra saiu da pena como a gota d'água que anuncia a chuva inesperada. Cadeia, sim, cadeia. Foi o que marcou o fim de vida de um e a do outro, uma cadeia ainda mais amarga porque sem grandes. E se um afinal pôde retornar sob liberdade vigiada à cidade que criara, ao outro a perpetuidade da condenação jamais o permitiu.

A história, que a cada um reservará o lugar que lhe cabe, não esquecerá a um e a outro. Ai estão Brasília e o **Correio Braziliense**, atravessando de mão dadas esses primeiros cinco lustros. O Partido Trabalhista Brasileiro, que conviveu com Juscelino e Chateaubriand, e saudou há vinte e cinco anos a inauguração de Brasília e o primeiro número do **Correio Braziliense**, recorda os irmãos xipófagos, que a cidade não pode viver sem seu jornal, e o jornal não pode viver sem sua cidade. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência se associa às homenagens, muito justas, prestadas pela Casa ao **Correio Braziliense**, no seu 25º aniversário.

Através dos Srs. Senadores, que usaram da palavra tomamos conhecimento da história do **Correio Braziliense** desde a sua fundação, desde a inspiração do grande condutor dos Diários Associados, Assis Chateaubriand, do trabalho, da coragem de João Calmon, hoje nosso eminente colega, dando aquela difícil partida para criar um jornal dos Diários Associados na então nascente Capital do Brasil.

Tomamos conhecimento do trabalho desbravador de todos aqueles associados dos Diários Associados, da sua grande equipe jornalística, que para aqui veio no alvorecer de Brasília e nos albos das atividades jornalísticas do **Correio Braziliense**.

Sem dúvida nenhuma, foi uma empreitada que, pelas dificuldades iniciais, honra o espírito de iniciativa, de coragem, de decisão, de persistência de todos aqueles que participaram dos primeiros dias, meses e anos do **Correio Braziliense**. Vemos assim que uma grande obra dificilmente se inicia por cima e sim por baixo, como essa, encontrando os óbices que fazem senão honrar o trabalho dos pioneiros. Hoje, o **Correio Braziliense** é um dos órgãos líderes da imprensa brasileira e a Capital da República tinha de saudar, como hoje faz esta saudação aos dirigentes do **Correio Braziliense** e a todos aqueles que labutam todas as horas do dia para nos dar um jornal tão completo, noticioso, informativo, orientador, esclarecedor e combativo, como é o **Correio Braziliense**.

Assim, a Presidência se congratula com o Dr. Paulo Cabral de Araújo, Diretor dos Diários Associados, com o Sr. Edilson Cid Varela, Diretor-Superintendente do Jornal, com o Jornalista Ari Cunha, também Diretor do **Correio Braziliense**, com o Jornalista Ronaldo Junqueira, seu editor-geral. Os votos da Presidência são exatamente para que o **Correio Braziliense** continue a ser o que foi nesses 25 anos, neste um quarto de século da sua existência, da sua profícua atividade, dos serviços prestados ao Brasil.

Desejamos que o **Correio Braziliense** continue assim, a honrar a memória de Assis Chateaubriand, a legenda dos **Diários Associados** e toda a imprensa brasileira. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:
Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Milton Cabral — Albano Franco — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 1985

Assegura aos empregados domésticos férias anuais remuneradas iguais às dos trabalhadores em geral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família, na proporção fixada no artigo 130 da CLT.”

Art. 2º O Poder Executivo baixará, no prazo de 30 (trinta) dias, a regulamentação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As férias anuais remuneradas dos trabalhadores, previstas na legislação trabalhista, conforme entendimento unânime dos estudiosos do Direito do Trabalho, acolhido pelo legislador pátrio, têm fundamentos sociais e biológicos.

Do ponto de vista social, o descanso anual responde à necessidade que tem o trabalhador de dedicar um período do ano ao lazer pessoal e familiar e, pelo ângulo biológico, as férias proporcionam um repouso e um relaxamento capazes de promover uma renovação da força de trabalho.

O empregado doméstico é tão trabalhador quanto qualquer outro, e o fato de prestar serviço de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, não interfere naquela matéria. O trabalho provoca a mesma estafa, seja prestado com fins lucrativos ou não.

Daí a justeza do critério adotado no presente Projeto, onde o direito a férias anuais remuneradas se iguala ao dos demais trabalhadores, o que atende aos melhores princípios de Justiça Social.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1985. — Carlos Alberto.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias úteis, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família.

DECRETO-LEI Nº 5.452,
DE 1º DE MAIO DE 1943

Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 130. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I — 30 (trinta dias) corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

II — 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas;

III — 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;

IV — 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.

§ 1º É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço.

§ 2º O período das férias será computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço.

Às Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1985

Acrescenta uma alínea ao art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, para conceder aposentadoria especial aos exercentes de atividades com Raios X e substâncias radioativas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, fica acrescido de uma alínea d, com a seguinte redação:

“d) aposentadoria especial, aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, desde que desempenhados nas atividades de que trata este artigo.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A existência de servidores públicos regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, aprovada pela Lei nº 1.711 e pela Consolidação das Leis do Trabalho, tem acarretado várias dificuldades, sobretudo no que diz respeito a um tratamento igualitário a ser dispensado a ambos os grupos disciplinados por um e por outro sistemas.

Essa situação se faz presente no caso sob exame, em que os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho que desempenham suas funções com Raios X ou Substâncias radioativas, além de perceberem os adicionais normais, fazem jus também a aposentadoria por tempo de serviço especial, aos vinte e cinco anos, como decorrência das atividades insalubres desenvolvidas.

Enquanto aos chamados celetistas se assegura a chamada aposentadoria especial, aos servidores estatutários que desempenham as mesmas atividades com Raios X e outras substâncias radioativas, não raro nas mesmas dependências físicas das repartições públicas, somente podem requerer sua aposentadoria aos trinta e cinco anos de serviço, pois, como sabemos, o Estatuto dos Funcio-

nários Públicos Civis da União não dispensa nenhuma forma de tratamento diferenciado a respeito.

Entendemos que se trata de uma situação um tanto quanto injusta, se considerarmos que a atividade insalubre já assegura a percepção do adicional na base de 40% do vencimento (alínea c do art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950), a exemplo do que também acontece com os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. Trata-se, portanto, apenas de uma disciplinação que visa dispensar igualdade de tratamento aos servidores regidos pelos dois sistemas.

A aposentadoria será custeada pelo Tesouro, como e nas mesmas condições que o seria se o servidor tivesse que completar o período de trinta e cinco anos de atividade insalubre, como ocorre atualmente.

Devemos salientar que a Proposição tem como objetivo maior dispensar tratamento igualitário a ambos os grupos funcionais, independente do sistema jurídico a que estejam sujeitos, pois não se concebe discriminação em questão de trabalho e função, se as atividades profissionais desempenhadas não têm nenhuma diferenciação.

Cumpra destacar que é princípio fundamental em matéria de direito do trabalho que a atividade funcional igual deve corresponder salário e demais condições de trabalho iguais, não se admitindo, em hipótese alguma, discriminação nesse campo de atuação juslaboralista.

Por isso, entendemos que é da maior justiça que se estabeleça um só sistema de aposentadoria especial para os servidores públicos estatutários e para os celetistas, sempre que exerçam funções idênticas com Raios X e outras substâncias radioativas. Noutras palavras: a ambos os grupos deve ser concedida aposentadoria especial, aos vinte e cinco anos de serviço, embora através de origens diferentes.

Sala das sessões, 14 de maio de 1985. — **Carlos Chianelli.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.234, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1950

Confere direitos e vantagens a servidores que operam com Raio X e substâncias radioativas.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os servidores da União, Civis e Militares, e os empregados de entidades paraestatais de natureza autárquica, que operem diretamente com Raios X e substâncias radioativas, próximo as fontes de irradiação, terão direito a:

- a) regime máximo de vinte e quatro horas semanais de trabalho.
- b) férias de vinte dias consecutivos, por semestre de atividade profissional, não acumuláveis.
- c) gratificação adicional de 40% (quarenta por cento) do vencimento.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social.*)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Lei do Senado nºs 228, de 1979; 303, 331 e 341, de 1980.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 102, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 3 a 7 sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º, 3º, 4º, e 5º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1985 — **Martins Filho.**

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento será votado imediatamente.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Moacir Duarte — Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Moacyr Duarte.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 16 horas e 44 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 55 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de **quorum**, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O requerimento fica prejudicado.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constantes dos Requerimentos nº 57 e 58 de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, 2, 340, 18 e 320 de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Cals, por cessão do nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. CESAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Abordarei, hoje, um tema que, nesta Casa, já foi tantas vezes repetido. Sei que os governantes têm dispensado a merecida atenção que o assunto exige. Refiro-me, Sr. Presidente, ao problema da educação no Brasil, que necessita, de nossa parte, o prioritário tratamento, considerando que a consolidação da democracia somente é possível com ampla reforma das estruturas educacionais, capaz de se produzir uma visão mais clara e permanente dos programas de Governo.

O Senador João Calmon e o Senador Nivaldo Machado têm abordado esse tema, mas eu também quero trazer enfoque de um homem que foi Governador de Estado e sabe que é necessário um projeto integrado.

Não se pode, nobres Senadores, colocar a problemática da educação apenas do ponto de vista setorial. A questão social é responsabilidade conjunta de todos os Ministérios, pois entendemos que a atividade educacional faz parte de um esforço geral, não só dentro da área social, mas também no âmbito do campo econômico.

Para que se possa atingir os grandes objetivos no setor educacional é necessário haver suficiente convergência entre as áreas sociais e econômicas do Governo, a fim de que os problemas possam alcançar soluções satisfatórias. As questões relevantes da educação, muitas vezes, en-

contram tratamento mais eficaz fora do princípio sistema educacional, cuja incidência maior registra-se no problema da pobreza, entendendo-se, aí, a sua dimensão econômica e política.

Mas, Sr. Presidente, o aproveitamento escolar sofre grande dependência tanto da clientela em termos de renda, nutrição, saúde, higiene e saneamento, quanto das qualidades pedagógicas do sistema de ensino-aprendizagem. Quer dizer, se não houver um perfeito entrosamento entre os segmentos governamentais, jamais obteremos resultados práticos e avançados.

Diante desse quadro, o sistema de ensino apresenta forte tendência seletiva. Reconhecemos que a universalização de ensino de 1º grau tem sido, na defluência dos últimos anos, meta prioritária do Ministério da Educação, mas, também constatamos que estamos ainda bem distantes da capacidade de generalizar o 1º grau. Entendemos, então, que isso não será possível dentro do sistema regular de ensino.

Eu diria que o Prefeito de Fortaleza, visando a universalizar o 1º grau, tem procurado fazer convênios como o que a Prefeitura faz, cedendo professoras às igrejas, aos centros comunitários, enfim, usando toda uma estrutura física, uma infra-estrutura física existente fora do próprio sistema educacional.

É bom lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que cerca de 25% da população escolarizada está fora do sistema, enquanto que a taxa de analfabetos acima de 15 anos também é de 25%. Igualmente são bem altos os índices de evasão e repetência, sobretudo na zona rural, onde também são menores as taxas de escolarização, numa prova flagrante de que as medidas implantadas na área educacional, dificilmente abrangem os rincões mais distantes. Eu me recorro de que, quando Governador de Estado, a coisa que mais me comovia é quando ia a um município distante de Fortaleza e encontrava aquelas crianças formadas, com a bandeirinha verde e amarela na mão, pedindo escola, pedindo as séries terminais do 1º grau.

Outros pontos também merecem especial destaque, tais como: a pequena representatividade do 2º grau nas pessoas acima de 15 anos, o que mostra a grande mortalidade da população estudantil dentro do sistema; a forte demanda pelo ensino supletivo que se constitui uma crítica acerba à educação regular; a educação pré-escolar, que ainda continua sendo um privilégio de poucos; a persistência do distanciamento da Universidade em relação aos problemas sociais e educacionais, além da clara ausência de articulação de compromisso entre o 3º e 4º graus com os anteriores. Verifica-se, assim, que os fatos aqui enumerados são de responsabilidade direta do Estado, que precisa concentrar os seus esforços no sentido de encontrar novos caminhos para solucionar preliminares aspectos do ensino, através de uma política educacional mais abrangente.

Nosso pronunciamento, Sr. Presidente, funda-se em duas linhas básicas no dia de hoje: o pré-escolar e o primeiro grau. Como é do conhecimento de todos, a educação pré-escolar é relevante, tanto pelo seu impacto pedagógico como pela possibilidade de influenciar as condições de nutrição, de saúde e de higiene das crianças e das famílias. A educação pré-escolar deve, portanto, ser entendida como aquela que se faz no inverso do primeiro grau, independente de limite de idade, incluindo-se, mesmo, a ação sobre as gestantes.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CESAR CALS — Pois não. Ouço, com muita satisfação, o aparte de V. Exª, eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador César Cals, acredito que o pronunciamento de V. Exª é oportu-

no. E por quê? Porque justamente, nós estamos às vésperas, aqui no Senado, de receber mensagem governamental que trará ao conhecimento e deliberação das duas Casas legislativas, justamente, o IV Plano Nacional de Desenvolvimento. Ora, foi uma das plataformas da Aliança vencedora, a educação, a adoção de recursos suficientes à universalização desse benefício, e um dos grandes oradores por este Brasil afora dessa Aliança, o Senador João Calmon, é o autor daquela emenda que manda atribuir ao setor aquela alíquota mínima, (13% no Orçamento Federal e 25% nos estaduais), para que se passe, realmente, da palavra à prática, em termos de alocação de recursos ponderáveis. De maneira que não há ocasião melhor para o pronunciamento de V. Ex^a do que este, agora. Oxalá que o Governo, fiel aos compromissos de palanque, fiel às promessas que exercitou durante tanto tempo, através da palavra de João Calmon, por este Brasil afora, faça no PND, nos planos plurianuais que por lei terá de enviar ao Governo, no orçamento já para 1986, a destinação de recursos que não serão suficientes, não temos a menor dúvida, mas, se obedecida a emenda vitoriosa, graças à ação do nosso ilustre colega João Calmon, permita proceder a pelo menos a demarcação dessa campanha que V. Ex^a aqui proclama tão necessária.

O SR. CESAR CALS — Agradeço a V. Ex^a, Senador Virgílio Távora, e a idéia, conforme V. Ex^a vai verificar no decurso do meu pronunciamento, é exatamente sugerir àqueles que estão elaborando o IV PND que, além dos recursos para a educação, contemplem também as outras áreas, porque não se pode pensar em educação separadamente da nutrição e da higiene, entre outras coisas. Por isso é que a idéia foi a de fazer agora, antes de estar sendo elaborado o IV PND.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite?

O SR. CESAR CALS — Tenho muita satisfação em receber o aparte do Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Cesar Cals, V. Ex^a levanta uma das questões mais importantes deste País que é a da educação. Para mim, a aplicação da emenda do Senador João Calmon, que solicita um mínimo de 13% das aplicações do Governo Federal para essa área, é caminho sem o qual seria impossível construir-se alguma coisa nesse campo.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^as estão com a faca e o queijo na mão. Vejamos se vão executar o prometido.

O Sr. José Lins — Nobre Senador, a verdade é que o problema da educação não é hoje, no Brasil, somente um problema de dinheiro. É um problema também institucional.

O Sr. Virgílio Távora — Mandem o dinheiro que depois nós vamos ver o resto. *Point d'argent, point de Suisse*.

O Sr. José Lins — A Declaração dos Direitos Humanos faz da educação um direito de todos. E a educação primária, além de um direito, é uma obrigação. Mas a educação no Brasil jamais poderá ser tornada obrigatória se não for apoiada pelo Governo, não apenas quanto à matrícula em si, à inscrição do aluno na escola. Jamais essas crianças pobres poderão permanecer na escola se não tiverem igualmente algum apoio no campo da saúde, no campo da alimentação e até, nobre Senador, no campo do material escolar, porque muitas delas deixam de estudar porque nem disso dispõem. O problema todo é que não basta a vontade. É preciso que haja uma institucionalização. Hoje, se V. Ex^a perguntar quem é responsável pelos milhões de analfabetos que aí estão, V. Ex^a não identificará ninguém. Nem o município, nem o Estado e talvez nem o Governo Federal.

O SR. CESAR CALS — Agradeço, nobre Senador José Lins, o seu aparte elucidativo, como sempre, que complementa a idéia. Além da nutrição e da higiene, também o material escolar é indispensável.

É oportuno, Srs. Senadores, ressaltar que nos primeiros anos da infância se decide, em grande parte, a potencialidade da personalidade humana. O impacto sobre a criança, a partir dos 7 anos de idade, pode estar totalmente comprometido com um passado de desnutrição e de pobreza.

Devemos acrescentar, também, o fato de que o acesso ao pré-escolar, concentrado nas famílias ricas, acentua ainda mais a distância para com o aproveitamento escolar das crianças pobres.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CESAR CALS — Pois não.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador César Cals, quero felicitar V. Ex^a pela oportunidade de trazer a esta Casa um tema de tamanha relevância e abrangência, porque, como V. Ex^a diz, a educação envolve outros setores como a saúde, a nutrição, etc. Eu queria dar um testemunho a V. Ex^a Governador também do tempo de V. Ex^a, sabemos que, no seu Governo, esse problema também foi tratado com muito carinho e interesse. É que fizemos uma experiência desse tipo no Piauí, apanhando a criança de 0 a 6 anos no pré-escolar, anexo a grupos escolares, tínhamos umas instituições que chamávamos de centro materno-infantis, ao mesmo tempo em que se dava a profissionalização da mãe, cuidava-se da mãe gestante e da criança de 0 a 6 anos. E lá, investigações de nutricionistas e médicos especializados — já tive oportunidade de dizer isso aqui, o que mereceu um comentário do nosso eminente professor e homem da Educação, que é o nosso querido Senador João Calmon — tiveram como resultado que muitas crianças de menos de 2 anos que não ouviam, passaram a ouvir quando começaram a se alimentar, muitas não andavam e não era doença, era falta de alimentação. De modo que essa questão é fundamental, sem o pré-escolar não teremos nem a preparação para o primário, nem a raça que pretendemos ter em nosso País, porque depois dos 6 anos, ou talvez até no ventre da mãe, se gerem alguns monstros para o futuro. Parabéns a V. Ex^a

O SR. CESAR CALS — Agradeço a V. Ex^a, Senador Alberto Silva, cumprimentando-o pela experiência que acaba de relatar, a qual incorporo ao meu pronunciamento, porque creio que devemos encaminhar o resultado destes debates àqueles que estão elaborando o IV PND. O que se deseja, realmente, é que o IV PND venha para cá já com alguma sugestão dos vários representantes do povo, principalmente homens que têm a experiência que V. Ex^a teve no Governo do Estado do Piauí.

Nota-se, ainda, nobres Senadores, a ausência de uma política global e integrada de atendimento à população infantil. A escassa oferta pública nos grandes centros é praticamente inexistente nas zonas rurais. A escassa oferta privada, concentrada nos grandes centros é inacessível à população de baixa renda. Há uma predominância do enfoque preparatório para o 1º grau. Escassa coordenação dos programas nutricionais de saúde e da educação da infância. Predominância de programas eminentemente escolares com insuficiente ou nulo envolvimento da família e da comunidade. Escassez de programas compensatórios e ou inovadores com resultados avaliados. Insuficiência de pessoal docente convenientemente preparado. Regras de ordem quantitativa e distributiva de pessoal docente.

As linhas de ação, Sr. Presidente, para pelo menos, o parcial saneamento dos problemas aqui enumerados, sugerem uma ação mais dinâmica do Governo nas priori-

dades previstas no —IV PNDE, onde se impõe a inclusão da integralização das ações educativo-culturais com outras iniciativas de política social voltada para o menor, notadamente as de saúde, saneamento e nutrição, de melhoria das condições habitacionais e de organização social.

Com referência ao ensino de 1º grau é fácil concluir que o atendimento não atinge a aproximadamente 25% da população dos 7 aos 14 anos. A oferta de vagas privilegia as regiões e os grupos sociais economicamente mais desenvolvidos. É notória a carência de ação intersectorial articulada no que se refere à Saúde, Alimentação e Higiene. Também se constituem problemas as metodologias e currículos que em geral não levam em conta a especificidade crescente da clientela a ser atendida. Proporção ainda reduzida de alunos ingressados que chegam a graduar-se nos 8 anos requeridos. A considerável falta de docentes qualificados e habilitados, decorre dos baixos níveis de remuneração dos professores.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CESAR CALS — Com muita satisfação, meu caro amigo, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a está abordando um assunto — tenho dito muitas vezes — que toca a nossa sensibilidade. É um dos assuntos mais sérios. Neste momento, eu gostaria de recordar o que disse, há poucos dias, ao Colega de Pernambuco, Nivaldo Machado, que três grandes mensagens, reputo, contribuíram nesta década para sacudir este País. A primeira, a política da abertura, proporcionada pelo Governo João Figueiredo; a segunda, a Emenda João Calmon, em prol da educação, da instrução, se aplicada na sua plenitude, tenho certeza de que esse assunto será minorado, não digo conseguido na sua plenitude todos os benefícios, porém, irá minorar, irá auxiliar para uma solução a médio prazo; e o terceiro, foi a Emenda Passos Pôrto, que veio ajudar os municípios. Eu gostaria de lembrar a V. Ex^a, também, que entre o estudante e a escola há um hiato muito forte chamado fome. Essa criança, ou esse jovem ou essa jovem não pode assimilar conhecimento se vai estudar com fome, se a fome persegue seu lar, seus pais, inclusive, por causa da baixa renda que existe neste País. Outro ponto é relacionado, como V. Ex^a acabou de falar agora, quando foi no âmago da questão, é a baixa remuneração dos professores. Como é que o professor pode transmitir conhecimento com fome? Como? Aí é que está o ponto nevrálgico da questão: é preferível deixar grandes obras e olhar a educação, porque educando-se a pessoa, olhando-se a pessoa, o homem ou a mulher, o ser humano adoece menos e vai produzir muito mais. Portanto, a educação é o fundamental na vida de um povo. Parabéns a V. Ex^a por esse magnífico pronunciamento desta tarde.

O SR. CESAR CALS — Eu agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Jorge Kalume. Na realidade, o apoio que V. Ex^a dá é muito importante, V. Ex^a que tem uma larga experiência aqui na vida parlamentar.

O baixo salário dos professores, como V. Ex^a disse, é um ponto nevrálgico. No meu Estado, há municípios que pagam Cr\$ 30.000,00 ao professor. Como é que pode! As pessoas não têm nem como se transportar, não têm nem, como disse o nobre Senador Jorge Kalume, como se alimentar. Como é que podem transmitir aula ou ensinamentos aos alunos? É um ponto muito importante esta coordenação, é preciso não só aquela disposição do nobre Senador João Calmon em colocar recursos para a educação, mas também que esses outros pontos colaterais sejam abordados, agora, na elaboração do plano.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CESAR CALS — Pois não, com muito prazer.

O Sr. João Calmon — Depois de agradecer emocionado as referências tão generosas feitas ao meu nome pelos nobres Senadores Jorge Kalume, Alberto Silva e outros, eu gostaria de prestar uma homenagem a figura inspiradora do Ceará que foi o pai do Senador César Cals. Esse médico humanitário, primoroso ser humano, decidiu destinar todos os lucros da sua casa de saúde para manter uma maternidade e um lactário para as mães e crianças pobres de Fortaleza. No momento em que V. Ex^a aborda esse tema de transcendental importância, eu não poderia deixar de prestar esta homenagem a esse inesquecível cearense que o foi o Dr. César Cals. Em relação ao brilhante discurso que V. Ex^a está proferindo, neste momento, Senador César Cals, eu devo lembrar que antes mesmo de lutarmos pela inclusão, no IV PND, de verbas para a educação, para a saúde e para a alimentação, nós todos mobilizados devemos exigir o cumprimento do § 4º do art. 176, que está sendo impunemente violado, não apenas agora, mas também na República Velha. O Sr. Delfim Netto, que era gênio do mal, homem que era inimigo mortal da educação, lançou mão de todos os sofismas para não cumprir este artigo da Constituição. Apesar de o Sr. Tancredo Neves ter declarado numa mensagem dirigida à Terceira Conferência Brasileira de Educação, que no seu Governo seria cumprida integralmente a Emenda João Calmon no seu espírito e na sua letra, o que estamos vendo é que já foi feito um corte de 10% no orçamento do Ministério da Educação e, em seguida, um outro corte. De maneira que todos nós deveríamos nos mobilizar, exigindo o cumprimento deste artigo da Constituição. Fala também V. Ex^a, com muita propriedade, da necessidade de cuidarmos também de saúde e de alimentação, mas eu diria, nobre Senador César Cals, que algumas dessas necessidades têm também os animais irracionais. O que caracteriza o direito de um ser humano é o que está escrito na Carta Universal de Direitos do Homem, que possui um artigo onde declara que o direito ao ensino fundamental, pelo menos, é um direito inalienável da pessoa humana. O Brasil, ao longo de sua história, desde que o Marquês de Pombal proibiu que os Jesuítas continuassem a ensinar, tem colocado a educação sempre em nível secundário. Deveríamos, portanto, além do interesse na inclusão desses temas no IV PND, exigir o cumprimento imediato dessa emenda em favor da educação, que não se resume em 13% da receita de impostos federais para o ensino, mas nunca menos de 25% da receita dos Estados e Municípios para a mesma finalidade. Sabemos, nobre Senador César Cals, que as verbas estaduais para a educação no Brasil representam o dobro das verbas federais; no entanto, há um Estado da Federação que está destinando, hoje, apenas 6% da sua receita de impostos para o ensino. Portanto, dou esta modesta contribuição ao brilhante discurso de V. Ex^a lembrando, nobre Senador César Cals, que esse salário de 30 mil cruzeiros para a professora primária municipal ainda é em muitos Estados do Nordeste, o sonho de uma noite de verão, porque muitas não ganham nem sequer 10 mil cruzeiros; inclusive no Estado tão brilhantemente representado, aqui, pelo nobre Senador Martins Filho. E assim ocorre também em Alagoas e em vários outros Estados da Federação, com um detalhe, que Alagoas é o segundo produtor de açúcar no Brasil, depois de São Paulo. Agora mesmo, nobre Senador César Cals, estão em greve todas as professoras do 1º e 2º graus do Estado do Rio Grande do Sul. Endendo que se não houver o cumprimento imediato, urgente desse artigo da Constituição, vamos enfrentar, dentro de pouco tempo, momentos dramáticos em nosso País, porque o segmento mais explosivo da sociedade brasileira não é o do trabalho, é o do ensino, já que estudantes e professores têm um nível educacional bem mais elevado do que o trabalhador comum de nosso País. Desculpe-me o alongado do meu aparte ao brilhante e oportuno discurso de V. Ex^a.

O SR. CESAR CALS — Agradeço a V. Ex^a, em primeiro lugar, porque muito me emociona a lembrança do nome de meu pai. De fato, meu pai foi um homem que sempre se dedicou à pobreza. Recordo-me de que seus filhos foram formados dentro desse exemplo. Todos os rendimentos da casa de saúde que ele construiu eram destinados à gestante pobre. Daí porque talvez todos nós, em particular nós políticos, tenhamos uma vocação muito grande em atender a essa classe mais humilde, mais pobre.

Agora V. Ex^a alerta sobre um assunto que é realmente muito importante, que nós todos formemos com V. Ex^a no sentido de exigir esse cumprimento. Vamos exigir o cumprimento desse dispositivo constitucional, inclusive dos Estados e Municípios, porque 30 mil cruzeiros — e se disse, aqui, que já é alto esse salário comparado com o outro — como pode uma pessoa viver com isso? Ela não pode nem fazer greve, não tem condições nem de fazer greve uma pessoa que ganha 30 mil cruzeiros por mês.

Agradeço, portanto, o aparte de V. Ex^a, e pode contar com um soldado nessa sua batalha em prol do cumprimento da Constituição, no que diz respeito aos recursos para a educação.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CESAR CALS — Ouço, com muita satisfação, o aparte do nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador César Cals, veja que o pronunciamento que V. Ex^a profere hoje, no Senado Federal, é do maior significado e da maior importância para a vida educacional do nosso País; haja vista os apartes que V. Ex^a recebeu, como do ex-Governador e hoje Senador Alberto Silva, do Senador Jorge Kalume, do Senador Virgílio Távora, do Senador José Lins, do Senador João Calmon, que tem sido um baluarte na luta por melhores condições para a vida educacional do nosso País. V. Ex^a aborda o assunto com muita propriedade, até porque V. Ex^a já foi também Governador de Estado, e tem um filho que hoje administra uma prefeitura importante do Nordeste, cidade de Fortaleza, e V. Ex^a tem conhecimento pleno dos problemas por que passam nossas crianças, nossos jovens, que buscam as salas de aulas; e tolhidas essas crianças, como tolhidos também os jovens, pela não existência também de salas de aulas, em nosso País. Numa coisa eu concordo. Quando V. Ex^a falou que há cidades, no Ceará, que pagam 30 mil cruzeiros de salário mensal, eu concordo com o Senador João Calmon quando S. Ex^a afirma que no meu Estado, o Rio Grande do Norte, há municípios que não pagam sequer 10 mil cruzeiros. E não se pense que isso é coisa do outro mundo, pois existem prefeituras, no Rio Grande do Norte, que pagam abaixo de 10 mil cruzeiros. Isso é verdade! Então, quero dizer a V. Ex^a, quando fala no problema da fome da criança, que é preciso falar-se também na fome dos nossos professores, das nossas professorinhas que vão para as salas de aulas debilitadas, sem a mínima condição de vida, sem perspectivas de futuro, totalmente acabadas. Acho, Senador César Cals, que V. Ex^a tem razão quando traz, para o Plenário do Senado da República, um assunto da maior importância como este. V. Ex^a recebe aplausos nossos, eu entro nessa luta com V. Ex^a. Vamos fazer um mutirão, aqui, pelas causas populares. E V. Ex^a que tem sido, aqui, um porta-voz das causas mais justas do povo nordestino, como do povo brasileiro, estarei também do seu lado nessa justa causa que V. Ex^a tão bem defende na tarde de hoje, no Plenário do Senado. É o meu aparte. Meus parabéns, Senador César Cals, e continue assim, Senador, lutando pelos mais pobres, pelos mais humildes, e lutando por aqueles que precisam de advogados. E V. Ex^a tem sido um advogado dos mais humildes, nesta Casa.

O SR. CESAR CALS — Agradeço ao nobre Senador Carlos Alberto o seu aparte. E V. Ex^a também, Senador Carlos Alberto, tem sido sempre uma pessoa preocupada com os mais humildes. V. Ex^a sempre recorda que a sua vida pública nasceu de baixo para cima. E é muito importante que nós, Senadores, principalmente representantes de Estados sofridos como os do Nordeste, não fiquemos aqui inebriados com as riquezas dessas regiões aqui do Centro-Sul. Que nós nos lembremos, constantemente, de que lá a professora passa fome.

Então, eu aqui faço inclusive uma modificação no discurso que estava escrito em que eu dizia: é necessário, Srs. Senadores melhorar os salários dos mestres, para que se possa exigir a frequência em curso de treinamento. Aí eu já digo que é preciso melhorar para que ela possa se alimentar, possa sobreviver; e o professor também possa adquirir livros, para melhor se preparar para a sua importante missão. Além disso, a articulação entre as esferas federal e estadual e em especial o relacionamento entre estas e a esfera municipal é insuficiente.

Pelas razões que acabamos de expor, entendemos, Sr. Presidente, que seria de vital importância que o IV PND também dispusesse sobre universalizar a educação fundamental, através da implantação do acesso do ensino de 1º grau regular ou supletivo. Introdução de processos alternativos de recuperação e intensificação de aprendizagem, para alunos fora da faixa etária, além de estimular a formulação de programas intermunicipais de educação, visando otimizar a expansão e localização das unidades escolares, ao mesmo tempo seja prevista uma remuneração digna para a classe de professores.

Creio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o curso do espírito reformista no País, decantado pela chamada "Nova República", impõe o aceleramento dos seus programas, dedicando um capítulo especial aos graves problemas que afligem a educação brasileira.

Todo o desenvolvimento nacional tem como base a educação; nela se assenta particularmente a edificação dos sólidos alicerces das nossas instituições, exigindo do governo um esforço geral, capaz de estabilizar o preceito legal de que a educação é direito de todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Saldanha.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas o registro de um evento que ocorreu nesta semana e que reputamos de muita importância para Cone Sul. Estivemos, no domingo, na cidade de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, representando S. Ex^a o Sr. Ministro da Agricultura, no VIII Congresso Mundial de ovinocultura da raça corriedale e na primeira exposição mundial daquele tipo de ovino no Rio Grande do Sul.

O Congresso, Sr. Presidente, teve a presença de onze países dedicados à ovinocultura, inclusive da Austrália, da Nova Zelândia, do Canadá, dos Estados Unidos, obviamente dos irmãos do Sul, Argentina, Uruguai, Bolívia, Paraguai e Chile, e foi uma mostra, não apenas do grande trabalho desenvolvido pela ovinocultura brasileira

ra, mas sobretudo, pela tecnologia brasileira neste setor da produção primária.

Entre estes dez dias de Congresso em que as maiores autoridades na Veterinária Ovina no mundo apresentaram trabalhos, pesquisa e teses a respeito do desenvolvimento dessa raça ovina com dupla finalidade, carne e lã, orgulhou-nos presenciar o alto grau de desenvolvimento da tecnologia brasileira com trabalhos dos Srs. Veterinários do Ministério da Agricultura, em convênio com a Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, um trabalho que foi elogiado principalmente pelos australianos, que são considerados os melhores do mundo nesse metiê, de aproveitamento de inseminação artificial de sêmen congelado, que é um método moderno, com tecnologia brasileira, e que foi apresentado no Congresso.

Desejo registrar, apenas, Sr. Presidente, porque ali se viu uma mostra de animais que foram conduzidos das mais diversas partes do mundo, e o Rio Grande do Sul, Estado, hoje em crise, Estado hoje com a maior crise econômica que teve nos últimos 150 anos, pôde ainda mostrar um pouco do seu trabalho e um pouco da capacidade de seus técnicos, equiparando-se a técnicos australianos e americanos que ali trabalharam.

Faço este registro, Sr. Presidente, para saudar aqueles ovinocultores de todo o mundo, técnicos e veterinários que vieram ao nosso País, para que se registre nos Anais da Casa esse momento muito importante da ovinocultura mundial. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Com a palavra o nobre Senador Lomanto Júnior. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, lembrando a S. Ex^a que dispõe de tempo limitado em função da sessão extraordinária que vamos ter às 18 horas e 30 minutos.

O SR. ROBERTO CAMPOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — O Sr. Senador Virgílio Távora encaminhou à Mesa requerimento de informação.

Nos termos do inciso VI do art. 239, do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 6, de 1985, de autoria do Senador Milton Cabral, que dá nova redação aos arts. 73, 74, 75, 78, 86, 99 e 105 a 116; e revoga o § 6º do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima, extraordinária, das 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

Pareceres, sob nºs 642 a 644, de 1981, das Comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Lenoir Vargas e voto vencido do Senador Moacyr Dalla;

— **De Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— **De Finanças**, favorável.

— 2 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dá nova redação ao item IV do artigo 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, tendo

Pareceres, sob nºs 1.051 a 1.053, de 1983, das Comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;

— **De Legislação Social**, favorável; e

— **De Finanças**, favorável.

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1980, de autoria do Senador Passos Pôrto, que erige em monumento nacional a cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe, tendo

Pareceres, sob nºs 751 e 752, de 1981, das Comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **De Educação e Cultura**, favorável.

— 4 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que simplifica e desburocratiza o processo de operações financeiras, permitindo que os documentos firmados pelas instituições financeiras sejam autenticados mediante chancela mecânica, tendo

Pareceres, sob nºs 1.134 e 1.135, de 1981, das Comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável; e

— **De Finanças**, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

Ata da 69ª Sessão, em 14 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Alberto Silva.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amâral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Jorge Bor-

nhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

O Sr. Moacyr Duarte — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte, para uma questão de ordem.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN) — Sr. Presidente, não estão presentes, no recinto, 11 Srs. Senadores. Consequentemente, não há o quorum regimental para abertura da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Atendendo ao requerimento de V. Ex^a, Senador Moacyr Duarte, a Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas.

(Suspensa às 18 horas e 35 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 67/85, de 14 do corrente, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1983 (nº 1.715/83, naquela Casa), de autoria do Senador Aloysio Chaves, que atribui às entidades sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais o mesmo poder de representação dos sindicatos representativos das categorias profissionais diferenciadas, nas ações individuais e coletivas de competência da Justiça do Trabalho.

(Projeto enviado à sanção em 14-5-85.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — De acordo com indicação da Liderança do PDS, a Presidência designa o Senhor Senador Murilo Badaró para integrar como titular, em vaga existente, a Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, instituindo o Código Civil.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

Pareceres, sob nºs 642 a 644, de 1981, das comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Lenoir Vargas e voto vencido do Senador Moacyr Dalla;

— **De Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— **De Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315, do Regimento Interno.

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Nelson Carneiro — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Cêdo à palavra, pela ordem, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — V. Exª acaba de dizer que, encerrada a discussão, o projeto está aprovado; foi o que V. Exª acabou de ler; quer dizer que não há necessidade de votação, desde que se encerrou a discussão, pelo que V. Exª leu.

Gostaria que V. Exª lesse o que disse.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. nº 315, do Regimento Interno.

O SR. NELSON CARNEIRO — Acho que não tem mais como pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — V. Exª tem razão, o art. 315 do Regimento Interno permite que se submeta o projeto à votação.

V. Exª pode requerer a votação.

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, V. Exª submeteu o projeto à votação?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Não.

O Sr. Moacyr Duarte — Eu requeri verificação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Não! Não foi submetido à votação.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. nº 315 do Regimento Interno.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 1979

Acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o FGTS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Mantida a redação do caput e transformados os atuais § § 1º e 2º em § § 3º e 4º, o artigo 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 1º:

“Art. 3º

§ 1º Verificada a rescisão contratual, os juros e correção monetária serão calculados dia a dia e incorporados à conta do trabalhador para levantamento ou transferência.

.....”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Item 2:

O Sr. Moacyr Duarte — Sr. Presidente, requeiro a V. Exª que submeta o projeto à votação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Dentro do Regimento, o projeto é submetido à votação.

Sendo evidente a falta de quorum, a Presidência vai acionar as campanhas por mais 10 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18 horas e 48 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 52 minutos.)

I

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está reaberta a sessão.

Continua evidente a falta de quorum para a continuação dos nossos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

I

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do

Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo **Pareceres**, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Legislação Social**, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— **de Educação e Cultura**, favorável.

5

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— **de Legislação Social**, favorável; e

— **de finanças**, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, 1º **Pronunciamento**: pela inconstitucionalidade; 2º **Pronunciamento**: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a Sessão às 18 horas e 52 minutos.*)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL, DESTINADA A REALIZAR ESTUDOS SOBRE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO.

2º Reunião, realizada em 9 de abril de 1985.

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Mário Maia, Jorge Bornhausen, Carlos Lyra, Alcides Saldanha, Roberto Campos, Cid Sampaio, Alfredo Campos, Martins Filho, Claudionor Roriz, Nivaldo Machado, Benedito Ferreira (Relator), Otávio Cardoso e Eunice Michiles, os Senhores Deputados Myrthes Bevilacqua, Max Mauro, José Carlos da Fonseca, Osvaldo Coelho e Eduardo Suplicy, Além do Sr. Alysson Paulinelli, ex-Ministro da Agricultura, do Sr. Embaixador do Japão, de representantes de diversas empresas privadas e públicas, da Administração Direta e Indireta, dos Deputados Estaduais do Espírito Santo, Dailson Laranja, representando o secretário da Indústria e Comércio do Estado e Hermes Laranja representando o Governador Gerson Camata, reúne-se a Comissão Especial destinada a realizar estudos sobre produção de alimentos e corredor de exportação.

Havendo número regimental o Senhor Presidente, Senador José Ignácio Ferreira, declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Senhor Presidente convida o Sr. Eliezer Batista da Silva, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, para tomar assento à mesa e o concede a palavra.

Após a explanação o Sr. Presidente abre a fase interpretativa. Também usam da palavra, pela ordem, os Senhores, Deputado Eduardo Suplicy, Senadores Cid Sampaio, Roberto Campos, Deputados Myrthes Bevilacqua, Max Mauro, o Deputado Estadual pelo Espírito Santo, Dailson Laranja, e, por último o Sr. Albuino Cunha de Azevedo.

Finalizando, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR ASPECTOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO

Depoente: **Dr. Eliezer Batista da Silva**

Reunião realizada em 9-4-1985, às 10:15 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Como o Dr. Eliezer Batista da Silva já se encontra em Brasília e nós temos um pequeno filme que ele passaria, quando da sua exposição, eu pediria aos senhores, então, que nós invertêssemos a ordem e passássemos esse filme, que versa a cerca da palestra que ele deverá proferir sobre o Cerrado, de forma que vamos antecipar, invertendo a ordem e passar o filme enquanto ele chega até nós.

Projeção de filme sobre aproveitamento do cerrado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Eu tenho a satisfação de anunciar a chegada aqui do Dr. Eliezer Batista da Silva, a quem eu pediria, então, que tomasse assento à mesa. (Palmas.)

Esta Comissão Especial, que estuda aspectos relacionados com a produção de alimentos e o corredor de exportação Cerrados — Tubarão, recebe hoje, com satisfação, a extremamente honrosa visita do eminente Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, o Dr. Eliezer Batista da Silva.

O Dr. Eliezer Batista da Silva é um grande brasileiro que dispensa apresentações. Mineiro de Nova Era, diplomado em Engenharia Civil, detém extensíssimo *curriculum vitae*, que nos dispensamos de ler neste ensejo. Apenas gostaríamos de registrar o exercício da Presidência da Vale do Rio Doce a partir de 1961, do Ministério de Minas e Energia a partir de 1962 e, pela segunda vez, a Presidência da CVRD a partir de 1979, além de sua presença marcante também, durante certo tempo, na área da iniciativa privada.

Nessa sua segunda gestão à frente da Vale do Rio Doce, o Dr. Eliezer Batista da Silva destacou-se pela implementação de dois grandes projetos de acentuada importância para a empresa e para o País, como sejam o Projeto Ferro Carajás e o Complexo de Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE. E, também, nesse seu novo período administrativo à frente da Vale do Rio Doce continua empenhado em colaborar efetivamente com o desenvolvimento do Projeto Cerrados, que considera ser fundamental para o progresso do Brasil, pela ocupação racional dos grandes espaços da Região Centro-Oeste brasileira.

De maneira que, sem mais delongas, e agradecendo às honrosas presenças dos eminentes Senadores Octávio Cardoso, membro desta Comissão, Roberto Campos, Carlos Lyra, Eunice Michiles, Martins Filho, Cid Sampaio, Mário Maia, Alfredo Campos, Jorge Bornhausen e Claudionor Roriz, dos Deputados Myrthes Bevilacqua, José Carlos da Fonseca, Osvaldo Coelho, Eduardo Matarazzo Suplicy, do Sr. Embaixador do Japão, também aqui presente, dos Srs. representantes de diversas empresas privadas e públicas e também da administração direta e as demais autoridades também aqui presentes. Eu, então, sem mais delongas, passo a palavra ao eminente conferencista de hoje.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Primeiramente eu quero agradecer à grande honra de poder comparecer aqui, no Senado, e dar alguns esclarecimentos sobre esse assunto que consideramos de muita importância, não só para a própria Companhia Vale do Rio Doce, mas também para o País como um todo.

A idéia original disso surgiu das considerações com relação à simultaneidade de investimentos e o *interface* entre si e os mesmos investimentos de caráter público, principalmente no caso nosso de logística, para um melhor aproveitamento do fator escasso nosso que é o capital propriamente dito.

Então, já em 1970 nós, com a grande parte dos investimentos feitos no nosso sistema de logística, ou seja, ferrovia, porto e na própria navegação marítima, nós começamos a pensar por que não aproveitar também esse mesmo sistema para o transporte de outros bens existentes em nossa região, bens esses que poderiam ser já alguns existentes, como era o caso dos produtos siderúrgicos. A indústria siderúrgica foi desenvolvida na época, capitalizada em grande parte pela própria Companhia Vale do Rio Doce, mas também por que não estender isso a outras áreas de riqueza, como a área agrícola e florestal propriamente dita.

Então, o primeiro passo, que foi dado nessa direção e no âmbito da própria empresa, foi a diversificação do âmbito florestal com a criação da Companhia CENIBRA de Celulose, que permitiu o reflorestamento de algumas áreas pertencentes à empresa, permitiu a industrialização e exportação, aproveitando o nosso próprio transporte, ou seja, transporte ferroviário, manipulação portuária. Esse *interface* permitiu a criação de numerosas empresas na região, porque a economia florestal é al-

tamente intensiva em termos de emprego. Isso permitiu a grande melhoria de uma vasta região do médio rio Doce.

Então, a partir daí, começou-se a pensar por que não estender isso então, em termos efetivos, a toda retroárea a partir de Belo Horizonte, que era a área mais adequada à agricultura, segundo estudos já antigos dos anos 60 — os primeiros estudos que encontramos foi dos anos 60 — estudos esses depois continuados pelo Governador Israel Pinheiro, quando então Governador de Minas Gerais, depois no Governo Rondon Pacheco e, particularmente, no Governo Aureliano Chaves, quando foi criada uma Comissão de três Estados, na época presidida pelo Dr. Mário Behring, para estudar conosco — o suporte da Vale do Rio Doce, evidentemente, foi apenas no campo de logística — estudar o desenvolvimento do cerrado à base do que já havia sido feito, mas à base, também, da equação de logística, para tornar o produto eventualmente ali a ser realizado, não só para acesso ao mercado interno, mas também visando os excedentes de exportação.

Essa equação permitiria uma estabilidade do sistema, ou seja, nos anos de boas safras, de produção muito grande, o excedente, que não fosse consumido no mercado interno, poderia ser exportado. E essa exportação daria uma realimentação ao sistema, permitindo uma melhor estabilidade de preço e, portanto, também, melhores condições de financiamentos, que é um problema constante nessa equação agrícola.

Foram feitos vários estudos teóricos, vários levantamentos das potencialidades, tanto na questão de produção como na questão de *marketing*, tanto interno como externo, para a questão dos excedentes de produção, e chegamos à conclusão de que seria viável particularmente aproveitando os investimentos já feitos na Estrada de Ferro Vitória — Minas, onde nós temos hoje uma capacidade de tráfego de 150 milhões de toneladas, das quais estamos aproveitando hoje 104, 105 milhões de toneladas por ano. Então, esse excedente de capacidade de tráfego já existente, com as instalações portuárias já concluídas, com o sistema de navegação já em pleno funcionamento e, ainda, com as vantagens derivadas de estudos feitos também nesse sentido de cargas combinadas, quer dizer, um navio de minério levaria uma parte de carga, digamos, de grãos, ou de qualquer outro produto — estamos levando, hoje, outros produtos de origem mineral, como o fosfato, como o clínquer e outros produtos de origem mineral. Então, a carga combinada com o produto agrícola e a enorme frequência de navios no Porto de Tubarão, permitiriam alcançar um mercado de exportação e evidentemente o mercado interno pela cabotagem, mas particularmente os mercados de exportação em condições extremamente competitivas. Só para lhes dar um exemplo, hoje o frete, digamos, de um navio panamá de 50 mil toneladas de Santos para o Japão, temos algo da ordem de 28, 30 dólares a tonelada, contra 10 dólares Tubarão-Japão. Então a diferença é muito grande. E ainda é permitido um fator mais importante, porque você pode carregar um navio de 250 mil toneladas, utilizando apenas 1 ou 2 porões, se quiser. Não é necessário que se utilize todo o navio, mesmo porque o receptor não poderia receber tanta carga de uma só vez. Então isso também permitiu uma outra equação muito interessante, que começou nos anos 60, porto é como ponte. Você tem que ter 2 portos, um de um lado e outro do outro. E um porto tem que ter um aqui e outro lá.

Quando foi desenvolvido o Porto de Tubarão, no começo dos anos 60, então havia necessidade de se criar, do outro lado, também portos, porque, naquela ocasião, o maior navio do mundo era de 35 mil toneladas, e o porto foi projetado, originalmente, para navios de 100 mil toneladas. Isso, evidentemente, criou um problema, porque onde é que estão os outros portos? No caso japonês, essa equação foi dada para se alcançar os portos do Japão, que era o maior mercado potencial, mas a maior distância. Portanto, era um desafio muito grande trans-

formar uma distância física numa distância econômica, já que a distância física não tem muita importância, o que importa é a distância econômica, quanto custa para se chegar lá. Então nesse caso, o 1º contrato de venda de minério de ferro de 1961 foi contemplada a construção de portos para navios igualmente grandes do lado de lá.

Mas isso não atendia a todos os mercados da Vale do Rio Doce, que teve que desenvolver na Europa o mesmo conceito, tanto em Rotterdam quanto em Bakar, na Iugoslávia, antigo Porto de Fiume, onde foi desenvolvido, com a colaboração do então Marechal Tito, o primeiro porto para atingir a Europa Central. Tudo, evidentemente, feito inteiramente por ele, sem nenhum ônus para nós. Claro que eles teriam interesse na utilização das estradas de ferro da Iugoslávia para atingir a Tchecoslováquia, a Áustria e o interior da Europa. Isso veio nos beneficiar e ao mesmo tempo abrir um outro conceito, esse desenvolvido com o Porto de Rotterdam, onde aconteceu o mesmo fenômeno. Os consumidores começaram a se interessar pelo problema, desenvolveram o Porto de Rotterdam, porto esse altamente diversificado. E aí surgiu uma outra idéia: por que não, ao planejar a carga combinada, planejar a carga daqui combinada com a descarga combinada do outro lado? Surgiu então a noção, que está sendo materializada com o chamado Porto da Ásia, que inicialmente está sendo construído na Coreia, e tem um outro projeto em equação no Japão, já nos moldes de Rotterdam, ou seja, aqui se tem numa mesma instalação portuária para grãos e minerais, carregam-se os grãos, outros cereais, ou grãos de qualquer natureza, e até **containers**, se o caso for, junto dos grãos que seria uma inovação que está sendo tecnicamente estudada, mas isso pressupõe a descarga em igualdade de condições do outro lado, porque senão não há real abaixamento do frete. Então, a questão de combinar carga aqui com a descarga lá, em condições de equivalência, é muito importante, porque nos grandes navios, o custo/horário de capital, o custo diário de um navio desses é muito alto. Então surgiu a idéia do Projeto Combinado de Portos. A Coreia decidiu fazer em Kwang-Wang um porto por conta própria, que atende exatamente a essas condições. Este porto, juntamente com o que está sendo desenvolvido no Japão, cuja localização está ainda sendo decidida, se é em Uita ou se é na área de Kobe, ele permitirá a descarga da maneira que aqui mencionei, ou seja, em condições equivalentes a carga, do lado de cá. Isso então virá nos permitir uma enorme redução dos fretes marítimos e os custos de manipulação dos produtos na área portuária no destino, espalhando então para todo o Oriente, ou seja, atingindo-se a China, onde há problemas iguais ao da costa dos Estados Unidos, com problemas na plataforma continental, isto é, ela é muito rasa, e não dá dragagem para navios de mais de 100 mil toneladas.

Então, a partir de um porto desses, distribuir-se-ia para a Taiwan, para a China, para a Coreia do Norte, para o Japão, enfim para todo o Oriente Médio. A mesma coisa está sendo feita no Sudeste da Ásia, ou seja, na Malásia Continental, onde já temos um porto mais ou menos nessas condições, e temos também um na Ilha de Bornéu, em Sabah, que é uma província da Malásia, embutida na Ilha de Bornéu, para onde nós já exportamos minério. E temos tendência de fazer a mesma coisa na Indonésia. Isso veio permitir que a componente marítima, mais os custos de manipulação portuária, mais transporte ferroviário, funcionando com sistemas de armazenamento na área de produção, permitiria a produção do Cerrado aqui, no caso específico, não só atingir o Brasil, a costa brasileira e as áreas de mercado interno, mas poderia chegar ao destino, competitivamente, com todos os concorrentes potenciais nossos.

E o grande problema agrícola hoje, ao contrário do que parece, é o excesso de produção. Há excesso de produção no mundo hoje, todo mundo conhece a situação da agricultura americana. Há excesso de produção em

vários países da Comunidade Européia, os subsídios são lá conhecidos no campo agrícola. O problema é chegar ao mercado em termos competitivos. E nós achamos que, com esta equação é perfeitamente possível fazê-lo, principalmente levando em conta os enormes benefícios da componente marítima em relação ao nosso maior competidor no Continente, que é a Pampa Argentina, ou a produção do Meio-Oeste americano, que sai pelo Golfo do México, em Panamá para o Japão, que hoje tem fretes mais baratos que o nosso, mas que, com essas nós passaremos a ter condições mais competitivas.

Então, além disso, teremos condições, não só na escala do navio, mas no frete de retorno, ou seja, o navio nosso que leva minério de ferro, ele pode voltar com o petróleo, esse navio mineleiro foi um desenvolvimento, um desdobramento do Porto de Tubarão, que quando foi concebido, não só a escala de navio passou de 30 para 100, mas começou-se a projetar o 1º tipo de navio graneleiro — mineleiro, que hoje atingiu grandes proporções, e nós operamos navios de 285 mil toneladas, graneleiro/mineleiro. Então esta carga combinada foi um desenvolvimento, sendo que o mesmo navio leva minério e traz petróleo. Temos vários em operação e os 2 maiores do mundo em construção aqui.

Outra inovação no transporte marítimo foi a questão do aproveitamento múltiplo de pernas na navegação, que somente o possuidor da carga tem condições de fazê-lo, porque o armador independente, que não tem carga ele próprio tem que disputar fretes. O armador que já tem uma carga própria, pelo fato de vender uma parte nossa em termos frete/custo/frete, operam-se várias pernas por conta própria, ou tem condições de disputar as pernas vazias em condições mais econômicas do que os que não têm carga nenhuma. Isso, então, nos colocou numa posição competitiva muito grande, fato esse que se reflete no caso da ferrovia, porque a nossa ferrovia não tem a mesma equivalência no sentido de exportação, como no sentido de importação, em termos de recebimento de carga.

Nós, esse ano, estamos transportando 104 milhões de toneladas na ferrovia, mas a carga para o interior é relativamente muito pequena. E isso nos permite fazer fretes muito baixos para o interior com duas grandes vantagens; primeiro, a industrialização do interior, que é uma coisa muito importante, com aqueles insumos que o interior não dispõe. Por exemplo, hoje estamos transportando enxofre para a Usina de Fertilizantes em Uberaba. Esse enxofre é uma carga de retorno. O carvão para a indústria siderúrgica, o carvão para a indústria cimenteira, carvão que vem do Sul, por cabotagem, é descarregado no Porto de Tubarão e sobe pela ferrovia para atender à indústria de cimento em Minas Gerais. Isso nos permite fazer fretes extremamente baratos, capitalizando na economia de escala operacional que já temos, portanto, sem termos prejuízo, quer dizer, podemos ter lucros marginais, extremamente compensadores, condição essa peculiar que nos permite, por outro lado, transportar toneladas adicionais a fretes bastante baixos, sem ser subsidiado. Estamos falando num sistema onde não há nenhum subsídio, tudo isso é feito por conta própria.

Com os elementos que temos em detalhes, comparativamente com a competição argentina, com a americana e, internamente, com os demais portos, como Santos e Paranaguá, queremos deixar bem claro que não estamos querendo apenas exclusividade desse corredor, que ficou sendo chamado corredor, que na verdade, não é um corredor, isso foi concebido, como disse, como um eixo de adensamento econômico, ou seja, para evitar o desperdício de capital, o uso da mesma ferrovia, de estradas vicinais alimentadoras, o uso de linhas de força, o uso de linhas de telecomunicações, todas obedecendo, mais ou menos, um eixo econômico, não é exatamente o eixo da ferrovia, isso tudo é medido em distâncias econômicas,

isso permitiria uma enorme economia no uso do capital nacional. Sabem que existem países, onde grande número de pequenas aldeias e cidadezinhas, sem função econômica ou que tenham perdido sua função econômica, para as quais elas originalmente foram construídas, tiveram que desaparecer porque não justificavam todo o investimento, infra-estrutura para manter vivas aquelas cidadezinhas e povoações; isso permitiria uma concentração demográfica para o interior, dentro de critérios econômicos, com um mínimo de dispêndio de capital de infra-estrutura, que é o capital maior e onde está o nosso maior esforço.

Começamos aqueles primeiros ensaios no Governo do Ministro Aureliano Chaves, a comissão dos Três Estados começou a verificar que os números estavam fechando tanto na área agrícola, onde foram feitas experiências extremamente importantes, sobre o que os nossos colegas da questão da organização da produção agrícola podem falar melhor do que nós — os resultados agrícolas começaram a indicar que, somados ao transporte, tanto para o mercado interno como para o externo, davam números viáveis, competitivos com os outros países e também com outras equações nacionais.

Existem equações outras, igualmente viáveis, a questão de prioridade de investimentos e a disponibilidade de capital é o valor da função no tempo. A Ferrovia do Aço poderá, eventualmente, ser utilizada para uma parte do corredor ou até uma grande parte dele, uma vez que concluída é uma vez que o sistema portuário de Sepetiba permita as mesmas condições de frete marítimo que permite Tubarão. Igualmente uma parte pode sair por Santos, economicamente, em alguns casos até mais economicamente, desde que haja uma solução satisfatória, porque a distância física é menor, mas o transporte marítimo é muito maior, principalmente para distâncias muito grandes. Esse frete diminui evidentemente, quando o mercado passa para a Europa, onde a distância é menor. A situação é mais diferenciada como no caso de um porto distante, como é o caso do Extremo-Oriente ou Sudeste da Ásia.

Essas comparações foram feitas e chegamos à conclusão de que o cerrado poderia permitir, primeiro: um grande desenvolvimento agrícola para o Brasil Central, que é uma área de condições climáticas extremamente favoráveis, disponibilidade de um regime pluviométrico mais ou menos regular, onde o regime de seca é controlável, as características físicas de solo, boas, embora as químicas deficientes, mas corrigíveis, faltaria a equação de logística. Então foi examinada a questão de produção agrícola, existem várias equações, como os colegas que entendem disso poderão falar, desde o uso de grandes empreendimentos até os pequenos empreendimentos e os pequenos produtores, onde há espaço para todo mundo, dependendo do esquema de organização da produção que for visualizado.

Claro que a introdução da concepção feita pelo Dr. Paulinelli, que aqui está sobre a criação de companhias de serviços para funcionar como ponte, entre o pequeno produtor para o produtor de caráter industrial, isso em termos de grãos, porque em termos de produtos de maior valor específico, em geral, a produção do pequeno produtor é muito mais recomendável e muito mais econômica. Então, o fechamento dessa malha completa, tanto na questão do produtor de grãos em caráter industrial, como do pequeno produtor, comprando serviços acessíveis e produzindo culturas mais nobres, isso tudo permitirá uma solução em conjunto, e permitirá, dentro da própria concepção do eixo de adensamento econômico, criar maior distribuição de riquezas e concentração de riquezas com aumento da população de nível mais alto, porque se a população não aumentar de nível, também ficamos naquilo que estávamos originalmente antes

dos anos 70, que era de funcionar como enclave, apenas exportando minério de ferro e ignorando a economia da região.

Nossa prosperidade da região. Claro que, nos primeiros anos, a empresa teve que lutar para a própria sobrevivência de mercado, mas, no decorrer do tempo e com nossa entrada no processo de industrialização — esse é nosso objetivo principal: acrescentar, cada vez mais, valor agregado — passamos a ver que a prosperidade da região é fundamental para nossa sobrevivência. Essa própria concepção é calcada nessa idéia. Então, com isso, foram dados os primeiros passos — o filme aqui pode lhes ter dado a primeira idéia de como transformar aquilo em realidade.

O funcionamento do primeiro trem, ou seja, para efeito de demonstração, foi preciso criar um primeiro trem, que funcionasse desde a área de produção, onde há ensilagem e estocagem do produto. Já se faz sentir o transporte ferroviário em colaboração construtiva entre nós e a Rede Ferroviária, temos tido um entrosamento muito bom, e o próprio sistema nosso, que tem permitido o crescente aumento do transporte na região e, portanto, pela economia de escala de operação, crescente abaixamento de custos operacionais.

Então, com o funcionamento desse primeiro trem de grãos, que funcionou com milho para o mercado interno, funcionou com soja para exportação, permitiu e, hoje, já estamos exportando fosfato aqui, de Goiás, para o Sul do Brasil, estamos transportando clínquer e mais tarde iremos entrar em cimento de exportação, que é outro item extremamente importante, temos a grande parte da indústria cimenteira em ociosidade, isso vai permitir alcançar mercados da costa africana, que são grandes importadores de cimento e clínquer, que é mais fácil, não tem os cuidados de cimento. Funcionou o primeiro trem, donde se permitiu sacar os parâmetros econômicos para a extrapolação de uma operação de grande escala. Essa operação de grande escala foi concebida dentro do mesmo critério do aproveitamento máximo de capital e da simultaneidade dos empreendimentos, para evitar desperdício de capital, ou seja, em termos modulares. Só vamos adicionar à ferrovia, em termos de vagões, locomotivas e em termos de melhoramentos da infra-estrutura, particularmente, no caso da Rede Ferroviária, à medida em que a produção for sendo elevada, paralelamente e equivalentemente, ou seja, à medida em que a produção for aumentando, a programação da compra de vagões, da melhoria da ferrovia, vai sendo feita paralelamente, simultaneamente, para se evitar o desperdício do capital, idem para questão de ensilagem do porto, que, até agora, temos usado os silos existentes em Capuava, que é um porto do Continente em frente à Vitória, mas de capacidade limitada para atingir a Europa ou o mercado interno costeiro; isso resolve, mas assim mesmo, para pequenas tonelagens, porque temos o problema da importação do trigo, então, a capacidade estática do silo é diminuída.

Para atingir o mercado mais distante, nós teremos que construir silos no porto Tubarão. Para isto, então, temos módulos para os diferentes graus de produção: para um milhão de toneladas, dois milhões de toneladas, nós temos um folheto aí, onde isto tudo está especificado até para até 10 milhões de toneladas. Evidentemente que a área agrícola disponível poderá ir muito além disso, nós temos que contar com os recursos disponíveis, tanto de capital, como de capacidade empresarial, para fazer funcionar a questão da produção. E, como eu disse, é uma área que está sendo estudada por outros setores. Acho que temos em mãos o primeiro grande item que pode atender à economia brasileira, como uma resposta rápida, no campo agrícola, e no interface agrícola logística, e de energia, também, porque juntamente com este desenvolvimento do cerrado, vem o desenvolvimento mineral,

paralelo, principalmente na área de Araxá, na área de fertilizante, e de tudo isto que é interligado. E esta simultaneidade de aproveitamento destes interfaces é que permite, com o mínimo de capital, ter um resposta rápida, e uma resposta extremamente econômica. Os dados que nós temos de campos têm demonstrado que não se trata mais de uma concepção puramente teórica, e já está em pleno funcionamento, como os Senhores tiveram oportunidade de ver aqui no filme.

Acho que, de um modo geral, esta é a concepção geral. Talvez que alguém queira fazer alguma pergunta, e nós teremos grande prazer de responder.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Agradeço as palavras da exposição lúcida do Presidente da Vale do Rio Doce. Quero fazer o registro aqui da presença do Deputado Federal Max Mauro, do Deputado Estadual do Espírito Santo Dailson Laranja, do representante do eminente Secretário de Estado da Indústria e do Comércio do Espírito Santo, Deputado Hermes Laranja, que representa o Governador do Espírito Santo, Dr. Gerson Camata.

Mas, como não foram colhidas em lista própria as assinaturas para as indagações prováveis, então, indago aos Srs. Deputados e Senadores, aqui presentes, se têm alguma pergunta a ser formulada. (Pausa.)

Tenho uma pergunta, antes que outra seja feita, a formular ao eminente Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. Sr. Presidente, não seria o caso de a Companhia Vale do Rio Doce explicar, publicamente, a sua política de diversificação de atividades e também a sua estratégia de ação, em face da existência de dúvidas e do suscitamento de indagações e controvérsias acerca disso? Eu lhe pediria que, se fosse possível, sumariamente, justificasse esta política de diversificação de atividades que a muitos parece muito ampla para a empresa.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — A diversificação é uma questão de diminuir a nossa vulnerabilidade de depender de um só produto. Nós tivemos crises muito sérias no passado, e recentemente passamos por uma. Todos sabem que, no ano de 1980 até 1983, tivemos a maior crise da indústria siderúrgica no mundo. Então, a dependência de um só produto na escala que nós atingimos é uma coisa extremamente perigosa. No setor mineral, a Companhia Vale do Rio Doce foi criada originalmente para a geração de divisas, tal como companhia de mineração e para a exportação. A primeira tentativa que fizemos para passar para a industrialização, para produzir aço — o projeto da Siderúrgica de Tubarão, foi concebida neste sentido — o Governo Federal achou melhor dividir as áreas: a Vale do Rio Doce fica com a mineração, a SIDERBRÁS se ocuparia da siderurgia. É uma das razões pelas quais nós não evoluímos mais pela questão de produzir valor agregado, seja industrializar e diversificar a empresa. Começamos a procurar saídas em outros metais e minerais. O alumínio foi a uma primeira opção, não só pela escala da empresa, mas pelo fato de termos reservas importantes de bauxitas. Então, decidimos que o alumínio, depois de estudos cuidadosos, porque a passagem de um item para outro nesta escala, nesta importância, com a concorrência que existe no mercado, a questão de know-how, tudo é problema muito sério que tem que ser abordado com muito cuidado, o que aliás foi feito, razão pela qual nós entramos na área de bauxita, alumina e alumínio. Fatalmente iremos para fabricação de produtos cada vez mais elaborados, porque a economia do processo está cada vez mais à jusante da produção, ou seja, quanto mais elaborado é o produto, mais o centro de lucro se desloca para a jusante. Além disso as descobertas promovidas por ela própria no caso do setor Carajás, por exemplo, nos habilitou a entrar em outros metais minerais, como no caso do manganês, que já estamos produzindo tanto manganês eletrolítico para baterias, o dióxido de manga-

nês, como o manganês metalúrgico, cuja exportação já estamos fazendo pela própria Carajás.

A diversificação na área da celulose foi uma decorrência da questão do transporte nosso para aproveitamento do sistema, que como eu disse, operamos em sistema integrado, e este sistema integrado é que nos tem dado a confiabilidade em termos mercadológico, porque você tem a produção, o transporte ferroviário, a manipulação portuária e o transporte marítimo, que permite entregar o produto no destino, dando uma grande credibilidade ao seu funcionamento como um sistema. Então, para aproveitamento melhor desse sistema e por uma questão também de olhar pela região, onde nós atravessávamos e não tínhamos nenhum empreendimento, principalmente de trabalho intensivo para criar emprego no campo, porque a floresta cria no campo, o que permite maior nível de renda e, além disso, é uma coisa sistemática, não oscila tanto como o próprio problema agrícola, sem uma equação global como esta que estamos falando. A nossa diversificação é realmente limitada neste campo agrícola, aqui, nós não estamos praticamente investindo em agricultura, nós estamos, até um pouco egoisticamente, querendo utilizar os nossos próprios investimentos já feitos, no benefício próprio, evidentemente, mas no benefício coletivo, porque vai permitir a venda de serviços baratos, eficientes a todos e qualquer produtor que queira pertencer a este sistema. Isto não quer dizer que nós não estejamos numa área em que outros façam melhor do que nós. E longe disso, não queremos isto, a filosofia nossa é prestar o melhor serviço pelo menor custo. Assim fazendo você habilita a região, em que você atravessa, a prosperar, e esta prosperidade é a nossa, porque, se nós atravessarmos uma região pobre e não temos nada o que fazer, com os vendedores de serviços... No fundo a Vale do Rio Doce é uma grande, neste sentido, vendedora de serviços. Então, há interesses nossos em catalisar e em promover, no caso do cerrado, por exemplo, empreendimentos agrícolas, que ele não só fará a prosperidade da região mas vai nos dar transporte não só na ferrovia, mas um detalhe muito importante: a nossa capacidade de competir com a Austrália é, em grande parte, função disso. Porque a conjugação de um material de alto peso e baixo valor, com um alto valor e menor peso, dá uma carga combinada excelente. Isso nos permite competir com os australianos que estão, por sua vez, cada vez mais agressivos aumentando o calado dos portos. Os portos australianos eram relativamente pequenos, já conseguiram dragar e há navios novos com desenhos de fundo chato. Esse é um problema dinâmico, que está sempre em evolução, se nós não acompanharmos essa evolução, em termos competitivos, ficamos para trás.

Essa é a razão de a exportação de grãos ser importante para nós.

É preciso dizer que não há somente aqui um corredor central. Por exemplo, hoje estamos fazendo cargas em Paranaguá com grãos, com soja, e completamos a carga com minério de ferro em Tubarão. Essa carga combinada é altamente vantajosa para os dois, para o exportador de Paranaguá e para nós também.

A Vale do Rio Doce não tem pretensões nenhuma a entrar como companhia agrícola, queremos é contribuir, com os investimentos que nós já temos, vender serviços eficientes e igualmente para a navegação marítima. Os exportadores brasileiros que queiram aproveitar, para atingir mercados mais distantes, mais difíceis, não atingíveis como navios pequenos de carga única, nós podemos prestar esse serviço em termos úteis para o País, tornando nossa posição mais competitiva no exterior.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Supply.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Sr. Presidente, espero que seja sem prejuízo da sequência de perguntas de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Não, eu tenho apenas um tema.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — V. Ex^a fez uma exposição de natureza geral sobre a Companhia Vale do Rio Doce, que nos faz lembrar de uma outra questão extremamente importante, que tem sido de interesse da opinião pública e do próprio Senado, uma vez que está na pauta desta Casa uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre um assunto da maior importância, referente à possível venda de ações ou do controle da Companhia Vale do Rio Doce para alguns grupos privados no Brasil.

Eu pergunto ao Presidente Eliezer Batista da Silva, da Companhia Vale do Rio Doce, se pode nos dar uma informação, em primeiro lugar, sobre a estimativa do patrimônio da Companhia Vale do Rio Doce. Se há fundamento de que este patrimônio é, na verdade, muito difícil de se avaliar, uma vez que as jazidas de minérios, que são de controle da Companhia Vale do Rio Doce, não têm sido propriamente contabilizadas. Como não são contabilizadas, e como não é tão fácil estimar, mas há alguma estimativa, que este valor é extraordinariamente grande, maior do que o registrado em balanço. Eu, por exemplo, ouvi estimativas de pessoas que trabalham relacionadas com a Companhia Vale do Rio Doce, de que esse patrimônio seria muito superior a 20 bilhões de dólares, aproximadamente. Se há fundamento nessa informação, obviamente vem a pergunta; como foi possível a venda de controle, parcial do patrimônio da Vale do Rio Doce da ordem de 30%? Caso haja incorreções nesses valores eu peço a V. Ex^a que me corrija na sua explicação, mas é realmente como eu entendi a explicação que me foi dada e que li nos jornais a respeito.

No início da gestão do Presidente João Baptista de Figueiredo, a União detinha mais de 80% do controle acionário da companhia, que foi política da gestão de V. Sr. durante o Governo João Baptista de Figueiredo, passar progressivamente isso para grupos privados, alguns nacionais outros internacionais, ou nacionais relacionados a grupos internacionais. Também que se chegou quase ao risco de a União perder o controle acionário, uma vez que, em determinado momento, o próprio Ministro da Fazenda alertou a direção da Companhia Vale do Rio Doce para o risco de estar se perdendo o controle acionário, que seria até contrário a diretrizes e ao que estaria previsto na constituição da companhia.

Uma das questões levantadas e o próprio Senador Severo Gomes requereu a constituição desta CPI, é que esses 30%, ou talvez 18 a 20% da venda na forma de debêntures conversíveis do patrimônio da Vale do Rio Doce, teria sido vendido a grupos privados, embora através de ações, mas através de mecanismos que possibilitaram apenas a esses grupos terem a informação e o controle das vendas. De tal forma que se acabou vendendo como que 18 a 20% deste patrimônio da Vale do Rio Doce, por um valor da ordem de 180 milhões de dólares.

Se há fundamento, de alguma forma, nesta informação, claro que esta seria uma preocupação grave, porque implicaria em que a Companhia Vale do Rio Doce teria vendido uma parcela significativa de um patrimônio da ordem de 20 bilhões de dólares, que é patrimônio do povo brasileiro, para alguns grupos privados, por um valor embora grande, 180 milhões de dólares, seria uma bagatela em relação ao real valor deste patrimônio. Porque se forem 20% de 20 bilhões nós temos aí pelo menos 4 bilhões, se forem 30%, serão 6 bilhões, isso vendido a 180 milhões de dólares. Em consequência disso, as informações que chegaram a diversos parlamentares, desta Casa é que este plano está em procedimento, e que esses grupos privados, com o entendimento de algumas pessoas da Direção da Companhia Vale do Rio Doce, esta-

riam no encalço, com o objetivo, de fato, de aumentar a sua participação na Companhia Vale do Rio Doce e que já teriam até possibilidade de nomear membros do seu conselho de administração. Por exemplo, o BRADESCO já tem o direito de nomear conselheiros no Conselho de Administração, e mesmo diretores da Companhia Vale do Rio Doce, dependendo é claro da sua participação no controle acionário. Em vista de ter recebido essas informações, e de ter ouvido explicações do próprio Senador Severo Gomes, talvez isso seja objeto de um exame muito mais aprofundado, daí a razão que me parece faz-se justificar a Comissão Parlamentar de Inquérito, toda a Nação está preocupada com esta questão.

Mas eu aproveitei a oportunidade da presença do Presidente da Vale do Rio Doce aqui, para formular essa pergunta, porque eu acho que não há razão de esperar para o esclarecimento em profundidade, sem prejuízo da convocação desta CPI.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Nós vamos lhe dar todos os esclarecimentos necessários. O nosso Diretor Financeiro Samir Zraick, da época, está aqui, e vai lhe dar todos os esclarecimentos sobre o assunto. Agora, gostaria de mencionar aqui o seguinte: nunca houve, nunca passou pela cabeça de ninguém, na Vale do Rio Doce, pelo menos que eu saiba, de privatizar a Companhia Vale do Rio Doce.

O que tentamos fazer, ao utilizar o capital nacional, foi não depender do capital externo, porque, naquela ocasião, naqueles meados dos anos 80, 81, 82, já se faziam notar os efeitos da Resolução 63, daqueles excessos de financiamentos, empréstimos externos em dólares, que ocasionaram a bancarrota de várias empresas nacionais; todos conhecem a questão do excesso de endividamento em dólar provocado naquele período. E nós quisemos evitar isso, e para evitar isso tínhamos que recorrer ao capital interno brasileiro e o capital interno disponível. Isso tudo foi discutido com o Governo sobre todas as maneiras, o Dr. Samir terá oportunidade de esclarecer, com maiores detalhes o que o Sr. desejar, mas nunca houve, portanto, essa idéia. E segundo, tudo isso foi feito de acordo com as regras do jogo existente na Bolsa de Valores, e tudo isso, segundo a CVM, a Comissão de Valores Imobiliários, como ele terá oportunidade de explicar.

Agora, com relação ao patrimônio, eu gostaria de esclarecer o seguinte: o patrimônio de uma empresa, o nosso ativo, por exemplo, o Carajás, que hoje pode ser estimado em alguns... Nós mesmos não temos esse valor ainda, porque todas aquelas riquezas não estão ainda medidas. Mas ele só passou a valer à medida que a estrada de ferro foi construída, sem a estrada de ferro aquilo não teria valor algum, quer dizer, nós estaríamos com as nossas reservas de Itabira esgotadas, ou em processo acelerado de extinção, e estaríamos sem nenhuma outra alternativa, e os recursos, é questão de você necessitar do valor da função no tempo. Os recursos que entraram com a obtenção desse dinheiro, capital nacional, naquela época, onde não houve nenhuma entrada, nós já estávamos naquela crise financeira internacional, não entrou dinheiro nenhum, foram vitais para que nós dêssemos a equação financeira geral do projeto, e que Carajás passou a existir, portanto, sem aquilo nós não teríamos existido. Então o valor daquilo poderia ser o quê? Quase nada, uma montanha no meio do mato, sem a estrada de ferro e sem o poço, se eu não podia fazer valer aquela riqueza mineral. Então foi isto que permitiu fazer a valorização do que nós temos hoje.

Mas para chegarmos lá, nós fomos obrigados a utilizar os recursos financeiros mais baratos que nós encontramos no mercado, como se fosse uma outra companhia qualquer, porque não tivemos outra alternativa. Então, a alternativa nossa é não fazer o projeto Carajás, e começarmos a declinar naquele único produto que deu poder e força à Companhia para chegar aonde ela tinha chegado até agora. Mas, com o declínio das minas de

Itabira, e sem a possibilidade de executar o projeto Carajás, por falta de recursos financeiros, proque não conseguimos os recursos financeiros do próprio Governo, então tínhamos que buscar onde ele estivesse disponível para poder realizar o projeto. Então, este valor de hoje só é o que ele é em função de ter sido feito isso, e sem esse dinheiro nós não teríamos feito isso, como o nosso Diretor Financeiro vai ter a oportunidade de esclarecer ao Sr. com maiores detalhes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Então, passo a palavra ao Dr. Samir Zraick, Diretor Financeiro da Companhia Vale do Rio Doce, para os esclarecimentos complementares.

O SR. SAMIR ZRAICK — Eu acho que é uma boa oportunidade para nós introduzirmos esse assunto, se bem de forma superficial, nós realmente estamos prontos para uma demonstração mais detalhada com números, transparências, etc., sobre o tema. Mas talvez fosse bom que nós colocássemos nas devidas proporções o assunto que realmente foi trazido à baila pelo eminente Deputado, infelizmente com algumas distorções.

O que existe realmente, é que a Companhia Vale do Rio Doce, ao propor se desenvolver um projeto de dimensão do projeto ferro Carajás, projeto esse que, em 1982, era avaliado em cerca de 4,5 bilhões de dólares, somando-se aos investimentos fixos dos juros durante a construção, capital de giro inicial, ela propôs fazer isso dentro de um cenário nacional, internacional adverso, ou seja, o Governo brasileiro acionista majoritário, como todos nós sabemos, estava sobejamente comprometido com um projeto de grande dimensão no próprio País, demandando recursos volumosos por parte do Tesouro. A Rio Doce, então, teve uma abordagem muito sistemática do projeto Carajás, e que foi o resultado do sucesso que ela vive hoje, da prosperidade que a empresa atravessa, ou seja, ela partiu para uma aproximação de mercado, assinou contratos de venda de longo prazo de minério de ferro Carajás, contratos feitos que totalizaram 70% da produção comercial da primeira fase do projeto, ou seja, cerca de 25 milhões de toneladas de minério para uma produção final de 35. Baseada nesses contratos, a empresa, então, lançou-se a uma equação financeira considerada por muitos muito ambiciosa, porque ela se baseava em contratos de longo prazo a taxas fixas, com grandes prazos de carência, que não era exatamente o que tomadores brasileiros costumavam equacionar nas suas fontes de crédito.

A Rio Doce negociou com instituições européias, japonesas, Banco Mundial, evidentemente com o nosso Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, e com os seus próprios recursos, uma equação financeira que daria a ela condições de implantar um projeto dessas dimensões, sem afetar sua solidez financeira, nem entrar nos problemas que, infelizmente, muitas outras estatais tiveram que enfrentar: falta de recursos, atraso de pagamentos, e problemas da mais variada ordem. Nessa equação financeira a capitalização da CVRD era um papel importante a ser cumprido, ou seja, a capitalização mínima da Rio Doce deveria ser assegurada para que os emprestadores externos, e de uma certa forma, internos, aceitassem participar de um projeto dessas dimensões com recursos de volumes superiores a 1 bilhão de dólares. Então, a capitalização da Rio Doce, por parte do Governo Federal era muito problemática nos anos de 81, 82, 83 pelas razões já definidas. Mas o que houve foi emissões de debêntures por parte da Companhia Vale do Rio Doce junto ao mercado interno, absorvida pelo mercado de capitais de uma forma muito distribuída e que, na época, representaram a injeção de 181 milhões de dólares, como bem disse, sob a forma de debêntures essas que substituíram, em grande parte, a incapacidade do Governo brasileiro em aportar recursos à Vale do Rio Doce. Esses debêntures foram convertidos, durante um certo prazo, em face ao grande aumento no valor das

ações da Rio Doce, tornando-as evidentemente mais atrativas. Mas nós gostaríamos de salientar alguns números.

Primeiro, o controle acionário. A participação de capital do Governo na empresa Vale do Rio Doce era realmente de cerca de 80% ao início de 1979, fim de 1979, mas ao final de 1981, já havia caído para cerca de 98%, pela política adotada pelo Governo brasileiro em alienar ações da Rio Doce no mercado acionário, e integralizar ações de outras empresas estatais com ações da própria Companhia Vale do Rio Doce. Foram ações do acionista majoritário, que absolutamente não teve nenhuma participação ou envolvimento da administração da empresa. A conversão de debêntures em capital significou injeções em recursos em uma época que a Companhia passou por apertos de liquidez muito importantes. Nós fechamos os contratos para o financiamento do projeto Carajás em agosto, setembro e outubro de 1982, quando os Srs. podem lembrar-se, o Brasil passou por aquele período muito agudo na crise da balança de pagamentos, seguindo-se a moratória de pagamentos de juros do México, e apesar disso, nós fomos bem sucedidos, concluímos o plano financeiro, as debêntures emitidas no mercado interno deram uma grande confiança de que realmente uma empresa da credibilidade da Rio Doce poderia atrair o capital privado nacional para ajudar a implementar um projeto dessa magnitude.

Quanto ao controle acionário, a própria Companhia Vale do Rio Doce alertou o Governo várias vezes, nós temos vários expedientes sobre isso, que teremos o máximo prazer em divulgar e entregar cópias para aqueles interessados, a partir de fins de 83, início de 84, a própria CVRD alertou o Ministério da Fazenda, o Ministério das Minas e Energia sobre uma diminuição contínua na participação direta do controle do Tesouro Nacional, apesar de que, através da administração indireta esse controle nunca baixou de 56% do capital da empresa. Isso foi feito devidamente, o Ministério da Fazenda reagiu prontamente a essas solicitações da própria empresa, foi elaborado, inclusive, um acordo de acionistas entre o Tesouro Nacional, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE, Banco do Brasil, IAPAS, Caixa Econômica, enfim, acionistas da empresa de algum porte, pertencentes ao setor governo que, juntamente com a União, assinaram um acordo de acionista, definindo unicidade de voto, definindo que nenhuma empresa desse grupo venderia ações da Rio Doce, sem consulta prévia ou mútua. Logo, a participação do Tesouro no capital da CVRD é da ordem de 56%, somando-se administração direta e indireta e nós diríamos que não é dos menores em termos de participação de capital de Governo e empresas de economia mista.

Hoje, a Vale do Rio Doce passa por um período de plena prosperidade, a capitalização da empresa foi feita de forma adequada e, como disse o Dr. Eliezer Batista da Silva, o projeto Carajás, apesar de sua grande dimensão, foi implementado sem maiores percalços, significando, então, um grande fator de geração de riquezas, não só para a empresa como para o Brasil. Logo, esse aspecto de que o controle tenha diminuído e que a empresa tenha sido alertada pelo Governo, é exatamente o inverso. A Vale do Rio Doce sempre manteve o controle efetivo e contínuo da participação do Tesouro Nacional e da administração indireta no seu capital e os diversos documentos e expedientes enviados aos órgãos de Governo, na época oportuna, poderão atestar isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu gostaria de aproveitar a oportunidade, antes de passar a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy; primeiro, para anunciar e lamentar que não o tenha feito antes, a presença do Dr. Allyson Paulinelli, ex-Ministro da Agricultura. (Palmas) e também para anunciar para amanhã, aos presentes, um painel que se reali-

zará neste mesmo recinto, com executivos da Companhia Vale do Rio Doce, complementando essa exposição. Teremos o Engenheiro-Agrônomo Agripino Abrandes dissertando sobre a participação da Vale no Projeto Cerrado e no Corredor de Exportação; o Engenheiro Mariano Torfio, Superintendente da Estrada de Ferro Vitória Minas, sobre o tema: A Estrada de Ferro Vitória—Minas como Parte do Corredor de Abastecimento e Exportação pelo Litoral Capixaba; e Engenheiro Otávio Lins, Chefe do Departamento de Tráfego Comercial, sobre o tema: “Uma Política Comercial Específica para o Corredor Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo”, o Engenheiro Fausto Ribas, Superintendente de Engenharia da Companhia Vale do Rio Doce, sobre o tema: “Estudos e Projetos do Sistema Ferroviário do Corredor Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo”; o Engenheiro Roberto Kinski, Superintendente do Porto de Tubarão, sobre o tema: Infra-estrutura Portuária do Litoral Capixaba Voltada para o Corredor; e, finalmente, o Engenheiro César Câmara, da Secretaria Técnica da Presidência da Vale, sobre: Aspectos Gerais da Comercialização de Grãos.

Esse painel se realizará amanhã, dia 10, neste recinto, com início às 16 horas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLCY — Sobre complementos, ou mesmo detalhamentos da própria questão inicial. Se a venda desses 181 milhões de dólares em debêntures corresponderia, então, a que proporção do controle acionário? Corresponde, por exemplo, a algo como 18%, porque, segundo demonstrações que observei na imprensa e que me chegaram às mãos, foi nesse período que havia descido de 68% para cerca de 50%, foram os números que vi na ocasião; o controle acionário que, aproximadamente, corresponderam à venda dessas debêntures, transformadas em ações. Então, esses 181 milhões de dólares corresponderiam à que proporção do patrimônio e qual o valor estimado do patrimônio, ainda que imperfeitamente, da Vale do Rio Doce? Esta pergunta não ficou respondida.

Como é que a direção da Vale do Rio Doce avalia o patrimônio? Porque para se vender uma parte desse patrimônio é importante que se tenha pelo menos uma avaliação, se não uma avaliação perfeita, uma avaliação de mercado.

Quais foram os cuidados que teve a Vale do Rio Doce para que esses 181 milhões em debêntures fossem efetivamente vendidas com toda informação ao mercado? Porque a informação que chegou a alguns parlamentares do Congresso Nacional é a de que houve empresas do Mercado Financeiro, intermediárias financeiras, corretoras, que tentaram adquirir as debêntures na oportunidade e não o conseguiram, porque teria sido dito que elas já estavam inteiramente vendidas, quase que no início do processo de colocação no Mercado de Capitais daquelas debêntures.

Essa é uma das razões que fez o Senador Severo Gomes se preocupar com esta CPI. Também há a questão, ainda não respondida, sobre se efetivamente o BRADESCO já tem o direito de nomear um conselheiro no Conselho de Administração ou até mesmo um diretor e, se este for o caso, qual seria o efeito para a administração do Vale do Rio Doce, de ter na sua diretoria, diretores de eventuais grupos privados — pode ser o BRADESCO ou outro grupo privado. Relacionada, ainda, à questão do controle diretivo, como tem sido uma das proposições da Nova República, e foi até um compromisso público assumido pelo Presidente Tancredo Neves em sua campanha a Presidência, no qual não votei, porque não concordei com o Colégio Eleitoral, mas um dos pontos com os quais estou de acordo e o vi falar, em cer-

ta ocasião, que nas empresas públicas, ele admitiria um diretor que fosse eleito pelos funcionários. Esta é uma pergunta que eu faço ao Presidente Eliezer Batista da Silva, de como o Presidente acha que isso poderia se dar na Companhia Vale do Rio Doce?

Em algumas empresas públicas, por exemplo, ao nível do Estado de São Paulo, já se iniciou um processo, segundo o qual os funcionários elegem um diretor; é o caso, por exemplo do BANESPA, onde 35 mil funcionários elegeram um diretor pelo processo de eleição de 2 escrutínios; houve 44 candidatos no primeiro escrutínio, o primeiro lugar teve 11 mil votos; no segundo escrutínio, teve 17 mil votos, eleito com maioria absoluta.

Também tive informações de que, quando, na Companhia Vale do Rio Doce, alguns funcionários procuraram organizar uma espécie de conselho de representantes para atuar junto à direção da Companhia Vale do Rio Doce, a direção da empresa teria recebido isso com certo mal-estar, uma demonstração de mau humor, mas isso era durante o Governo João Baptista Figueiredo, na Velha República.

Eu pergunto se agora, uma vez que parece que o Presidente Eliezer Batista está sendo confirmado pelo Governo Tancredo Neves, José Sarney, como é que V. Ex.^a vê a questão da participação dos funcionários e se considera a eventual eleição de um diretor pelos próprios funcionários como uma das maneiras de a sociedade brasileira ter o maior controle da administração das empresas estatais. Acho que há um consenso, pelo menos tem sido expresso na opinião pública que um dos problemas das empresas estatais é o de elas não terem a necessária transparência junto à opinião pública, ao Congresso Nacional, à própria comunidade de pessoas que nela trabalham. Então eu pergunto, se a presente administração da Companhia Vale do Rio Doce não considera que a eleição de um dos seus funcionários, eleito por eles mesmos, pudessem levar a um passo no sentido da democratização da sua administração.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu, antes de passar a palavra a V. S.^a Presidente, gostaria de não só elogiar a preocupação do ilustre Deputado, como elogiar a ele mesmo, que é um Deputado aguerrido, aliás isso é reconhecimento quase unânime de todos com quem a gente convive, mas deixar claro que nós temos um objetivo nessa palestra, há um tema específico. E a minha preocupação é com os Deputados e Senadores — eu estou vendo, por exemplo, o Senador Cid Sampaio, a Deputada Mirthes Bevilacqua, olhando para mim como quem solicita também a oportunidade de também perguntar. Eu acho que numa **res pública** as coisas devem ser transparentes, isso é uma **res pública**, e por isso eu tenho encaminhado essas perguntas. Eu, naturalmente, pediria que, na oportunidade própria, e essa oportunidade tem sido solicitada pelo eminente Presidente Eliezer, solicitada até com insistência ao Senado, quando ele terá, certamente, a ocasião de ser ainda mais profuso e mais claro e quantas vezes claro, para que, à sociedade, o Senado se convença ou não das suas razões.

Quero esclarecer mais que há uma solicitação em pauta no Senado, de instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito e, sem quebra de uma coerência pessoal ao longo de 20 anos e, portanto, de sempre permitir que todos os fatos sofram o melhor dos esclarecimentos, em função mesmo de sermos uma **res pública**. Entretanto, nesse episódio, considerando a possibilidade de graves riscos para o conceito internacional de uma empresa, como a Companhia Vale do Rio Doce, ficar 4 meses talvez ou mais com a espada de Dâmocles sobre a cabeça, com uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que poderia ser evitada, é que nós temos insistido junto ao Plenário do Senado, e agora à Liderança do próprio PMDB, no sentido de que, antes da instauração dessa

Comissão, nós tenhamos e ofereçamos a oportunidade ao Presidente da Vale do Rio Doce para, aqui no Senado, comparecendo, como ele próprio tem solicitado, esses esclarecimentos sejam por ele prestados. Afim, e só então assim, após esses esclarecimentos, se ainda remanescer alguma dúvida em algum Sr. Senador, nós próprios seremos os primeiros a forcejar pela aprovação dessa Comissão. De maneira que, dito isso e, naturalmente, com a sempre renovada expressão de apreço ao ilustre Deputado, eu passo a palavra novamente ao Dr. Eliezer Baptista da Silva.

O SR. ELIEZER BAPTISTA DA SILVA — No passado já tivemos isso, nunca fizemos objeção nenhuma, pelo contrário, a Rio Doce é uma empresa que é conhecida pelo bom relacionamento interno, e o exemplo melhor disso é que nunca tivemos uma greve na história da empresa. E já tivemos, se não me engano no Governo Jânio Quadros, um diretor que representava o pessoal da empresa. Então, esse não é um problema, pelo contrário, as decisões todas são feitas em colegiado na empresa, somos os pioneiros na introdução de círculos de qualidade dentro da empresa. O círculo de qualidade é aquele que V. Ex.^a conhece bem, onde as decisões de importância são consultadas em todos os níveis, principalmente nos níveis mais baixos. E isso tem dado certo porque a contribuição inesperada vem muitas vezes de baixo, algumas sugestões principalmente no âmbito técnico, que trazem soluções as mais adequadas. Quer dizer, nunca houve problemas nesse sentido. Então, eu não vejo razão pela qual não admitir isso. Mais ainda, a diretoria da empresa hoje é toda formada dos empregados da própria empresa, o melhor exemplo disso é que todos os diretores da empresa hoje são empregados da própria empresa.

O SR. SAMIR ZRAICK — Eu gostaria de deixar respostas àqueles três pontos levantados. Primeiramente, talvez V. Ex.^a devesse saber que não existe na Vale do Rio Doce nenhum registro de nenhum grupo privado detentor de ações de um certo percentual. As ações da Vale do Rio Doce, sejam ordinárias ou preferenciais, são de classes nominativas ou ao portador, o Tesouro Nacional ainda detém 75% aproximadamente das ações ordinárias com direito a voto. As restantes ações ordinárias encontram-se em poder do público, disseminadas largamente, até onde possamos definir. São todas sob a forma de ações ao portador, qualquer acionista que deseje votar em alguma assembléia geral deverá converter as ações ao portador em nominativas, e até agora nada disso foi feito. É preciso esclarecer que um acionista minoritário, detentor de um certo percentual de ações, não precisa ser nem muito grande, poderá escolher um membro do Conselho de Administração. No caso da Vale do Rio Doce isso até agora não aconteceu, mas não seria o único no universo das empresas estatais. O BNDE, que é uma empresa pública, sempre teve um representante do setor privado no seu Conselho de Administração, o Banco do Brasil. E eu acho que isso não seria um assunto de grandes mudanças na rotina interna da forma como a CVRD opera. A sua diretoria é realmente uma diretoria profissional, constituída integralmente por empregados.

Quanto aos cuidados sobre a colocação de debêntures, a Vale do Rio Doce fez essa colocação de forma estritamente profissional, ela fez uma tomada de preços junto ao mercado financeiro. Primeiramente deu preferência aos acionistas de subscrever tais debêntures, muitos o fizeram, e o Tesouro optou por alinear os direitos de subscrição em leilões na Bolsa de Valores. Passado o primeiro round de direito de preferência aos acionistas, a Rio Doce, então, procurou as melhores condições de mercado e obteve isso de diferentes instituições financeiras. Na primeira emissão, por exemplo, o UNIBANCO foi o que apresentou as melhores condições de juros, e a Rio Doce, evidentemente, fez o que nós chamamos de *under*

righting e, através daquela instituição financeira, os títulos foram distribuídos pelo mercado. Nas outras duas emissões foram feitos sindicatos de bancos. Jamais houve, até onde nós possamos saber, dentro da própria empresa, nenhuma segregação. O que houve é que os títulos foram colocados no mercado a preços extremamente competitivos para a Vale do Rio Doce, e a credibilidade, a reputação da Vale do Rio Doce fizeram com que os títulos fossem disputados. Mas não houve jamais, pelo menos no nosso conhecimento, nenhum direcionamento para quem quer que fosse.

Quanto ao problema de patrimônio líquido, o patrimônio da Rio Doce, realmente, o problema é muito complexo. Um patrimônio mineral só é colocado em valor, se existem condições econômicas de se explorá-lo. Realmente as jazidas de minério de ferro em Carajás e de outras jazidas que lá existem têm um grande valor agora que existe uma infra-estrutura ferroviária, um porto e instalações de mineração que permitem essa exploração em caráter econômico. É muito difícil e subjetivo avaliar quanto valeria o patrimônio mineral da Vale do Rio Doce. Em termos contábeis, eu não tenho aqui o balanço, não vim preparado para as perguntas desse nível, poderemos fazê-lo em outra reunião, mas o patrimônio líquido da Vale do Rio Doce deve estar por volta dos 2 bilhões de dólares, patrimônio contábil. Logo, uma avaliação de 20 bilhões, para o patrimônio mineral, realmente vai muita subjetividade.

O SR. ELIEZER BAPTISTA DA SILVA — Eu gostaria de falar sobre dois pontos interessantes, que são os seguintes: durante aquele período crítico da decisão do Projeto Carajás, da equação financeira, é como eu disse aqui, aquele dinheiro, embora relativamente pequeno, ele foi fundamental porque ele entrou no tempo certo, é o valor da função do tempo. Se aquele dinheiro não tivesse entrado, porque naquela época nós não contamos, é bom que se veja o nosso cronograma de dispêndios e fontes de uso, para ver como as decisões foram feitas e o que foi importante na época. Então, se aquele dinheiro não tivesse entrado, nós não teríamos executado o projeto, e se o projeto não tivesse sido executado nós não estaríamos com o valor que temos hoje da riqueza mineral de Carajás. Agora, o importante é que, naquela época, havia e houve aqui vários conferencistas, inclusive o Sr. Michel Tantzler, talvez tenham ouvido falar nele, que fez várias conferências aqui, e fomos criticados acerbamente no mundo inteiro, alegando que isso era uma besteira muito grande, que ia dar tudo errado, que o ferro estava perdendo terreno, e que não iria valer nada, que era um metal em decadência e que a siderurgia no mundo inteiro estava em falência, quebrando por todo o lado, e que aquilo era uma loucura, que nós deveríamos ter utilizado aquele dinheiro e empregado num projeto de alumínio.

Esse cidadão declarou isso nos jornais europeus, esteve aqui fazendo conferências, numa época em que os franceses da Comunidade Européia, onde nós lutamos para um financiamento em melhores condições, que conseguimos no exterior, que iriam desenvolver um projeto equivalente na Guiné. E tanto o Sr. Tolly, que era o Comissário francês na Comunidade, naquela ocasião, lutamos desesperadamente com isso, e pelo Tratado de Lomé, a Comunidade, evidentemente, dá preferência à África. E os demais países africanos, com projetos semelhantes, como o Gabão, o Senegal, todos se juntaram para citar problemas para o Projeto Carajás.

Houve, também, a questão do meio ambiente, e para todas essas questões nós pagamos o preço que não tínhamos nada com o caso.

O negócio de ecologia, embora sejamos a única empresa no mundo que tem o Conselho de Ecologia, que cuida do problema seriamente, cientificamente, todos os grandes nomes de Geomorfologia, Botânica, Climatologia

fazem parte do nosso Conselho de Ecologia. Assim mesmo, no Parlamento Europeu, em Estrasburgo, na Comunidade Européia, somos vítimas de campanhas sucessivas e diferentes outras para impedir que o projeto saísse. Então, naquela ocasião, em termos econômicos, o senhor pode avaliar o que seria esse patrimônio que nós temos hoje, o que valeria. Naquela ocasião era o contrário. Estávamos sendo criticados de querer gastar 4,5 bilhões de dólares para fazer um investimento que na opinião deles não valia nada. Então essa inversão se produziu por termos obtido aqueles recursos naquele momento específico.

Todos sabem que há problemas privados, que muitas vezes não é a quantidade de dinheiro que resolve um problema, é o tempo em que se obtém. Para nós aquilo foi decisivo para estarmos de pé, hoje, como estamos, com a prosperidade que a empresa tem. Para ser bem compreendido, é preciso ter um histórico do empreendimento e as circunstâncias que nos levaram àquele tipo de decisão. Depois que deu certo, bom, agora temos tudo aquilo lá. Bem, não poderia ter dado certo tudo aquilo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio.

O SR. CID SAMPAIO — Pretenderia fazer duas observações: uma relativa ao assunto tratado pelo ilustre Deputado Suplicy e outra relativa à sua própria exposição. Com relação à sua exposição, eu queria indagar se foi prevista, estudada alguma forma de utilização dos cerrados para a produção de combustível líquido, em substituição ao petróleo. Eu me refiro, portanto, ao álcool, porque dentro de um programa nacional de álcool, principalmente com a demanda, com a importação de álcool, hoje, por vários países, que querem substituir o chumbo tetraetilado como mistura à gasolina, se no projeto da Vale do Rio Doce foi considerado alguma alternativa, objetivando aproveitar, também, essas regiões interiores para a produção de álcool e o seu transporte racional até um porto distribuidor? Essa seria a primeira pergunta.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Até que eu saiba, o problema do álcool não foi estudado, pelo menos da parte da Companhia da Vale do Rio Doce, a não ser que algumas entidades estaduais ou federais tenham se ocupado do assunto. Até que eu saiba, o problema do álcool não foi estudado ainda, pelo menos.

O SR. CID SAMPAIO — Tubarão tem dispositivo para granel líquido?

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Não. Nós temos no porto antigo de Vitória estocagem para álcool, e há uns anos foram estudadas as possibilidades de exportação a partir de Campos, porque Campos é tributária também do sistema Tubarão.

E quando falamos do cerrado, na verdade o cerrado é uma parte da zona de abrangência econômica do sistema de logística da Vale do Rio Doce. Assim o sul da Bahia está incorporado aí, o norte do Estado do Rio e toda a região de Minas e o interior do Brasil, desde Rondonópolis, no Mato Grosso, até Dourados, no Mato Grosso do Sul. A equação é a seguinte, o senhor se colocando, por exemplo, nas piores circunstâncias, em Rondópolis e Nygata, no Japão, a equação foi dada de modo que nós, dentro desta geografia, podemos competir com a soja argentina, produzida a 400km no interior, carregada para baía Blanca e entregue no mesmo lugar. Os pontos de referência são esses.

Então, naquela época, isso já há alguns anos nós estudamos a influência do nosso sistema de transporte sobre o norte do Estado do Rio, onde tem cimento, tem zonas de calcário em Cantagalo, e aí entrou a questão de açú-

car, álcool e melão. Em Vitória existe um terminal para álcool e para melão. Mas, ao longo do corredor, não foi feito isso.

O SR. CID SAMPAIO - Agora, com relação aos assuntos relativos às ações da Vale do Rio Doce, eu pretendia fazer duas indagações: primeiro o projeto foi de investimento de 4,5 bilhões de dólares. A subscrição foi de 180 milhões. Parece-me que ela não seria tão necessária, não exerceria tal influência, dado o percentual que ela representa do volume global de investimentos. Essa era a primeira observação. A outra observação é que, mesmo admitindo um patrimônio líquido contábil de 2 bilhões de dólares, 30% desse patrimônio representariam 600 milhões, e não 180 milhões, portanto foram vendidas as debêntures. Desse modo o comprador de debêntures comprou por um preço excessivamente favorável, mesmo sob o ponto de vista contábil, as debêntures conversíveis que lhe foram oferecidas. Uma outra pergunta, que eu queria fazer, era: Qual foi o lucro da companhia no ano da subscrição?

O SR. SAMIR ZRAICK — Quanto ao investimento, nós deveríamos ter a oportunidade de mostrar algumas transparências. O investimento é desdobrado em seus diversos itens e fontes, ou seja, o equacionamento de recursos para se chegar àquele resultado também é dividido de vários modos, ou seja, a parcela de contribuição de capital próprio da Vale do Rio Doce foi de cerca de 1 bilhão e 700 milhões de dólares dos 4,5 originalmente compensados para o Projeto Carajás. Mas isso envolve, principalmente, a geração de recursos próprios da empresa, recursos esses gerados nas suas operações correntes e aumento de capital por subscrição, aumentos esses que foram realizados em valores pequenos, porque o Governo Federal, pela sua impossibilidade de aportar novos recursos, se viu obrigado a, basicamente, investir na empresa os dividendos que ela mesma pagava. Logo, uma equação financeira prevê um mínimo de capital para alavancar os recursos de terceiros. E esse mínimo de capital necessitava realmente de aporte de capital adicional, que foi captado junto aos setores privados, pela impossibilidade do Governo. Não é o fator 180 e 4 bilhões. É a relação dívida/capital num projeto dessa dimensão, ou seja, se a Rio Doce não tivesse uma capitalização mínima, os provedores de recursos sob a forma de dívida, provavelmente se recusariam a aportar recursos de empréstimos com base numa capitalização inadequada. Para tanto, talvez nós devêssemos aguardar uma oportunidade melhor, com apresentação de quadros, números, transparências, onde essas informações seriam melhor apresentadas.

Quanto ao lucro, na época da subscrição, poderia dizer a V. Exª que, em 1982/83, a Companhia Vale do Rio Doce apresentou lucros contábeis muito pequenos, não os tenho aqui em mãos. Em 1983, eles foram muito reduzidos em virtude da mádesvalorização do cruzeiro ocorrida em fevereiro daquele ano; em 1982, ela foi muito sofrível, porque o mercado siderúrgico internacional passou por uma de suas piores crises de pós-guerra, as vendas da Rio Doce tiveram um grande baque, o lucro contábil foi muito pequeno.

Pediria licença a V. Exª para lhe dar esses dados numéricos, precisos, em outra oportunidade.

O SR. CID SAMPAIO — É que a informação que tenho, embora, do que sei, não possa dizer que seja de fonte segura, é que o lucro contábil em 1983 foi de 180 milhões de dólares.

O SR. SAMIR ZRAICK — Não tenho esses dados comigo aqui, neste momento, não posso confirmar a V. Exª isso.

O SR. CID SAMPAIO — Um outro aspecto também, com relação agora a um outro assunto da Companhia, que é o problema do alumínio. O programa feito em Carajás objetivava a exploração do alumínio e da própria jazida de ferro de Carajás. Ainda hoje a ALCAN, que está com sua fábrica funcionando, segundo estou informado, já está vendendo alumina às fábricas brasileiras, inclusive à própria Rio Doce, porque as explorações de bauxita da Rio Doce, embora tenham iniciado suas instalações antes da ALCAN, ainda não entraram em funcionamento, e a ALCAN já está em pleno funcionamento, inclusive fornecendo alumina, obtida pela sua redução de bauxita.

No contrato, no acordo de acionistas feito, por exemplo, com a ALCAN, a energia elétrica é subsidiada e, segundo informação que obtive através de empresas elétricas, está sendo fornecida à ALCAN energia elétrica a 10 centavos de dólar o quilowatt. Ora, o preço internacional é superior a 20 centavos de dólar o quilowatt e, no Brasil, não existe nenhum fornecimento de energia subsidiada inferior a 30 centavos de dólar o quilowatt. Não sei se é cabível, se a Vale pode informar se esse preço de energia altamente subsidiada faz parte do acordo feito com a ALCAN para explorar bauxita e industrializar alumina, produzindo alumínio metálico.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Primeiramente, a Rio Doce tem três operações em alumínio. Tem a Companhia de Mineração Rio Norte, que se dedica à produção exclusiva de bauxita para exportação; é uma companhia onde temos associações com consumidores e com grupos acionários, no caso Votorantim, ou CBA — Companhia Brasileira de Alumínio. Então, essa empresa, que vai muito bem, é exportadora, ela também fornece bauxita à ALCOA em São Luís, chamada ALUMAR.

A segunda atividade nossa em alumínio é alumina e alumínio metálico em Belém, é uma sociedade com os japoneses consumidores, onde temos uma posição majoritária, e uma terceira, no Rio de Janeiro, onde temos uma produção de linguotes de alumínio em funcionamento. Então, a questão da alumina, a que V. Exª se refere, começamos simultaneamente com alumina, chamada ALUNORTE, e a outra, chamada ALBRÁS, que é alumínio metálico. Então, num determinado ponto do tempo, decidimos fazer uma diminuição no ritmo de atividade de alumina, porque as investigações que fizemos no mercado mundial eram de tal ordem que o custo de produção, que iria sair a 250 dólares, V. Exª obtém hoje, a alumina, no mercado internacional a 100 dólares. A desproporção era de tamanha ordem que não tivemos condições senão de paralisar o projeto ou diminuir o risco do projeto até às melhorias de condição do mercado, porque, como o critério operacional nosso é o critério econômico, não tínhamos condições de pagar 150 dólares ou mais por um produto, quando poderíamos obtê-lo e, ainda mais, obtê-lo em troca do nosso próprio produto, vendendo o próprio alumínio de produção nossa ou outros produtos nossos, como o ferro, etc. Então, foi um critério puramente econômico, não quer dizer com isso que vamos deixar de fazer essa alumina, mas só vamos fazê-la juntamente com uma questão do projeto Carajás, o problema é a oportunidade do mercado, é o valor da função do tempo. Estamos naquele empreendimento para ter sucesso, porque, se não o tivermos, não poderemos ter outros empreendimentos. O lucro de hoje é o emprego de amanhã. Se não tivermos resultado, vamos passar a ter ônus para a comunidade, e esse ônus é de 150 dólares por tonelada, então, essa usina teve sua cadência de construção diminuída. A outra usina do Sul, para a qual importamos alumina, uma parte dessa alumina é importada com troca de nossos produtos com o exterior. O objetivo da Vale do Rio Doce é, de ponta a ponta, desde a bauxita ao alumínio, a alumina, e como disse ante-

riormente, se possível, até entrar na fabricação, porque a economia do alumínio não é coisa extremamente rentável, e a concentração do processo de rentabilidade está na jusante, então o interesse nosso é, cada vez mais, concentrar na jusante. O meio, muitas vezes, é pior do que o montante, só produzir o linguote, por produção do linguote ou só produzir alumina por produção de alumina, o mercado está provando que a situação mundial de alumina até o ano 2000 será negativa, embora pretendamos construir essa usina, mesmo que tenhamos que pagar algum preço adicional, por razão de ordem estratégica e de integração do processo. Além disso, há um processo importante: todos os demais insumos para a produção de alumina como petrocóque, fluoreto de alumínio, creólita sintética, soda cáustica têm que ter um certo paralelismo de custo para que o produto, que é produto de exportação, seja viável em termos de exportação e não requeira subsídios.

Quanto à questão de tarifas, não conhecemos o contrato entre a ALCOA, no caso, de modo que não podemos...

O SR. CID SAMPAIO — A fábrica existente aqui, no Estado do Rio, montada para produzir linguotes, está a 10 quilômetros do porto marítimo. Qual foi o dado técnico que levou a construir uma fábrica, que deve importar alumina para produzir linguote, e como bem disse o senhor está no meio, e é intermediário, pouco rentável, tanto que a ALCOA, que só tinha produção de linguotes estava procurando no Brasil e conseguiu, com a aquisição da ASA em Pernambuco, a verticalização e a utilização e, portanto, a etapa seguinte da produção de linguotes. Qual foi a razão que levou a construir essa fábrica a 10 quilômetros do porto marítimo? Outra coisa ainda: há cessão dentro da política nacional de alumínio, para que outra empresa multinacional vá fazer a laminação e a extrusão do alumínio nas proximidades dessa fábrica, portanto, realizando a terceira operação que, na realidade, é mais rentável, deixando a fábrica, da qual a Vale do Rio Doce é sócia, na posição de só poder fazer linguote num mercado, onde todas as outras fábricas que produzem linguotes também extrusam e laminam também podem manipular o preço do linguote?

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Primeiro, não sou responsável por esse projeto do Rio de Janeiro; quando cheguei aqui ele já estava em andamento, na fase da montagem e da construção do projeto, mas a localização, a decisão de construção, a economia, tinham sido estudadas por meus antecessores. O porto se situa perto da fábrica...

O SR. CID SAMPAIO — Dez quilômetros.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Está atendido por correia transportadora?

O SR. SAMIR ZRAICK — A alumina é descarregada no Porto de Sepetiba e transportada em caminhão para a fábrica.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Está certo, não estou defendendo a localização. Nós já encontramos aquilo lá. Agora, a nossa tendência é, como eu já disse antes, de caminhar cada vez mais, ir para a jusante, ou seja, ir para a fabricação, para a extrusão, laminação, ou do que seja. Agora, nesta situação do Rio de Janeiro, não temos conhecimento que tenha algum outro empreendimento sendo...

O SR. CID SAMPAIO — Simplesmente perguntei diante de boatos.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Não temos conhecimento disto, e como eu disse, a nossa equação de alumínio visa, cada vez mais, caminhar...

O SR. CID SAMPAIO — Mas, de antemão, o Senhor poderia assegurar que a transferência para uma outra empresa completamente independente da Vale do Rio Doce, de uma fábrica de laminação, extrusão, ou mesmo até de artefatos de alumínio, seria contrária aos interesses da Vale do Rio Doce?

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Eu diria que, neste campo, podemos competir. Nós temos condições excepcionalmente boas para competir. Consideramos este nosso projeto do Norte, um dos mais econômicos projetos de alumínio do mundo, sem nenhuma exuberância tropical, aqui, eu diria que aquele projeto tem todas as condições ou pré-condições básicas para ser um projeto extremamente competitivo em todos os sentidos. Agora, claro, que tanto será mais rentável quanto mais nós avançarmos na posição dos manufaturados, que é a nossa política. E, como eu disse também, quanto a este projeto da Vale no Rio de Janeiro, não somos responsáveis por sua origem, apenas, somos responsáveis pela sua construção, e pelo esforço em fazê-lo funcionar, que felizmente está funcionando bem.

O SR. CID SAMPAIO — Este projeto da Vale no Rio de Janeiro, estando precisando de frete marítimo, de frete em caminhão, rodoviário, para o transporte da alumina, e só produzindo lingotes, evidentemente que ele está em condições inferiores àqueles que partem da redução da bauxita, chegam à alumina e chegam a lingotes. Portanto, se ele não tiver a parte final, ele vai ficar em situação de inferioridade em relação aos outros projetos existentes no País.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Nós concordamos plenamente com o Senhor, e a nossa política é de nos integrarmos verticalmente, indo cada vez mais para a jusante. Estamos estudando o programa tanto aqui, como fora.

O SR. CID SAMPAIO — Eu também gostaria de ver os contratos de acionistas assinados com a ALUNORTE, com a RIO NORTE...

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — A Mineração Rio do Norte?

O SR. CID SAMPAIO — Com a Mineração Rio do Norte e com a ALBRÁS.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Pois não, podemos lhe fornecer isto. Quanto à Mineração Rio Norte, também nós achamos o projeto em andamento, apenas, concluímos o projeto e já era um empreendimento...

O SR. CID SAMPAIO — Quer dizer que o contrato de acionista não foi feito na sua administração?

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Não foi feito por nós. Nós podemos lhe fornecer cópias de qualquer maneira.

O SR. CID SAMPAIO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, infelizmente, por compromissos anteriores, não pude assistir à exposição, se não em sua fase inicial, do eminente Dr. Eliezer Batista da Silva, mas, pelo que eu ouvi ele satisfaz plenamente às indagações que lhe foram feitas. Gostaria de cumprimentá-lo pela sua performance à testa da Companhia Vale do Rio Doce. É talvez a única das companhias estatais da qual se pode dizer, sem sombra de dúvidas, que é eficiente. É eficiente porque sem sub-

venção do Governo, compete no mercado internacional acerbamente competitivo, com algumas das maiores empresas do mundo. Não só não recebe subvenção na exportação, como em determinados períodos de tempo, quando a taxa cambial sobrevalorizou, sofreu um efetivo imposto de exportação. Sobreviver competitivamente no mercado internacional, já é em si um feito importante, e sobreviver com grandes lucros, é indicação de eficiência.

Não se pode dizer o mesmo das outras grandes empresas estatais, simples menteporque não operam em mercados competitivos, não se sabe se são eficientes ou não. Será a PETROBRÁS eficiente? Só temos os balanços, não temos um competidor ativo, contra o qual comparar a performance. O mesmo se poderá dizer da ELEKTROBRÁS e da TELEBRÁS. Precisamente uma das desvantagens dos monopólios estatais está sendo, cada vez mais agudamente percebido no resto do mundo, é a impossibilidade de comparação. Quando se pergunta se uma dessas empresas monopolistas, que não tem obrigação de competir no mercado aberto ou é eficiente, a pergunta não é muito diferente, e a resposta também da pergunta se faz ao marido ciumento: acha sua mulher bonita? E a resposta é comparada com quê? Com que se vai comparar a eficiência dos dinossauros estatais?

Meu único receio de fragmentos que ouvi da exposição, é que a Companhia Vale do Rio Doce, no afã de desmantelar acusações de estar privatizando a empresa, corra o risco de esquecer o artigo 163 da Constituição Federal, que obriga privatização, que que torna a privatização compulsória. Lemos o artigo 163, da Constituição, agora que todos nós nos transformamos em fabricantes de Constituições, com quanto nem todos tenhamos revelado grande capacidade de cumprimento das constituições

"Art. 163. São facultados a intervenção no domínio econômico e o monopólio de determinada indústria ou atividade, mediante lei federal, — primeira condição — quando indispensável por motivo de segurança nacional — segunda condição — ou para organizar setor que não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa, assegurados os direitos e garantias individuais."

Obviamente a Vale do Rio Doce tem leis especiais, não opera em campo de segurança, exportar minério é menos importante para a segurança nacional do que produzir feijão e arroz, cuja carência, esta sim, poderia criar motins nas ruas e problemas de segurança nacional. E portação de minérios é uma rotina industrial. Não há evidência de cumprimento da terceira condição, quer dizer, incapacidade ou desinteresse da iniciativa privada em desempenhar-se no setor. Pelo contrário, há empresas robustas operando no setor. Não se deve, portanto, a Vale do Rio Doce possuir-se de complexos ante acusações inconstitucionais da espécie.

Acusação que se lhe poderia fazer era contrária: por que a Vale do Rio Doce não se privatizou? Por que descumpru o art. 163 da Constituição Federal? E esta pergunta é válida, porque foi demonstrado exaustivamente pelo Dr. Eliezer Batista, que nunca houve nenhum perigo de perda de controle. A União nunca teve menos do ponto mais baixo do que 49.4 ou 49.6 do capital social total, incluindo não votante, mas, af se deveria crescer, para a medir a participação federal no capital total, as participações do BNDES, do IAPAS, da Caixa Econômica Federal, se não me engano do Banco Central, que, adicionadas à participação mínima, que atingiu, em certo prazo, o Tesouro Federal, elevaria uma participação federal num capital total a 54%.

Mas o capital total não é o relevante para determinação do controle; o relevante para determinação do

controle, são as ações votantes, e dessas, infelizmente, para aqueles que adotam o meu ponto de vista filosófico liberal, infelizmente as ações de controle em poder da União nunca baixaram entre 70 a 75%. Exagerado, a rigor de uma companhia com 40 mil acionistas, o Governo poderia manter efetivo controle com 10, 15, 20%, em alguns casos em economias capitalistas dinâmicas, o acionista com 2, 3 ou 4% pode exercer efetivo controle. Questiona-se o suposto perigo de privatização, quando a rigor não baixou o coeficiente em poder do Governo Federal de ações votantes, de 75%.

Por que não desestatizar? É uma tendência mundial, a Inglaterra executou um programa de desestatização do qual hauriu 8 bilhões de dólares, uma e meia vezes a receita de todo o orçamento do Estado de São Paulo. E teve uma outra vantagem: as ações que não são mais ações de controle, retidas em poder do governo inglês, se valorizaram enormemente após a transferência para a atividade privada. A França iniciou um vastíssimo programa de nacionalização ou estatização, está agora desestatizando. México estabeleceu um programa de desestatização de 230 empresas, já conseguiu desestatizar 127 empresas. Felipe Gonzales, do governo socialista na Espanha, está empenhado em privatizar, desmantelando a estrutura obsoleta, os dinossauros industriais da era franco. O Japão começa a privatizar agora a sua mais importante empresa, a empresa de telecomunicações Nippon Telegraph and Telephone Company. A própria Suécia socialista começa um processo ainda tímido de desestatização. O Canadá já o fez.

Vários outros países subdesenvolvidos estão chegando à conclusão de que uma fonte potencial excelente de recursos pelo governo, é desfazer-se de empresas que não têm capacidade de administrar e empregar esses recursos para as tarefas normais e tradicionais do governo: saúde, educação, combate a fome, erradicação da malária, e assim por diante. Agora, abre-se uma excelente oportunidade para reabordarmos o problema da desestatização, previsto no artigo 163 da Constituição federal.

Parece que há a intenção de se ativar o chamado plano COPAG, que é um dos planos mais oníricos que eu já vi, um sonho a mais. Porque são 15 trilhões de cruzeiros, baseados em fontes tão tênues de recursos, como as seguintes: recursos não desembolsados do FINSOCIAL. Esses recursos não desembolsados no ano passado não têm existência real em caixa, são meramente uma figura, um fantasma contábil. Para materializá-lo seria preciso imprimir papel moeda.

Uma outra fonte potencial de recursos são os investimentos adicionais em programas do BNH. O BNH não tem como cumprir nem sequer os contratos já assinados de desembolso, muito menos embarcar no novo programa que, eventualmente, totalizaria 15 trilhões de cruzeiros.

Uma outra rubrica assinada como fonte de recursos é excesso de arrecadação orçamentária. Isto é algo de profundamente aleatório, não é base para um planejamento sensato. Além do que admitir-se um volume enorme de recursos, a título de excesso de arrecadação, é confessar duas coisas: ou que o orçamento foi mal feito, ou que o governo contempla uma inflação destramelada. Entretanto, o programa é urgente, não há objeções ao programa em si: alimentação, quer na fase de consumo, quer na produção de alimentos, assistência à pequena e média empresas, geração de empregos na indústria de construção.

Esses objetivos são desejáveis, como procurar recursos reais? Uma das maneiras seria precisamente a venda de ações do Estado, cumprindo-se — ao invés de se violar sistematicamente — o artigo 163 da Constituição federal.

Por isso, meu caro Presidente, não gostaria que ficasse com algum tipo de complexo defensivo, procurando de-

monstrar que nunca houve período de perda de controle, oxalá tivesse havido, isso não seria perigo, isso seria "constitucionalite", ou constitucionalismo. Seria pura e simplesmente o cumprimento no disposto no artigo 163 da Constituição federal. Parabéns novamente pela sua administração.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Eu gostaria de dizer que nós não estamos com complexo defensivo, mesmo porque esse problema surpreendeu a nós mesmos que trabalhamos sempre com muita disciplina, e nunca passou pela nossa cabeça esse problema. Apenas diante de uma decisão de construir o projeto Carajás, que era essencial a nossa permanência no campo de minério de ferro, onde conseguimos uma posição privilegiada depois de 30 anos de luta pelo mercado, depois de ter construindo a maior fração do mercado de qualquer produtor no mundo hoje, nós iríamos entrar em declínio, se não tivéssemos uma continuidade com uma mina nova, que, infelizmente, exigiria, como exigiu, um capital superior às nossas próprias forças de geração de caixa.

A única alternativa que nós tínhamos era ou entrar no endividamento externo, endividamento esse problemático, porque o problema do endividamento externo, no caso, tinha que ter a base da relação dívida/endividamento, do capital próprio. Como não conseguimos o capital pelas fontes normais, nós funcionamos, exclusivamente, como empresários e não como um ministro, com uma função política superior. Como empresário, a nossa única alternativa era de usar o recurso disponível e o recurso disponível foi aquele, de outra maneira não teríamos chegado onde chegamos.

O projeto hoje existe, e a empresa está nesse grau de prosperidade, graças a esse esquema; se não fosse isso, não teríamos chegado aqui. Não tínhamos outra alternativa. Nunca nos passou pela cabeça o problema visto sob esse ângulo político, tanto que fomos surpreendidos. Todas as questões foram discutidas, lançadas ao próprio governo para consideração. Não é o vale do Rio Doce que dispõe das próprias ações, nós não vendemos ações, o acionista majoritário é que dispõe das ações. Nós fomos conduzidos a essa situação, felizmente com êxito, por fatores diversos dentro da maior adversidade, em todos os sentidos, financeira, de mercado.

Eu gostaria de lembrar de novo, leia-se o que se passou em 1981, 82, 83 no mercado internacional de siderurgia. Fomos classificados não só pelos concorrentes, até por pessoas que tinha certa simpatia como "loucos varridos" por se meter num projeto desses para um metal que estava em decadência. Fizemos uma coisa que pouca gente faz, um estudo da posição dos diferentes metais e minerais, competindo uns com os outros, alumínio contra o ferro, o ferro contra o níquel, o níquel contra a cerâmica, as cerâmicas novas com polímeros, fibra ótica, tudo quando é material novo, que está povoando esse universo novo que vem por aí. Para lhe dar uma idéia, se tem o cobre que hoje está a 40% do preço de 1970. Como e que se vai avaliar uma jazida de cobre, é qual é a avaliação dessa jazida de cobre, se não se conseguir chegar ao universo da evolução do valor dos metais e dos novos materiais nesse contexto mais amplo? De que valerá uma jazida? Nós temos exemplos no mundo inteiro de minerais que de, uma hora para outra, ficam obsoletos. Hoje, então, esse processo está acelerado e o cobre é o melhor exemplo com a competição da fibra ótica. Não é apenas em telecomunicações, a fibra ótica de segunda categoria está tomando o lugar do cobre no automóvel também. Isso foi motivo de grandes preocupações, numa época em que nós fomos atacados por termos investido, ou querer inverter uma soma daquela que poderia ser mais bem aplicada em projetos agrícolas, ou alumínio. O tempo provou que não era exatamente assim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Permite V. Ex^a uma breve palavra, é quase um aparte ao Senador Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Eu só pediria que fosse brevíssimo, porque ainda há três Deputados Federais que querem falar.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — A preocupação, no caso, não foi tanto de se a empresa iria ser estatal ou privada, foi o risco de, eventualmente, um patrimônio importante da população brasileira ser vendida a um grupo privado por um preço muito menor do que o seu real valor. Essa é a questão principal e que foi objeto da pergunta e do esclarecimento. Talvez haja necessidade de ir a fundo, mas, pelo menos, hoje houve um esclarecimento sobre este assunto. Eu queria esclarecer que, privado ou estatal, se o Governo estivesse passando para um grupo privado algo que é de todo o povo por um preço muito menor do que o seu real valor, claro que seria importante nós estarmos arguindo a respeito.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Ela foi determinada em bolsa?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — Não, mas é que houve o problema de um... É necessário averiguar em que medida foi realmente aberto a todos.

O SR. SAMIR ZRAICK — As variações são sempre feitas com base em cotações de bolsas. O Governo, na hora que quiser, pode comprar uma parcela também em bolsa.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY — E sobre o segundo ponto que o Senador levantou: se, exatamente, a Companhia Vale do Rio Doce se mostra eficaz, então há o exemplo de que uma empresa estatal pode ser eficaz, e, portanto, ela é capaz até de gerar recursos não propriamente sendo vendida, mas gerando os seus recursos positivos, que tem sido colocados em benefício de outras atividades importantes para o Brasil, quer dizer, não há necessariamente que se criar recursos simplesmente vendendo as ações daquela empresa estatal que funciona bem, por que se ele funcionar muito bem, parabéns se for assim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra a nobre Deputada Myrthes Bevilacqua.

A SRA. MYRTHES BEVILACQUA — Sr. Presidente, Eliezer Batista: comungo com a preocupação do Senador José Ignácio, que tem pressa em dar o esclarecimento, todos os esclarecimentos, antes de ser instalada uma CPI se for necessária que se faça CPI. Então, eu pedi na Câmara, aos companheiros da Comissão de Minas Energia que também fizessem um convite ao Dr. Eliezer e à Direção da Vale do Rio Doce, para que fossem dar os devidos esclarecimentos aos Deputados, que se ficasse conhecendo, realmente, essa grande Companhia, porque eu pertencço à Comissão de Trabalho e à Comissão de Serviço Público e não posso fazer esse convite.

Mas, eu gostaria de ter dois esclarecimentos. As perguntas que foram feitas por vários Senadores já me bastaram, mas existem duas perguntas que eu gostaria de fazer.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Pois não.

A SRA. MYRTHES BEVILACQUA — Primeiro, eu estive acompanhando na imprensa paulista, que tem criticado a escolha de Tubarão como terminal marítimo do corredor de exportação. Eles alegaram, os paulistas, que a produção do cerrado poderia ser escoada pelo Porto de Santos e Paranaguá, portanto que exigiriam menores investimentos que Tubarão. Então, eu gostaria de saber

qual a necessidade real de investimentos para viabilizar o Porto de Tubarão e pelos portos do Sul do País? Seria uma pergunta.

A outra é com relação ao Espírito Santo, onde está instalado o complexo portuário de Tubarão e o Vale do Rio Doce. Ali existe um problema que a população vem sofrendo há muitos anos, e nós queremos o crescimento do País, da Vale do Rio Doce, queremos tudo isso, mas também queremos o bem-estar da população, e a poluição que ali há, por causa do minério, vem prejudicando muito a saúde dos capixabas. Eu gostaria também de saber quais as medidas que a Companhia está tomando com relação a esse problema, que está trazendo sofrimento aos capixabas?

E uma terceira indagação é com relação à Direção da Vale do Rio Doce, que apesar de estar instalada no território capixaba não tem ainda nenhum Diretor da Vale, nenhum Vice-Presidente da Vale que seja capixaba. Então, isso é uma preocupação que nós temos também.

Muito obrigada.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Bom, primeiramente eu quero agradecer o pronunciamento que eu soube, através do Senador José Ignácio.

Agora, com relação ao uso do Porto de Paranaguá e de Santos, não temos a menor objeção quanto a isso, nós queremos a solução mais econômica. Um fato importante é a frequência de navios que visitam o Porto e o calado desses navios. Nós temos no Tubarão mais de 600 navios de grande porte por ano, de todas as geografias do mundo, desde o Oriente, Extremo Oriente. Sudeste da Ásia, Europa e todas as direções, América do Norte, etc. Então, é a possibilidade da combinação de cargas que permite o abaixamento substancial do frete marítimo, dentro das condições que a gente explicou anteriormente. O porto já está lá, já está pronto, o que falta apenas são os silos, você pode construir um silo, depende da capacidade do silo, mas é um investimento, para fazer funcionar todo o corredor, inclusive aquela parte da ferrovia funcionaria também para as alternativas outras como, digamos, Sepetiba.

Agora, Paranaguá, acho que está muito distante do cerrado, a não ser uma pequena parte do sul de Mato Grosso que poderia eventualmente utilizá-lo.

Nós não estamos trazendo isso como a única alternativa, é uma das alternativas que achamos que seja mais econômica. Se nos provarem que as outras são mais econômicas, também aceitamos, o que nós queremos é vender melhores serviços a menores custos, a melhores preços para benefício da coletividade, dos usuários, e nosso também, que como disse, o uso de uma carga combinada nos beneficia também, porque catalisa um melhor frete para o nosso produto principal, que, no caso, é o minério.

Com relação à poluição do Tubarão, ali há dois problemas: a CST, que é a Companhia Siderúrgica de Tubarão e o nosso. Hoje, no Tubarão, sabe-se que temos ali praticamente uma reserva ecológica, é o maior parque ecológico urbano que eu conheço, embora seja industrial, é dentro da cidade, em qualquer cidade do Brasil. Ali você tem a área reflorestada, tem até animais, tem até um pequeno zoo lá dentro, e nós já gastamos ali alguns milhões de dólares para o controle da poluição física e química. Quer dizer, com um pouquinho mais de esforço, porque isso é um empreendimento que vem sendo feito já há bastante tempo, a nossa parte de poluição, tanto na questão do ar atmosférico como da praia, tudo está praticamente na fase final. Você hoje visita Tubarão e vê que é um parque como poucas cidades no Brasil têm — tudo isso foi feito para não só amenizar a vida do trabalhador que lá opera, mas também para não prejudicar a cidade, e criar condições agradáveis de operar.

Com relação ao Diretor do Espírito Santo na CURD, nós temos um Diretor que é o Diretor Jurídico, ele é capixaba de Colatina. Agora, a designação do Conselho da

Vale do Rio Doce é feita pelo Ministério das Minas e Energia. O Conselho da Vale do Rio Doce é determinado pelo acionista majoritário, que é o Governo Federal. Mas não temos objeção, pelo contrário, temos grande prazer em ter e temos já um direito capixaba.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Federal Max de Freitas Mauro.

O SR. MAX DE FREITAS MAURO — Sr. Presidente, inicialmente eu queria fazer uma questão de ordem.

Eu gostaria de saber, se a Mesa, se o Sr. Presidente poderia me informar, se também será permitida a palavra aqui para os colegas que aqui estão mas não são parlamentares?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Eu tenho a impressão de que não... Naturalmente, primeiro já estamos, às 13 horas, devemos encerrar. Então, eu apelaria apenas que fosse pertinente e breve, mas é evidente que V. Ex^a conhece bem o nosso Regimento. Nesses casos nós procuramos, e nos reservamos ainda à condição de figura de triagem dessa pergunta, para evitar que, eventualmente, alguém sem o traquejo parlamentar pudesse colocar uma questão impertinente ou despropositada, mas de qualquer maneira, eu creio que a assistência é muito seleta e em condições dessa formulação. De minha parte não haverá qualquer problema em princípio.

O SR. MAX DE FREITAS MAURO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em segundo lugar, Presidente, eu ouvi atentamente o questionamento feito pelo Deputado Eduardo Suplicy, e também a participação do Senador Roberto Campos. O Senador invocou o art. 163 da Constituição, para defender a Direção da Companhia Vale do Rio Doce, nesse episódio da emissão das debêntures conversíveis em ações. Mas eu entendo inconcebível que a Direção da Vale do Rio Doce emita um volume de debêntures, em que expõe a União a perder o controle acionário da empresa, uma decisão tomada num círculo fechado entre meia dúzia de dirigentes da empresa e do Governo.

Dá eu questionar também não só esse aspecto, que eu acho que é o ponto fundamental, o valor da transação, mas uma decisão dessa ser tomada, sem que o Congresso Nacional sequer tomasse conhecimento; uma operação que expôs, que levou o Governo a perder o controle acionário da Companhia. A Vale do Rio Doce é um patrimônio público. Ela foi construída com o trabalho, com o esforço, a dedicação, os investimentos do povo e que, por uma decisão tomada em círculo fechado, sem que a opinião pública tomasse conhecimento, sem que o Congresso Nacional, aqui onde estão os representantes do povo, a quem cabe zelar e defender os interesses públicos, tomasse conhecimento.

Gostaria de frisar bem, porque o Senador Roberto Campos invocou a Constituição para defender a privatização até de uma companhia como a Vale do Rio Doce, uma companhia que, ao longo de sua história, sempre foi eficiente e foi construída com o trabalho do povo, com os recursos públicos, não tenha atentado também para esse detalhe; uma iniciativa dessa poderia levar à privatização da companhia, porque, realmente, o volume das debêntures emitidas poderia levar a essa situação, uma decisão tomada à revelia do Congresso Nacional, onde têm assento os representantes do povo.

Essa deveria ser também uma preocupação do Senador Roberto Campos, ao criticar a Companhia Vale do Rio Doce, ao criticar o Governo, omisso naquele episódio, até conivente através do Ministro Delfim Netto.

Acho que essa é uma crítica política que cabe neste episódio.

Outra questão que eu gostaria de colocar aqui, apenas para esclarecer aos participantes deste debate, em espe-

cial ao Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, que levantou a questão há pouco; é a participação dos empregados da Companhia Vale do Rio Doce na Direção da Companhia.

Essa foi uma tese levantada pela bancada do Espírito Santo, junto ao Presidente eleito, Dr. Tancredo Neves; nós defendemos essa participação do empregado na Companhia Vale do Rio Doce, que não se fez ao longo desses 20 anos de autoritarismo; infelizmente, por razões que não vou discutir, nossa sugestão ao Senhor Presidente da República não foi aceita; mas eu gostaria de destacar aqui o círculo fechado que é essa Direção da Companhia Vale do Rio Doce; ela tem um Conselho Administrativo, tem várias diretorias nas suas subsidiárias, mas o fato é que são poucas pessoas que ocupam esses cargos de direção; essas pessoas se revezam no Conselho Administrativo da Vale, nas suas diretorias, principalmente nas suas subsidiárias.

Na verdade, é uma Direção fechada, que não conseguimos abrir à participação dos seus empregados, que muito contribuíram para a grandeza da Companhia Vale do Rio Doce, inegavelmente e o Presidente, Dr. Eliezer Batista, sabe disso.

A respeito, o Dr. Eliezer, respondendo o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, afirmou que a Companhia tem um bom relacionamento com seus empregados e citou, inclusive, que nunca houve uma greve na Companhia Vale do Rio Doce. Mas, a bem da verdade, para esclarecer os presentes, é preciso que se diga: a Companhia Vale do Rio Doce sempre manteve um controle sobre o Sindicato dos Empregados de Ferrovias do Estado do Espírito Santo; há uma ingerência direta da Direção da Companhia no sindicato e vou citar aqui um exemplo frisante do que estou afirmando: foi agora no último acordo salarial firmado.

Ao longo da campanha salarial, várias assembleias foram realizadas em Vitória, no recinto da Desportiva Ferroviária ou em outro recinto que não era o da Companhia, mas na hora de fechar o acordo, quando as divergências eram grandes, essa assembleia foi levada pelo Presidente do Sindicato, naturalmente sob influência da Direção da Vale do Rio Doce, para o recinto da própria Companhia, para as dependências da Vale do Rio Doce; isso foi denunciado pela imprensa capixaba, pelas lideranças do Sindicato dos Ferroviários, as lideranças da Oposição. De forma que não vejo, assim, um grande feito da Companhia, o fato de nunca ter havido uma greve, de ter vivido esses 20 anos de arbítrio, de arrocho salarial, de injustiça social em paz com os seus funcionários. Na verdade, o sindicato da categoria sempre viveu sob a tutela da Direção da Companhia Vale do Rio Doce.

Eram esses os esclarecimentos que queria prestar e não tenho nenhuma questão a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem mais alguma pergunta, nobre Deputado?

O SR. DEPUTADO MAX MAURO — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dailson Laranja.

O SR. DAILSON LARANJA — Gostaria de cumprimentar o Senador José Ignácio Ferreira e o conferencista de hoje, Dr. Eliezer Batista, pelas suas colocações feitas aqui, no Sendo Federal.

Lógico que muitas indagações surgiram e eu gostaria, com a permissão, pedindo vênias aos que aqui se encontram, para regionalizar mais as minhas indagações.

Sabemos que a Companhia Vale do Rio Doce tem, no Estado do Espírito Santo, o seu grande potencial, no que tange às condições marítimas que o Estado oferece para o escoamento da produção de minério da Companhia Vale do Rio Doce; posteriormente, a construção de silos, com o objetivo de desenvolver a produção agrícola do cerrado.

Somos um Estado com condições portuárias, apesar de sermos um Estado territorialmente pequeno, mas com grandes possibilidades turísticas, vez que saímos do mar a 35, 38 graus e, em 1 hora e pouco, estamos à montanha, vivendo um clima dos melhores da Europa, como é o caso de Pedreiras, etc. Mas o Estado, recentemente, sofreu uma catástrofe, que levou à ruína todas as suas estradas, quer as do Estado, as estradas vicinais, as de escoamento da produção agrícola do Estado, como também as estradas tronco, as BRs, como sejam: a BR 101, a BR 262, que ligam Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais a Vitória, no Espírito Santo; que ligam a Bahia a Vitória e, conseqüentemente, ao Rio de Janeiro. Essas estradas, Sr. Presidente, como é do conhecimento de V. Ex^a, encontram-se em estado precaríssimo?

Pois bem, entendemos que a Companhia Vale do Rio Doce, que tem seus grandes objetivos, que já foi objeto até de discussão política, não obstante os problemas políticos que o Estado do Espírito Santo vivia, ele conseguiu carrear certos recursos, no sentido da melhoria de suas condições de vida das periferias da cidade, no que tange à pobreza imensa que ali reside, nos imensos aglomerados urbanos da região da Grande Vitória, em que a população vive em estado de miséria absoluta.

Pois bem, o que queríamos colocar é exatamente que V. S^a discorresse sobre esse potencial do Estado do Espírito Santo, os interesses nacionais voltados para o Estado do Espírito Santo, em razão das suas condições geográficas.

Eu vi, aqui, um Senador fazendo perguntas em relação à produção de álcool. Já somos um Estado que está dando uma contribuição à nação no que toca ao projeto alternativo de energia, na produção de álcool em grande escala, etc.

Gostáramos de saber, meu nobre Presidente — e sabemos que V. Ex^a é mineiro, mas conhece bem o Estado do Espírito Santo, vive bem as suas condições e as suas potencialidades, conhece sua economia e sabe também das suas necessidades — o que a Vale do Rio Doce pode fazer, através dos seus fundos, através dos seus próprios interesses, sabemos que ela é uma Companhia, que tem sido dirigida visando obter o crescimento nacional e, conseqüentemente, lucros, dentro de todo esse complexo que nós estamos analisando, vendo e discutindo neste instante, o que poderíamos fazer, a nível nacional, para melhorar essas condições tão precárias, tão terríveis em que vive o Estado do Espírito Santo atualmente. No que tange às suas vias de acesso principais, como seja as BRs de que nós falamos, e entendemos que precisa haver um esforço nacional para recuperá-las, de maneira que por elas possam circular os recursos de que o País realmente precisa. São objetivos esses não só do Estado do Espírito Santo, mas são objetivos nacionais. Que os olhos da Nova República possam realmente ser voltados para o Estado do Espírito Santo, para que ele possa dar a sua contribuição ao desenvolvimento nacional.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Aí temos dois aspectos: o aspecto geral no qual se insere a questão do cerrado, do corredor etc., onde o Espírito Santo, especificamente Vitória, vai ser o terminal de todas essas vias de transporte, as principais e as secundárias, desde o Sul da Bahia, Norte do Rio de Janeiro, até do interior aqui, do Planalto Central, vai tudo dar em Vitória. Então, a tendência natural, desde a industrialização desses produtos ou semi-industrialização, até a parte comercial, tudo isso, vai se concentrar lá naquela área. Evidentemente, nós temos aquele fundo, que já foi colocado à disposição de Minas quanto do Espírito Santo, num convênio assinado entre os dois governos, para os quais foi alocada uma parcela importante para substituição de pontes, que foram destruídas pelas enchentes recentes no Norte do Estado principalmente. E, além disso, para diminuir a burocracia pelo lado da Vale do Rio Doce, porque, cada aprovação tem que passar pela diretoria, pelo

Conselho da Vale, isso foi simplificado por esse acordo, e as decisões serão tomadas pelo próprio Estado de comum acordo com a empresa.

Mas, acho que a tendência desse fundo é crescer proporcionalmente ao crescimento do lucro da empresa, o que poderá trazer uma substancial contribuição já para os próximos anos. Este ano já tem uma disponibilidade bastante considerável, comparada com os anos anteriores, em vista dos bons resultados do ano passado. Mas, esperamos que, de agora para a frente, isso seja planejado de comum acordo, e a passagem do fundo para o controle do próprio Estado, de maneira que os interesses do Estado sejam atendidos muito mais, de acordo com os anseios da própria população e das necessidades mais urgentes da população.

Nesse sentido, também temos promovido empreendimentos ao longo de todo o Vale do Rio Doce. Um dos objetivos nossos, agora, com a entrada de Carajás em funcionamento, a nossa tendência é industrializar cada vez mais a Vale. E incluímos como Vale toda a região abrangida economicamente pela ferrovia, e Vitória como ponto terminal. Prevemos um desenvolvimento para essas indústrias, que estão vinculadas com a agricultura ou a silvicultura, digamos, ferro-liga, ligas, superligas, silício metálico de alta pureza para a indústria microeletrônica, coisas desse tipo, porque a interface com a silvicultura é muito grande. Você precisa de carvão vegetal de alta pureza para a redução, isso cria emprego no campo, cria florestas artificiais, cria condições para fixar o homem ao campo, dar maior número de empregos no campo, empregos de nível razoavelmente alto, bom, compatível com a dignidade humana, etc.

Já estamos saindo com dois ou três empreendimentos novos nesse sentido, que vão ter grandes repercussões sobre o Estado, não só sobre as indústrias propriamente ditas mas da sua transformação ulterior. Se você for refinar o processamento, digamos, pode ir até para a indústria microeletrônica ou indústria de fibra ótica, o que quiser. Então, vamos abrir caminho nesse sentido.

Tenho para mim — e aqui vale muito mais o sentimento do que a numerologia — que, o Espírito Santo tende a ser um dos Estados, pelas suas dimensões, tipo de população, cultura, com o interior todo cultivado à base da pequena propriedade, com nível de renda per capita maior do Brasil nos próximos anos. É uma questão de planificação e cumprimento dessa planificação à risca, porque acho que não faltarão as oportunidades.

Então, aquilo que aqui eu disse, no início da exposição, de puro enclave de exportação, de tirar da mina, exportar e ignorar a região, isso é coisa do passado. Hoje, nós estamos muito mais para fora do que para dentro, por condições até de própria sobrevivência no futuro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao Dr. Albuino Cunha de Azeredo.

O SR. ALBUINO CUNHA DE AZEREDO — Dr. Eliezer, a Vale do Rio Doce tem no seu sistema Rio Doce o tripé: Minas, estrada e porto, um dos segredos do êxito operativo do sistema, e é sabido que, em termos de transporte no Brasil, um dos pontos mais críticos é justamente a inexistência de algo que funcione como sistema. No Projeto Cerrado a escala prevista chega a atingir af 10 milhões de toneladas, irá envolver várias entidades, desde a Vale do Rio Doce, a Rede Ferroviária e outras entidades. As primeiras experiências feitas, conforme foi colocado por V. S^a, deram resultados em escala piloto evidentemente. Numa escala dessa magnitude, qual é o pensamento da Vale do Rio Doce sobre a operacionalidade desse sistema?

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — O assunto está sendo intensiva e extensivamente estudado. Nós achamos que, com pequenos melhoramentos adicionais na linha principal, que você conhece bem, mas principal-

mente na ligação Belo Horizonte-Costa Lacerda e Belo Horizonte-Uberlândia, nós podemos fazer isso funcionar para 10 milhões de toneladas de grãos, fora os demais produtos com relativa facilidade, desde que disponhamos no porto, da estocagem necessária aos diferentes produtos, inclusive um terminal de containers, que está sendo estudado para Tubarão. Então, como isso vai crescer gradativamente, aí entra aquele problema modular, de que nós falamos anteriormente, a programação pode ser feita por etapas compatíveis com as disponibilidades de capital, de modo que o problema técnico pode se ajustar perfeitamente dentro da cronologia, sem maiores problemas. Não achamos que vamos encontrar maiores problemas, a não ser na parte ferroviária, principalmente Costa Lacerda-Belo Horizonte, que o objetivo agora é retificar aquele trecho. Uma vez retificado aquele trecho, a capacidade de transporte aumenta consideravelmente e esse gargalo vai ser eliminado, e em seguida o outro gargalo entre Belo Horizonte-Uberlândia. Mas isso está sendo equacionado dentro daqueles patamares que figuram naquele documento ali exposto.

O SR. ALBUINO CUNHA DE AZEREDO — Uma segunda colocação seria mais para o próprio Senador José Ignácio Ferreira, é que me preocupam muito os programas de investimento conflitantes, que vêm sendo feitos e planejados em corredores alternativos, programas esses jogando com a mesma demanda de transportes. Não há dúvida de que pelos diversos estudos feitos pela própria Vale do Rio Doce e outros mais de que tive oportunidade de participar, o Corredor de Vitória é, sem dúvida, o corredor que, economicamente, se justifica para o escoamento dessa produção. Mas, nós temos visto vários planos, programas, projetos, alguns inclusive submetidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, onde constam, para essa mesma demanda de transportes, programas de investimento para o Corredor de Santos e para o Corredor de Sepetiba. No momento em que nós estamos realmente atravessando uma situação delicada em termos de recursos — no passado já chegamos a fazer investimentos conflitantes — eu queria assinalar aqui, nesta oportunidade, a minha preocupação quanto a esses programas, e o nosso Senador, que é responsável pela coordenação do Corredor de Vitória, que procurasse realmente se inteirar desses projetos, alguns dos quais estão em implantação, estão jogando com a mesma demanda de transporte, que está viabilizando o nosso corredor de Vitória.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — A nossa tese que enfatizei aqui duas vezes é a frequência de navios no Porto de Tubarão, com rotas coincidentes de mercado de produtos do próprio corredor, o grande calado, a grande tonagem desses navios que fazem o frete econômico. Mesmo que as outras soluções fossem, digamos, fisicamente mais curtas, ou mesmo que o custo fosse menor na parte da componente ferroviária propriamente dita, dentro do sistema, o custo global nosso seria menor. Eu queria dizer que isto deve ser debatido, acho que o debate é sadio, só pode trazer melhorias. Nós estamos convencidos de que esta é a solução. Mas, se alguém vier demonstrando-nos que tem uma solução melhor do que a nossa, levando em conta isso que o Sr. está dizendo, que é da maior importância...

O SR. ALBUINO CUNHA DE AZEREDO — A melhor é a alternativa Vitória. O que me preocupa são os investimentos que estão sendo feitos nas outras duas alternativas, contando com essa mesma demanda para viabilizar esses corredores.

O SR. ELIEZER BATISTA DA SILVA — Aí o debate seria muito útil, porque o capital nacional disponível é

pequeno, é escasso, e vem o que eu disse anteriormente, não só esse fator, mas o fator da interface, da simultaneidade dos outros investimentos ligados a essa mesma logística: linhas de força, linhas de comunicação, tudo isso faz parte de um programa. Se se coloca uma geografia errada, também já está prejudicando aquela economia, que está concentrada no eixo de adensamento econômico. Isso está perfeitamente de acordo com o que ... é a nossa tese aqui.

O SR. ALBUINO CUNHA DE AZEREDO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não havendo mais perguntas a serem formuladas e chegando rigorosamente ao final do nosso tempo, eu quero, inicialmente, agradecer ao eminente Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Dr. Eliezer Batista da Silva, pela exposição lúcida e coerente que fez. Também quero agradecer a todos que debateram aqui, pelo debate aberto, muito esclarecedor, de quantos que aqui se encontram, inclusive com a presença auxiliar do Dr. Samir Zraick, que aqui se encontra, e dizer ao eminente Presidente da Vale do Rio Doce, que essas questões que, eventualmente, tenham ensejado uma diversificação dos debates, em relação ao tema central, decorrem, exatamente, desse tempo de afirmação do Congresso Nacional, tempo de afirmação do Poder Legislativo. E essas questões todas aqui emergiram, elas revelam claramente, no seu impulso de formulação, esse tempo de retomada de prerrogativa, de ampliação de espaços do Parlamento e do controle social, que o Parlamento deve, efetivamente, exercer nessa Nova República, muito mais República, que nós queremos tornar res publica transparente, coisa pública no seu verdadeiro espírito, no seu sentido.

Quero também agradecer a V. Ex^a, eminente Presidente Eliezer, por haver acedido com prestimiosidade ao convite que o Senado lhe formulou, e dizer que V. S^a, com a sua autonomia crítica, com a sua determinação, operosidade e competência, tem mostrado que nenhum país é capaz de realizar o seu destino, contrariando a lógica, contrariando a coerência e pela via de improvisação, da desinformação, da desatualização, do fanatismo e do preconceito, mas só pela via da racionalidade administrativa, da competência gerencial, do trabalho afinal.

Quero, encerrando, também traduzir os meus agradecimentos às autoridades que aqui vieram e aqui se encontram presentes, aos jornalistas, servidores da Casa, registrar, por derradeira, a presença do eminente Secretário da Justiça do Espírito Santo, Dr. Mário Moreira, que se encontra aqui presente também, nos honrando muito e enriquecendo com sua presença esse evento; e dizer da satisfação que devo extravasar aqui, de todos nós do Senado Federal, por esta oportunidade, em que, com clareza, muitas das questões que muitos desejariam formular, foram formuladas e foram respondidas. Quero dizer, também, a V. Ex^a que o Senado se dispõe — e já começam as gestões nesse sentido — em muito breve oferecer a V. S^a a oportunidade, como deseja V. S^a dar ao Senado Federal, à sociedade, todos os esclarecimentos acerca das questões que têm sido controvertidas aqui ou alhures. Eu percebo, e pela solicitação que V. S^a está ansioso por ter esta oportunidade. Teve a parcialmente agora. E o Senado se rejubila por isso, pela satisfação que deu à sociedade em parte e deseja dá-la por inteiro, sintonizado, inclusive, com o pensamento e o desejo de V. S^a.

Eu quero, portanto, agradecer a todos, e também anunciar que o painel de amanhã tem o seu início às 15 horas, e pedir que os componentes deste painel, os protagonistas, os participantes deste painel, estejam aqui, nessa oportunidade, em que nós nos desdobremos por seg-

mentos vários, aquilo hoje que, com tanta sabedoria e com tanta competência a todos nós foi exposto.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO ESPECIAL, DESTINADA A REALIZAR ESTUDOS SOBRE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO:

3º Reunião, realizada em 10 de abril de 1985

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores José Ignácio Ferreira, Benedito Ferreira, João Calmon, reúne-se a Comissão Especial destinada a realizar estudos sobre produção de alimentos e corredor de exportação. O Sr. Presidente registra a presença dos Srs. Senadores Carlos Lyra, Deputado Estadual Dailson Laranja, do Espírito Santo, dos Drs. Renato Zandonade, Máximo Borgo, da CODESA, do Dr. César Abauvre, da Cia. Siderúrgica de Tubarão, do Deputado Federal Nyder Barbosa e do Senador João Calmon.

Havendo número regimental o Senhor Presidente, Senador José Ignácio Ferreira declara abertos os trabalhos.

Inicialmente, o Sr. Presidente estabelece o seguinte roteiro de trabalhos: Engenheiro Agripino Abranches, falará sobre a participação da Vale do Rio Doce no projeto cerrados e o corredor de exportação, o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. O Engenheiro César Câmara, da Secretaria Técnica da Presidência da Vale do Rio Doce, abordará aspectos gerais da comercialização internacional de grãos e o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. O Engenheiro Roberto Kinsky, Superintendente do Porto de Tubarão, que abordará o tema: "Infra-estrutura portuária capixaba e o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo". O Engenheiro Mariano Toribio, Superintendente da Estrada de Ferro Vitória — Minas, que dissertará sobre "A Estrada de Ferro Vitória — Minas como parte de corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo". O Engenheiro Fausto Ribas, do Departamento de Engenharia da Vale do Rio Doce, sobre estudos e projetos do sistema ferroviário do corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. E, finalmente, o Engenheiro Otávio Lins, Chefe do Departamento de Tráfego Comercial da Estrada de Ferro Vitória — Minas, que falará sobre "Uma Política Comercial específica para o Corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo".

A seguir, é concedida a palavra aos painelistas na ordem do roteiro estabelecido.

Usam da palavra, para arguição, o Srs. Senador Benedito Ferreira, na qualidade de Relator e Senador José Ignácio Ferreira, Presidente. A seguir, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Srs. Clóvis Faria, Diretor da OLVEBRA, Albino Cunha de Azevedo, Máximo Borgo, Mauro Márcio Oliveira, Assessor Parlamentar, Nilson Machado, Renato Zandonade, Gerente Nacional do Trigo, do Ministério da Agricultura, Eurípedes Janes da Organização das Cooperativas paranaenses, Paulo Roberto Cunha, da Cooperativa Rio Verde e finalmente o Sr. Senador João Calmon.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença dos ilustres painelistas, assim como dos Senadores, Deputados, empresários e representantes de órgãos da Administração Direta e Indireta dos Estados e da União. Agradece, também, aos funcionários desta Casa que garantiram a infra-estrutura necessária para a realização deste evento. Em seguida, determina, que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Edson Luiz Campos Abrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR ASPECTOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO

Reunião realizada em 10-4-1985, às 16.00 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Depois da forte impressão que nós deixou a palestra de ontem do eminente Presidente e os debates que a ela se seguiram, nós instalamos agora este painel sobre o corredor de exportação Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo.

Ao meu lado está o eminente Senador Benedito Ferreira, da representação de Goiás, que é o Relator desta Comissão.

Essa exposição será feita singularizadamente por cada um dos expositores, sem apartes, sendo o seguinte roteiro: Engenheiro Agripino Abranches, sobre a participação da Vale do Rio Doce no projeto cerrados e o corredor de exportação, o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. O Engenheiro César Câmara, da Secretaria Técnica da Presidência da Vale do Rio Doce, abordando aspectos gerais da comercialização internacional de grãos e o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. O Engenheiro Roberto Kinsky, Superintendente do Porto de Tubarão, que abordará o tema: Infra-estrutura portuária capixaba e o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. E o Engenheiro Mariano Toribio, Superintendente da Estrada de Ferro Vitória — Minas, que abordará o tema "A Estrada de Ferro Vitória — Minas como parte do corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. O Engenheiro Fausto Ribas, do Departamento de Engenharia da Vale do Rio Doce, abordando estudos e projetos do sistema ferroviário do corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. E finalmente o Engenheiro Otávio Lins, Chefe do Departamento de Tráfego Comercial da Estrada de Ferro Vitória — Minas, que abordará o tema "Uma Política Comercial específica para o corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo".

Como primeiro expositör, eu concedo a palavra ao Engenheiro Agripino Abranches. (Palmas.)

O SR. AGRIPINO ABRANCHES — Sr. Senador José Ignácio, Presidente desta Comissão, Sr. Senador Benedito Ferreira, Relator da Comissão, senhores a nossa participação, como um dos painelistas expositores dessa tarde é muito breve. Na realidade, aquilo que caberia a nós, o Dr. Eliezer Batista, Presidente da Vale do Rio Doce, falou ontem de maneira bastante ampla. De modo que convém apenas lembrar, na fase deste painel de hoje, que a Vale do Rio Doce participa deste projeto e participa efetivamente do corredor Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. Para isso conta com o seu pessoal próprio. Criou, diríamos, uma equipe multidisciplinar, com técnicos das várias áreas da empresa, da área do planejamento estratégico, da área de engenharia e das áreas operacionais, cujos nomes já foram mencionados pelo Sr. Presidente da Comissão.

A visão da Vale do Rio Doce sobre esse corredor nada mais é do que tentar colaborar com os esforços do Governo, com os esforços dos empresários brasileiros no sentido de ampliarmos as receitas cambiais do País e principalmente fazer com que os produtos agrícolas e os alimentos cheguem a preços mais baixos, preços razoáveis aos consumidores brasileiros. Este corredor, como os demais corredores de exportação do Brasil, hoje coordenados pelo Ministério dos Transportes, tem esse grande objetivo de a um só tempo custos mais reduzidos aos

consumidores. Portanto, o seu nome correto é "corredor de abastecimento e exportação". Nesse sentido, a Vale do Rio Doce, que hoje dispõe de uma infra-estrutura portuária e opera uma ferrovia, viu uma oportunidade de, em contribuindo com o País e com os esforços dos empresários brasileiros, também ampliar — como disse aqui ontem o Presidente da Vale do Rio Doce — as suas receitas, transportando mais cargas através de sua ferrovia.

Do ponto de vista da agricultura, que me caberia, pela minha formação tecer alguns comentários, tendo a impressão de que não é no painel desta tarde o momento mais adequado, porque, segundo todo o temário e todo o programa de trabalho desta Comissão, um trabalho muito amplo e muito abrangente, exaustivo diríamos, teremos nos próximos meses, nas próximas semanas temas específicos que aqui serão desenvolvidos, sobretudo sobre a produção agrícola e o grande potencial de produção da região do Brasil-Central, dos Cerrados brasileiros.

Mas valia a pena fazer algumas considerações ligeiras, porque o que nos parece crítico é que este País, com esse grande potencial de produção agrícola ainda se depara com problemas do seu próprio abastecimento interno. E não poderíamos perder a oportunidade de que se nos apresenta para falar sobre o assunto, aproveitando uma infra-estrutura existente, uma infra-estrutura viária, rodoviária de toda essa região do Planalto Central, dos cerrados deste Brasil, do Centro-Oeste brasileiro, onde já temos uma infra-estrutura razoavelmente desenvolvida, não só uma infra-estrutura física de telecomunicações, de sistema viário, de armazenamento, mas infra-estrutura social de saúde, educação, etc., com centenas de municípios nesses Estados do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Bahia, que são na realidade cidades rurais. São milhões de brasileiros que vivem nesta região dos cerrados brasileiros, e onde o Governo de certa forma está fazendo investimentos públicos em todos os níveis, seja nas prefeituras, nos governos estaduais no Governo federal, e, em muitos casos, esses investimentos que são necessários para atender os brasileiros que ali vivem, não há uma resposta, do ponto de vista econômico, a esses investimentos públicos ali realizados, razão por que a agricultura nos apresenta, neste momento, como uma das opções válidas para este País, principalmente como, quem sabe, uma bandeira para esta Nova República que se inicia, e, quem sabe, fazendo com que os brasileiros possam ter uma mesa mais farta dentro de alguns anos.

Sabemos que a produção brasileira de grãos está estacionada há vários anos, não cabe aqui fazer nenhuma consideração dos antecedentes desta estagnação, mas a verdade é que nós estamos produzindo uma quantidade relativamente pequena de produtos agrícolas. E para o caso desse projeto, se nós conseguirmos conciliar a seleção das áreas agrícolas, potencialmente de melhor aptidão agrícola, com a infra-estrutura existente, em curtíssimo prazo, sem pressão sobre o Tesouro, com investimentos relativamente pequenos, como os senhores verão aqui com os expositores se seguirão, poderemos talvez em 6 ou 7 anos incorporar 5 milhões de hectares de terra com a produção estimada, tomando dados pessimistas, em 10 milhões de toneladas de grãos, o que por si só já representaria 20% da atual produção de grãos do Brasil.

Imaginem os senhores esses 10 milhões de toneladas de grãos em toda esta vasta região. Segundo os estudos agrônômicos, essa região tem reservas de terras com aptidão agrícola da ordem de 60 milhões de hectares, mesmo utilizando-se uma tecnologia modesta, vamos dizer, uma tecnologia média, sem grande sofisticação, usando o nosso próprio agricultor, incluindo nesse processo os empresários agrícolas de toda a natureza, ou seja, desde

o pequenino proprietário rural ao médio, ao grande produtor. Todos podem participar desse programa, porque o apoio à agricultura é antes de tudo um programa e um projeto democrático, em que todos têm oportunidade. Neste momento precisamos interiorizar o desenvolvimento para dar oportunidade de trabalho, que precisamos dar oportunidade a toda essa gama de pequenos agricultores composta destes, o exemplo de projetos de assentamento de agricultores. Há hoje agricultores cultivando 250, 300 hectares nos cerrados, que antes só se prestavam para a criação extensiva, a um criatório extensivo, a uma pecuária extensiva. Hoje esses agricultores estão vivendo uma vida digna, educando a sua família, educando os seus filhos e colaborando para este País. Nós calculamos que se usando uma tecnologia média a aplicação de fertilizantes, defensivos e alguma mecanização, cada cinco hectares cultivados podem gerar um emprego duradouro, um emprego permanente, sem considerarmos, naturalmente, todo o efeito multiplicador dos problemas agrícolas que, certamente, geraria um grande número de empregos indiretos. Este é o grande desafio do País, no nosso ponto de vista, numa visão social e econômica desse Projeto Cerrado que, se nós conseguirmos incorporar ao processo produtivo agrícola nos próximos 15 anos, no fim deste século, diríamos, mais 10 ou 15 milhões de hectares, estaremos, sem dúvida, encontrando uma grande fonte de geração de empregos no País.

Além dos investimentos complementares que ainda serão necessários — os senhores verão isso nas exposições que se seguirão dos nossos companheiros da Companhia Vale do Rio Doce sobre a infra-estrutura básica do sistema ferroviário, de armazenamento, etc. — o financiamento da produção agrícola, é, sem dúvida, um desafio que o próprio Governo brasileiro está vivendo em relação ao financiamento do crédito para a produção agrícola brasileira. É claro que este crescimento pode ser em função das disponibilidades e de uma decisão política do Governo em criar um programa que não faça pressão sobre o próprio orçamento e sobre o Tesouro Nacional. De modo que se pode provocar ou pode-se estimular um crescimento por patamares ou por módulos de produção sem que precisemos incorporar milhões e milhões de hectares num só ano. Isto é possível. Do ponto de vista técnico, não há mais dúvida quanto ao sucesso de ocupação dessas áreas. Os Senhores se lembram quando foram lançados outros programas — o grande programa do Brasil que foi lançado, o Programa Pólo-Centro, em algum tempo conseguiu-se, em pouco mais de três anos, incorporar mais de três milhões de hectares ao processo produtivo na região do programa, nos Estados do Centro-Oeste brasileiro. Esses programas, na época, trouxeram os seus reflexos positivos. Infelizmente o programa foi paralisado. O que se quer, hoje, aproveitando-se da experiência do passado, de todos os sucessos e insucessos na condução de uma agricultura numa área que antes não conhecíamos, é fazer com que esta produção agrícola e esta visão da Vale do Rio Doce, apesar de ser um programa bastante democrático, dando oportunidade aos pequenos produtores ou aos médios e grandes produtores, não seja dispersa quanto foi no passado, de modo que não force o Governo a investir novamente em infra-estrutura básica, sobretudo nas estradas alimentadoras e em rodovias estaduais e federais.

A nossa visão do programa é, tanto quanto possível, fazer com que esse projeto seja também um projeto sistêmico, ou seja, que nós tenhamos um certo controle sobre as áreas de produção e que elas não sejam tão longe, sobretudo nos eixos ferroviários, e que tenhamos armazéns estrategicamente localizados, para que facilite não só a coleta da produção, mas, sobretudo, que facilite o acesso, que facilite a distribuição dos insumos, dos ferti-

lizantes, defensivos etc. Hoje, na medida em que a agricultura fica dispersa numa área muito vasta, certamente nós estamos encarecendo o custo de produção para os produtores porque, hoje, é comum, aqui na nossa região — os Senhores que são desta região, vivem aqui e sabem disto — gastamos mais dinheiro com o frete de caminhão do que com o calcário, por exemplo, ou como o fosfato natural. Esta situação é que não pode perdurar, porque, se assim for, certamente não estaremos produzindo competitivamente com o mercado externo e muito menos estaremos beneficiando o consumidor nacional. De sorte que, Sr. Senador José Ignácio Ferreira, Presidente da Comissão, são estas ligeiras considerações sobre esta concepção. Muito obrigado a V. Ex^a (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Antes de conceder a palavra ao próximo depoente, faço o registro, aqui, da presença do ilustre Senador Carlos Lyra, do Deputado Estadual Dailson Laranja, do Espírito Santo, como, também, de diversos empresários, dos Drs. Renato Zandonave, Máximo Borgo e César Abauvre, o Dr. Máximo Borgo é da CODESA, e o Dr. César Abauvre, da Companhia Siderúrgica de Tubarão.

Concedo a palavra ao Engenheiro César Câmara, da Secretaria Técnica da Presidência da Companhia Vale do Rio Doce, que abordará o tema "Aspectos gerais da comercialização internacional de grãos e o corredor Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo".

O SR. CÉSAR CÂMARA — Acho que não seria demais agradecer ao Exmo. Senador José Ignácio Ferreira a oportunidade que está dando a mim e aos meus colegas da Vale do Rio Doce para vir aqui apresentar a V. Ex^{as} o trabalho e os estudos que estão sendo desenvolvidos pela Companhia Vale do Rio Doce com relação ao tema "Corredor de Abastecimento de Exportação Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo".

Como os senhores sabem, a Cia. Vale do Rio Doce ocupa, hoje, uma posição de singular importância no quadro do comércio exterior brasileiro, contribuindo, com isto, com uma significativa geração de receita cambial para o País, e ocupa, também, desfrutando uma posição de destaque, diria, inclusive, uma posição de liderança, no comércio internacional de minério de ferro, no mercado internacional, por via oceânica.

Esta situação que a Vale do Rio Doce desfruta, hoje, no mercado internacional de minério de ferro resulta, na realidade, de uma estratégia delineada no início dos anos 70, estratégia esta que consistia de duas peças básicas; a expansão da mineração de ferro como condição *sine qua non* para manter e até mesmo ampliar a posição que a Vale do Rio Doce havia conseguido no mercado internacional de minério de ferro e, segundo, a estratégia de diversificação e de atividade, resultado da observação de uma série de oportunidades favoráveis percebidas no mercado internacional, das quais resultaram os investimentos, os empreendimentos que a Vale do Rio Doce tem hoje, não apenas no campo da mina de metalurgia, como é o caso do complexo bauxita-alumina-alumínio, mas, também, em outros setores da mina-metalurgia, como o manganês, e outras atividades importantes, como é o caso da madeira, da celulose, que consubstanciaram a estratégia de diversificação e de atividades horizontais da Vale do Rio Doce.

A formulação dessa estratégia, da qual todos nós, aqui, da Vale do Rio Doce, hoje, participamos no início da década de 60, resultou de uma consideração que era de fundamental importância, que era o equacionamento do transporte marítimo como condição necessária para que a Vale do Rio Doce viesse a colocar os produtos brasileiros no mercado internacional a preços competitivos, numa concorrência árdua que ela disputava, principalmente no campo da mineração externa.

A formulação dessa estratégia, da qual todos nós aqui da Vale do Rio Doce, hoje, participamos no início da década de 70, resultou de uma consideração que era de fundamental importância, que era o equacionamento do transporte marítimo como condição necessária para que a Vale do Rio Doce viesse a colocar os produtos brasileiros no mercado internacional a preços competitivos, numa concorrência árdua que ela disputava, principalmente no campo da mineração de ferro. A formulação dessa estratégia, o equacionamento dessa estratégia, consistiu na criação de um complexo portuário, que permitia transformar as distâncias geográficas em distâncias econômicas, que viessem a possibilitar os produtos brasileiros de freqüentarem esses mercados, numa situação de razoável competitividade. A peça importante desse equacionamento logístico foi a criação do complexo portuário de Tubarão, que permitiu a Vale do Rio Doce ampliar as suas fronteiras de ação no mercado internacional, além daquelas que ela já tinha conquistado nos países da Europa Ocidental e da Europa Oriental, principalmente com relação aos países da Comunidade Econômica Européia.

A expansão da fronteira geográfica, dessa fronteira geográfica para os países do leste asiático, especialmente o Japão, e de economias emergentes, como é o caso da economia coreana, só puderam ser vencidas, e isso significava uma distância geográfica de aproximadamente de 11 mil milhas, que é a distância que separa o Porto de Tubarão ao arquipélago japonês, em condições que possibilitassem a Vale do Rio Doce colocar o seu produto, o minério de ferro, em condições semelhantes àquelas que os produtores australianos conseguiam colocar junto às usinas siderúrgicas japonesas. Esse equacionamento permitiu, através da criação do complexo portuário de Tubarão, a Vale do Rio Doce, fazer o tráfego de navios grandes, de grande porte, navios que hoje chegam a 300 mil toneladas, possibilitando que o minério chegasse a um preço razoável nas usinas japonesas. Essa foi a base do equacionamento logístico que permite hoje a Vale do Rio Doce disputar uma posição, eu diria, de liderança no mercado internacional de minério de ferro.

Hoje, talvez, um novo desafio se apresenta à Vale do Rio Doce. No campo do minério de ferro o desafio que está sendo vencido com a inauguração da estrada de ferro Carajás e que vai possibilitar à Vale do Rio Doce manter assegurada e, talvez, até mesmo ampliar a parcela que ela já detém no mercado internacional. E uma série de oportunidades comerciais começam a ser percebidas também não apenas nos países da Comunidade Econômica Européia, mas também nos países do leste europeu, principalmente nos países do leste asiático, representados pelo Japão e Coreia, e também de todos os países do sudeste da Ásia, que é a perspectiva de ampliação da participação brasileira no comércio internacional de grão.

Eu gostaria de colocar uma transparência para mostrar aos Senhores a posição...

Gráfico 3.1 — Esse gráfico pretende ilustrar a evolução dos últimos anos do comércio mundial de grãos, por via marítima, pelas principais regiões.

Os Senhores podem observar a evolução dos países de economia emergente, os países próximos do Oriente Médio, próximo da África e o crescimento acentuado dos países do extremo Oriente no comércio internacional de grãos, que hoje, estando a ordem de 200 milhões de toneladas, cresce a uma taxa de aproximadamente de 6%, anualmente.

Gráfico 3.2 — Vou passar em seguida à ilustração sobre o ponto de vista da oferta dos principais blocos, no comércio mundial de grãos por via marítima, exportadores de grãos, onde se nota a evolução do mercado americano e dos produtores da Argentina e da Austrália nos suprimentos de grãos do extremos da Ásia.

Esse mapa dá uma idéia do fluxo, por via oceânica, do comércio mundial de grãos, notando-se ali a presença significativa dos Estados Unidos, dos produtores da costa leste americana, do Golfo do Texas, que fazem o seu comércio através do Canal de Panamá e a situação praticamente inexistente de presença de produtores brasileiros no suprimento do mercado internacional de grãos.

O que se constata hoje é que o Brasil tem uma participação relativa, muito pequena no comércio internacional de grãos. Essas novas oportunidades percebidas pela Vale do Rio Doce induziram a uma série de estudos desenvolvidos na Vale do Rio Doce para se verificar de que maneira nós poderíamos ter acesso aos países do Leste Asiático a preços competitivos com os produtores norte-americanos e com os produtores americanos. Dessa constatação resultou a evolução de um conceito mencionado ontem aqui pelo Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Dr. Eliezer Baptista, que era exatamente o conceito de cargas intercaladas, de cargas combinadas, de tal maneira que em graneleiros de grande porte, de grande capacidade, pudessem ser embarcadas simultaneamente não apenas o minério de ferro mas, também, outros produtos, especialmente grãos agrícolas, que viriam beneficiar, através de um custo do frete mais barato, os produtores brasileiros no acesso a esses mercados mais distantes.

Esse é o conceito que foi desenvolvido na Vale do Rio Doce, que consiste no uso do complexo portuário de Tubarão para carregamento de cargas combinadas e esse é um assunto que vai ser desdobrado agora pelos meus colegas, especificamente pelo Dr. Kinsky, que vai mostrar de que maneira o complexo portuário de Tubarão poderá vir a ser utilizado para operacionalização dessa idéia desenvolvida na Vale. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra ao Engenheiro Roberto Kinsky, Superintendente do Porto de Tubarão, que abordará o tema "Infra-estrutura Portuária Capixaba e o Corredor Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo."

O SR. ROBERTO KINSKY — Sr. Presidente, Srs. Senadores Srs. e Srs. colegas, eu vou apresentar inicialmente uma visão da região litoral capixaba, onde nós podemos observar que atualmente é uma das regiões mais bem servidas em termos portuários.

Neste pequeno mapa aqui exposto podemos observar uma retratação da costa capixaba, onde nós temos vários terminais marítimos, começando em Regência, no litoral norte do Espírito Santo, onde há uma monobóia para embarque de petróleo produzido na região de São Mateus. Mais ao sul, o Porto de Barra do Riacho, hoje com terminal específico para exportação de celulose. Mais ao sul, vamos até Ubu, também um terminal privado da Companhia SAMARCO, que é utilizado hoje para a exportação de minério de ferro sob a forma peletizada. A região de Vitória, também servida por dois grandes complexos, o Porto de Vitória em si, constituído de Capuaba, Atalaia, Paú, cais comercial de Vitória, e a região de Tubarão—Praia Mole, que é o novo desenvolvimento na região.

Sobre essa área, aqui numa forma um pouco mais ampliada, nós temos a posição relativa geográfica desses terminais, a região de Vitória, o cais comercial junto à cidade de Vitória, os terminais petroleiros, um pequeno terminal petroleiro, o terminal da USIMINAS, atualmente utilizado para descarga de carvão para a usina da USIMINAS, o terminal de Atalaia, hoje utilizado principalmente como ponta final do corredor de exportação de gusa, que é hoje uma parcela extremamente importante de geração de divisas para o Brasil. Só de gusa no ano passado foram exportados 2 milhões e 200 mil toneladas,

gerando 220 milhões de dólares de divisas. E o terminal de Capuaba, hoje basicamente com duas funções principais além de outras, mas as duas mais importantes, que são a exportação de produtos siderúrgicos e um terminal de granel agrícola. Um terminal de Capuaba já construído, com capacidade para operar ainda um pouco restrita, mas que com alguns investimentos adicionais pode chegar a uma capacidade bastante superior ou atual estimar-se-ia em 2 milhões de toneladas por ano de grãos agrícolas.

A única restrição que se vê a essa área é constituída pelo canal de acesso, que não permite a atracação nessa região de navios em torno de 60 mil toneladas.

Mais ao norte, nós temos o terminal de Tubarão—Praia Mole, que basicamente é um complexo único, constituído hoje em dia por três grandes sistemas.

Eu vou passar a mostrar nesta fotografia aqui exposta, espero que dê para os Senhores verificarem isso, essa montagem fotográfica espelha uma série de projetos que se pretende desenvolver na região, mas também é um painel que pouco tem de adicional ao que nós temos hoje em dia nessa região. O que foi desenhado, além daquilo que nós temos atualmente, são apenas esses terminais aqui em baixo. Então, os grandes terminais hoje existentes são: o terminal de minério de ferro, que foi a base para a construção de todo esse complexo protuário, onde se iniciaram as operações nessa região. O terminal de minério de ferro, que se constitui de dois terminais, o pier nº 1 e o pier nº 2, com capacidade de navios que vão até 280 mil toneladas. Hoje em dia a frequência de navios dessa tonelagem é bastante relevante. Para o abastecimento desses terminais nós temos pátios de estocagem de minério de ferro nessa região, já existente e em operação, e um sistema ferroviário, com a descarga dos vagões, para a alimentação dos pátios. Já em operação também nós temos o terminal de carvão, abastecendo as usinas siderúrgicas da CST, USIMINAS e AÇOMINAS. O terminal, hoje, consiste em um pier com 740 metros de extensão, no momento com um descarregador apenas de 1.800 toneladas por hora, e com um segundo descarregador já em montagem para término no final de setembro. Por esse terminal já foram escoados mais de 4 milhões de toneladas de carvão em direção principalmente à CST, que é nosso cliente básico, mas também navios grandes para a USIMINAS e AÇOMINAS. Esse terminal é importante, porque ele permite que se descarregue carvão em navios de grande porte, ele pode descarregar navios até 180 mil toneladas, com isso barateando o frete e, conseqüentemente, o preço final do carvão, insumo importantíssimo para a indústria siderúrgica, para as usinas.

Em frente a ele temos outro sistema de exportação, que é o sistema de exportação de produtos siderúrgicos. Hoje já com o cais pronto, dois carregadores de navios, e berços para atracação de dois e até três navios. Iniciou a operação em junho do ano passado e já exportou mais de 1 milhão de toneladas.

Então, esse é o complexo básico hoje em operação. Que pretendemos ainda para o futuro? Bem, o terminal de minério sofrerá, com a entrada de Carajás, um pequeno decréscimo na sua exportação de minérios. Hoje estamos exportando num nível de 72 milhões de toneladas por ano deveremos baixar a um nível de 55 a 60 milhões.

A ocupação dessa capacidade é que direciona a criação de um novo projeto, principalmente para que se ocupe essa capacidade ociosa — a capacidade total do terminal hoje é em torno de 85 milhões de toneladas — e ao mesmo tempo dê oportunidade ao escoamento desses grãos agrícolas, principalmente levando em consideração o grande calado que os navios podem atingir nesse terminal.

Já temos uma área reservada para esses estudos — está área aqui — nesse caso específico, já mostrando os terminais desenhados. Isto é apenas um desenho, mas representa mais ou menos a região, já hoje, alocada a esse projeto. Essa região já é servida com linha ferroviária — a linha já chega até esse ponto aqui — ou o carregamento dos navios já pode ser feito pelo próprio terminal de minério, deslocando-se uma correia de minério especificamente para rendimento de grãos então, o investimento necessário é, basicamente, de ensilagem. Outras infra-estruturas não serão necessárias no local.

Para o futuro se pensa também na construção de novos terminais, apenas aqui mostrados, mas como hipótese futuras ainda, merecedoras de algum desenvolvimento.

Sem pensar apenas em grãos, esse terminal já está sendo utilizado para outros tipos de grãos, dando já vazão a um corredor de exportação. Hoje estamos exportando regularmente rocha fosfática, proveniente de Catalão, da GOIASFÉRTIL, Goiás, ao ritmo de 30 mil toneladas por mês, que é descarregada num sistema específico de descarga nesse ponto, e embarcado no sistema de minério já existente.

Estamos também, como retorno de produtos, descarregando enxofre no terminal de descarga, estocando e embarcando em vagões também para Uberaba. Como se vê já existe um casamento de produtos sendo feito nesse terminal. Não apenas o minério de ferro, o carvão e o produto siderúrgico, mais outros produtos já estão sentindo o seu crescimento nessa região. E esperamos no futuro também desenvolver a área de produtos agrícolas.

Isso é basicamente o sistema como ele é, numa descrição mais ou menos sumária, sem entrar em grandes detalhes de projeto. Notando-se apenas a importância desta existência, como já frisou César Câmara anteriormente, de uma possibilidade, da grande possibilidade de carregamento de grandes navios e, logicamente com isso, um menor frete e, em conseqüência, o menor preço do produto no exterior. Esses piers hoje utilizados para minério de ferro podem ser adaptados com extrema facilidade para outros grãos, são correias transportadoras, são materiais de fluxo contínuo e com uma adaptação muito simples para grãos agrícolas.

Quanto a possíveis problemas que já foram levantados e que podem surgir, de contaminações e grãos totalmente incompatíveis na teoria, nós já temos exemplos de "casamentos" de produtos — fizemos casamento de produtos incompatíveis nessa operação — onde não se obtive nenhuma espécie de contaminação recíproca. Basicamente a operação de rocha fosfática com minérios é incompatível, porque rocha fosfática possui alto teor de fósforo e o minério de ferro não pode conter fósforo. Mas já está sendo feita normalmente, sem um prejudicar o outro. Com enxofre e carvão já fizemos uma experiência, que exigiu, logicamente, uma lavagem no sistema, mas são incompatíveis, e podem ser operados com algum cuidado e com uma boa lavagem no sistema.

A mesma coisa para os grãos agrícolas. Já temos exemplos, inclusive, de portos no Japão que operam com granel agrícola e com areia e sal. Quer dizer, o mesmo terminal com as mesmas correias transportadoras, recebe areia para fazer vidro, o silício, recebem sal e recebem grãos. Alguém poderia dizer que sal e grãos não têm muita incompatibilidade, mas o grão e a areia têm. No entanto, eles conseguem um sistema simples de limpeza, que nós já tivemos oportunidade de conhecer e podemos adaptá-los também ao sistema de minério de ferro. Então o problema de contaminação pode ser perfeitamente evitado. A contaminação atmosférica também pode ser evitada com a instalação de sprays, que já estamos fazendo, a partir desse ano, em todas as pilhas de minério para

evitar qualquer tipo de poeira, e a construção de um cinturão verde em torno da área já balizada para o projeto de granéis agrícolas.

Então todos esses problemas, todas essas hipóteses já estão sendo aventadas, procuradas as soluções para os problemas futuros.

Era somente isso que eu gostaria de declarar. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Passo a palavra a seguir ao quarto expositor, que é o engenheiro Mariano Toribio, Superintendente da Estrada de Ferro Vitória/Minas, que abordará o tema: "A Estrada de Ferro Vitória/Minas como parte do corredor Goiás/Minas Gerais/Espírito Santo".

O SR. MARIANO TORÍBIO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, caros colegas, podemos dizer que o que estamos conversando aqui não nos é estranho. Já estivemos em situação idêntica, em projetos semelhantes, quando levantávamos algumas metas, parecia um absurdo atingi-las. Isso ocorreu com o minério de ferro, há pouco tempo; ocorreu com o gusa e com outros produtos. Então, o que está ocorrendo nesta Casa, hoje, já é a repetição do que ocorreu há bem pouco tempo. A geração que hoje trabalha na Companhia Vale do Rio Doce viveu isso perfeitamente. E nós vamos mostrar para vocês como essas coisas ocorrem.

Esse quadro mostra que a Companhia Vale do Rio Doce participa com 13,5% do mercado internacional do minério de ferro, e se nós considerarmos também as outras exportações brasileiras por Tubarão, elas atingem quase 20%. Praticamente, as exportações por Tubarão representam 20% do mercado transoceânico. Esse número, hoje, é relativamente grande, mas até há bem pouco tempo não era tão significativo assim. Quando se falou em 20 milhões de toneladas por tubarão, ou mesmo quando se falou na construção de Tubarão foi alguma coisa que surpreendeu a muitas pessoas. E, hoje, quando nós falamos em 200 mil toneladas de gusa, ou 500 mil por Atalaia ou Paú, também era da mesma forma visto como hoje se vê o granel agrícola.

Portanto, sabemos que todos esses impasses, todas essas situações críticas que temos que vencer serão naturalmente vencidas em função das soluções que vão ser encontradas, cada uma a seu tempo.

Esse é o mapa geral da Estrada de Ferro Vitória/Minas, que destaca as áreas de mineração e a área portuária. Hoje é uma ferrovia totalmente duplicada, sinalizada, com elevado nível de automação e mecanização, permitindo que a Rio Doce mantenha o tripé necessário do transporte, que é confiabilidade, capacidade e economicidade.

Mas nós não éramos assim até bem pouco tempo. O que está aí hoje montado era muito semelhante aos outros ramais ferroviários existentes no Brasil, e foi-se chegando a isso por patamares bem definidos e a empresa passou por esses patamares para o caso de minério de ferro, da mesma forma que julgamos que temos que enfrentar esses patamares para o granel agrícola. Nunca tivemos na empresa abundância de recursos para fazermos grandes projetos, e sempre eles foram feitos dentro das medidas cabíveis, dentro da capacidade da empresa de executá-los e definidos esses patamares.

Essa é a posição da Rio Doce e é aquilo que defendemos que deve ser feito no caso do granel agrícola para o Espírito Santo. Que a gente o desenvolva através de patamares, sem a preocupação de configurar já aquilo que vai ser daqui a 5, 8 ou 10 anos, porque nem na Rio Doce foi possível obter-se essa configuração final já na época da implantação desse sistema. Nós não sabíamos, naquela época, qual seria a configuração total. Tubarão foi

conceituado, inicialmente, para 20 milhões de toneladas. Então, essa ferrovia assegura isso.

É importante observar nesse caso do minério de ferro que somos quase que uma ferrovia industrial. Nós o conceituamos em termos de módulos, módulos para carregar, módulos para descarregar, módulos para transportar, tal qual uma ferrovia industrial, isso porque já foi exposto aqui pelo colega César Câmara da dificuldade do mercado internacional.

Nós comercializamos vários tipos de minério, mais de vinte tipos diferentes, com várias origens diferentes, condições de qualidade cada vez mais exigidas no mercado, e o parâmetro que temos que dar são esses de confiabilidade, e a Rio Doce tem — ontem o nosso Presidente já falou aqui que nós nunca tivemos problema de greve que pudesse prejudicar a confiabilidade — temos capacidade no sistema e temos condições competitivas de custo, porque como já foi dito também ontem aqui, a Rio Doce não recebe qualquer tipo de subsídio.

Ora, mas da mesma forma que o Kensky mostrou, o Espírito Santo hoje já é dotado de uma excelente infraestrutura portuária, que possibilitou a entrada de outras cargas que se agregaram às riquezas existentes, permitindo, então, a exportação de produtos mais nobres. E isso num trabalho, num esforço muito grande do Ministério dos Transportes em dotar o Espírito Santo desses outros portos. Outras pessoas tiveram também com a Rio Doce essa visão. Hoje o litoral do Espírito Santo representa, segundo o Dr. Márcio Gorgo, 10% da receita cambial do País.

Então, vejam só a importância dele para a nossa economia. Isso foi objeto de preocupação de outros segmentos da economia, e esses mesmos segmentos é que já lembraram, muito antes, em contruir Capuaba. O porto de Capuaba foi contruído exatamente para isso, para granel agrícola, e a Vale do Rio Doce, caudatária desse processo, imediatamente, também, começou a investir. Nós compramos inicialmente 500 vagões, depois compramos mais 200, e agora estamos comprando mais 500 vagões. Os investimentos da Vale do Rio Doce, hoje, só na área de transporte ferroviário, este ano, representa 35 milhões de dólares.

Ora, se estamos fazendo isso é porque acreditamos. Nós não estaríamos comprando os vagões especializados para granéis agrícolas se não acreditássemos que esse projeto vai continuar e vai crescer, como, também, acreditaram aqueles que construíram Capuaba há bem pouco tempo.

Então, é importante dizer que esse projeto de exportação de granéis pelo Espírito Santo é um conjunto de procedimentos que vêm sendo tomados cada um a seu tempo, a acreditamos que, agora, que já estamos vencendo esse primeiro patamar, praticamente posso assegurar-lhes que o primeiro patamar de capacidade está totalmente tomado. Infelizmente esse é um depoimento que temos que dar aos Senhores e que não podemos omitir, mas nós não estamos aceitando as cargas, de granel agrícola, vejam bem, que nos são consultados para transportar, porque sabemos que o sistema não comporta mais do que aquilo que já está contratualmente comprometido. Nós temos sido procurados várias vezes para a contratação de outros transportes e sabemos que o que já está contratualmente comprometido ocupa todo o sistema. Então, há necessidade de se aumentar esse patamar. E esse patamar deve ser aumentado em duas áreas distintas, na área portuária e na área das linhas da Rede Ferroviária Federal, como o nosso colega vai mostrar logo em seguida.

Mas, no caso particular do transporte de outras cargas — e isso também foi levantado pelo colega César Câmara — a Vale do Rio Doce tem várias áreas de negócio e tem equipes que estudam o assunto no nosso Departamento de Planejamento Estratégico, e a prestação de serviços, hoje, é um dos itens mais importantes estudados

pela empresa na área de planejamento estratégico. E nós sabemos perfeitamente que nesse caso nós somos empresa, nós temos que competir mesmo, nós temos que trabalhar com custos baixos, oferecer condições atrativas, sem o que estaríamos negando tudo isso. O espírito que norteia todo o sistema operacional da Vale do Rio Doce, em termos de infra-estrutura de transportes, é colocar no mercado alguma coisa competitiva com o sistema existente, porque nós somos uma empresa, estamos colocando dinheiro nisso e queremos o seu retorno.

Então, essa é a Estrada de Ferro Vitória—Minas vista por nós. Não estamos aqui para fazer apologia da ferrovia, defender a ferrovia, mostrar a sua técnica mas, sim, mostrar uma empresa que vai gerar receita. Hoje, se os Senhores quiserem saber, a receita, só de carga geral, exceto minério de ferro, inclusive de terceiros, atinge mais de 60 milhões de dólares. É um número significativo e é evidente que a empresa está atenta para isso, para aumentá-lo, principalmente pelo fato de que, como o Dr. Kensky já nos falou, para lá serão transferidas 15 milhões de toneladas, o que vai dar uma folga no sistema. E nós temos que vender essa folga de modo a incrementar essa receita, porque, afinal de contas, é a nossa obrigação.

Eu gostaria de ressaltar que a Vale do Rio Doce está ganhando dinheiro e muita gente está ganhando também. A empresa não está ganhando sozinha não.

Esse quadro mostra a evolução do transporte na ferrovia.

Em 1983 nós transportamos 73 milhões de toneladas; em 1984 nós transportamos 96 milhões de toneladas. Para este ano, está previsto transportarmos 104 milhões de toneladas. Mas, pelas informações que nos têm chegado, é provável que esse número possa atingir até 105 ou até 110 milhões de toneladas, se alguns outros negócios forem feitos.

Então, vejam só uma ferrovia simples, de bitola estreita e linha dupla, com segmento praticamente pequeno, está hoje com mais de 100 milhões de toneladas de transporte, das quais uma parcela muito significativa, quase 20 milhões de toneladas, é transporte de carga geral, carga para terceiros, gerando uma receita, como lhes disse superior a 60 milhões de dólares.

Esse é o interesse nosso, que essa capacidade seja ocupada. Nós temos uma capacidade física, como foi dito, ontem, pelo nosso Presidente, ainda superior a essa. Ela pode atingir a 150 milhões de toneladas, e estamos hoje com a capacidade operacional em torno de 110. Então, podemos ocupar essa capacidade até 110 milhões e pretendemos manter isso, ocupar isso, de forma econômica, como foi dito, porque não podemos absolutamente gravar, nem o Tesouro, nem o próprio sistema de minério de ferro, que não dá essa margem. O sistema de carga geral não poderá de forma alguma gravar o sistema de minério de ferro, porque não daria grandes margens de negociação para empresa no mercado externo, como ela necessita.

Agora eu vou lhes mostrar uns números, com esses números nós não temos a pretensão de absolutamente discutir os sistemas congêntos ou concorrentes. Nós queremos apenas mostrar que temos apenas 2,6% das linhas ferroviárias existentes no País. Temos apenas 9,5% das locomotivas existentes no País; temos apenas 15% dos vagões existentes no País. Nós gastamos apenas 5,7% da despesa de custeio ferroviário do País; nós temos apenas 7,6% dos empregados que trabalham em ferrovia no País e transportamos 47% de toda a carga que passa em ferrovia. Evidentemente, isso mostra por que nós trabalhamos com custos relativamente baixos, e permite, como os senhores verão na exposição do colega Otávio, como nós podemos praticar tarifas em condições atrativas, podendo, como um pequeno segmento desse sistema, incrementar cada vez mais a exportação de granéis pelo litoral.

Bom, de minha parte é só isso, e agora vamos complementar com a exposição do Otávio sobre a parte comercial.

O SR. PRESIDENTE (Benedito Ferreira) — Muito obrigado a V. Ex.^a Agora falarão o engenheiro Fausto Ribas, do Departamento de Engenharia da Companhia Vale do Rio Doce, sobre o tema "Estudos e Projetos do Sistema Ferroviário e Corredor de Exportação", e o engenheiro Otávio Lins, Chefe do Departamento de Tráfego Comercial da Estrada de Ferro Vitória—Minas, sobre uma Política Comercial Específica para o Corredor Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo.

O SR. FAUSTO RIBAS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados e demais presentes:

Os cerrados de Goiás e Minas Gerais estão ligados ao Porto de Tubarão através de mil e trezentos quilômetros de linhas da Rede Ferroviária Federal e 600 quilômetros de linha da Estrada de Ferro Vitória—Minas. As linhas da Vitória—Minas têm capacidade de suportar o fluxo adicional decorrente do Cerrado, sem investimento significativo. Entretanto, as linhas da Rede Ferroviária Federal apresentam pontos de estrangulamento que nos referiremos mais adiante, que necessitarão de correção.

A Vale do Rio Doce e a Rede Ferroviária já vêm desenvolvendo uma ação conjunta no sentido de melhoria do trecho Sete Lagoas—Sabará—Costa Lacerda através de um contrato assinado em dezembro de 1981, cujo valor estimado para essas melhorias é de 100 milhões de dólares, sendo a participação da Vale do Rio Doce de 60% e a participação da Rede Ferroviária de 40%.

O prazo estimado para a realização destas melhorias é de 6 anos a contar da assinatura, ou seja, 1981, portanto, no final de 87 as melhorias específicas desse trecho deverão estar concluídas.

O contrato vem sendo aplicado através de grupo de trabalho misto, constituído por empregados da Rede e da Vale do Rio Doce, que, tendo identificado os principais pontos de estrangulamento, estabeleceram programas de curto e médio prazo. O programa de curto prazo a rigor foi quase um programa de urgência, porque foram encontradas neste trecho particular Costa Lacerda—General Carneiro, 11 pontes em precário estado de conservação, a tal ponto que a Rede Ferroviária, por medida de segurança, houve por bem restringir a capacidade de carga dos nossos vagões graneleiros. Então, a primeira preocupação foi recuperar aquela capacidade, reforçando e substituindo estas 11 pontes e mais outras 15 que estão em final de reforço e substituição no trecho General Carneiro—Sete Lagoas.

O segundo ponto deste programa de curto prazo, foi a construção de 6 novos pátios de cruzamento de trens entre Consta Lacerda e General Carneiro, e a ampliação de 6 outros pátios de cruzamento e formação de trens na região de Sete Lagoas, que é a região geradora de carga. Ali se produz 80% das cargas transportadas em tráfego mútuo com a Rede Ferroviária. É a região do calcário, do cimento e hoje importante pólo de produção de ferro gusa.

Agora, o programa de médio prazo foi identificado na geometria da linha. Entre General Carneiro e Sete Lagoas a geometria é boa, o trecho foi retificado em época mais ou menos recente e não há grandes modificações a fazer. O trecho General Carneiro—Sabará é um trecho curto, de apenas 8 quilômetros, mas acha-se presentemente congestionado com o tráfego de 39 trens/dia, sendo 16 trens de subúrbio. Agora, o grande problema é o trecho Sabará—Barão de Cocais, cujo perfil nós mostramos aqui, em que ele tem rampas de 2,5%, raios mínimos de 82 metros, e a consequência disso, é que ele só comporta a passagem de trens constituído de 40 vagões, trafegando com 2 mil toneladas de carga útil e tracionados por 4 locomotivas de 2 mil HP cada uma. São, portanto, 8 mil HP para transportar 2 mil toneladas, ou seja, a taxa de 4 HP por tonelada útil transportada.

Cada 3 trens que a Rede Ferroviária coloca no nosso pátio de intercâmbio, no quilômetro 672, proximidade de Costa Lacerda, forma-se um único trem Vale do Rio Doce, com 6 mil toneladas de capacidade útil, e tracionado por um conjunto de locomotivas geralmente 3V16, que tem a potência de 5 mil e 400 HP. Então, a relação HP por tonelada transportada é aproximadamente um. Esta é a grande diferença de custo de transporte.

Bem, a correção deste trecho pesado, Sabará—Barão de Cocais, teria duas alternativas: uma retificação num trecho de 74 km aproximadamente, cuja previsão preliminar, porque ainda não existe um estudo de engenharia mais completo que possa nos assegurar maior aferição, estaria entre 70 e 80 milhões de dólares. A outra opção seria uma variante entre Barão de Cocais e Capitão Eduardo, que não é muito atrativa, porque no trecho da linha atual há possibilidades de geração de novas cargas.

Bem, embora o contrato firmado com a Rede Ferroviária seja específico para o trecho Costa Lacerda—Sete Lagoas, as empresas têm mantido entendimentos no sentido de estender essa colaboração à rota do Cerrado. Assim sendo, fizemos aqui um procedimento igual; identificação dos pontos de estrangulamento, definição do que seria um programa de curto, médio e longo prazo. Então chegamos à seguinte conclusão: entre Belo Horizonte e Patrocínio, é antiga linha da Rede Mineira de Viação, sucedida pela Viação Férrea do Centro-Oeste, posteriormente absorvida pela Rede Ferroviária. Entre Patrocínio e Araguari há uma linha absolutamente nova, construída recentemente pelo Batalhão Ferroviário, com excelentes condições técnicas, e não há nenhuma restrição operacional. Entre Araguari e Roncador Novo é também uma linha relativamente nova, também sem restrições à capacidade de tráfego e operação. Entre Roncador e Brasília seriam necessários alguns investimentos para medidas de contenção de plataforma, estabilização de taludes e drenagens. Agora Roncador Novo, Goiânia e Anápolis é uma linha antiga, de condições técnicas bastante precárias. Existe uma extensão, entre Roncador e Goiânia, de 220 km. As condições geométricas também são deficientes, campo, aporte, raio mínimo curto de tal sorte que isso aqui no futuro é possível que tenha que se aplicar também.

O programa de curto prazo identificado entre Belo Horizonte e Patrocínio foi, inicialmente, contenção e drenagem da plataforma. Em outras palavras: garantia do leito para a circulação. Segundo ponto: reforço e substituição de pontes. A situação de pontes aqui neste trecho é tão precária quanto a que encontramos do outro lado, e a estimativa é grande — 70 a 100 pontos precisam de reforço e substituição.

Ampliação de pátios de cruzamento e formação de trens. A Rede já tem feito alguma coisa nesse sentido.

Remodelação da superestrutura entre Belo Horizonte e Patrocínio existem, ainda, 174 quilômetros de linhas com trilhos de 37 quilos por metro — um trilho leve, já em desuso há muitos anos.

O programa de médio prazo, nós identificamos: primeiro, gargalo sério, travessia de Belo Horizonte. As linhas de acesso a Belo Horizonte, tanto no oeste como no leste, apresentam condições técnicas também precárias, raios mínimos pequenos e retas acima de 2%.

O grande problema é o congestionamento por trens de carga e de subúrbio. A solução desse problema foi concebida através do projeto do metrô de superfície, que foi planejado com uma plataforma de 27 metros de largura para comportar duas linhas para tráfego exclusivo de trens de passageiros e outras duas para tráfego exclusivo de trens de carga.

O problema que ocorre é que os recursos para a execução desse projeto, que é bastante ambicioso — estimado em 500 milhões de dólares — não estariam totalmente equacionados. Está em vias de conclusão um trecho central que vai da Estação de Eldorado até Belo Horizonte e estão também contratados os outros dois trechos subse-

quentes em direção ao leste. Mas o trecho inicial entre Betim e Eldorado, com 25 quilômetros, não tem, ainda, nenhum planejamento de execução, nem físico nem financeiro. Então, haverá uma convivência indesejada da carga procedente do oeste com o congestionamento de trens de passageiros numa linha de condições geométricas precárias. Este, o primeiro ponto. Em seguida, entre Belo Horizonte e Santo Antônio do Monte — que fica por aqui — há três pequenos trechos em que a linha apresenta rampas de 2% e raios mínimos menores do que 150 metros. Seria, também, necessário fazer uma retificação desse trecho. O terceiro grande problema está localizando entre Bambuí e Ibiá, que se chama serra de Uruburetama — mais conhecida por serra dos Urubus — é a serra da saudade que se sobe para alcançar Araxá. Neste trecho tem-se um traçado de montanhas com linha sinuosa, rampas máximas de até 4%, raios mínimos de até 80 metros, plataforma de meia encosta, talude de rocha aparente e aterros instáveis do outro lado e, também, drenagem deficiente. A situação é tão difícil que fica permanentemente locomotiva de plantão nesse trecho para dar auxílio aos trens que sobem em direção a Ibiá. Esta solução é realmente pesada e nós acreditamos que teria que ser radical. Evidentemente, isto a longo prazo, na medida em que a demanda da carga assim exigisse. Mas nós acreditamos que não se escapará de uma variante cuja estimativa preliminar deve atingir 100 milhões de dólares.

Atualmente, nesta linha do oeste circulam 7 trens, 4 entre Belo Horizonte e o Planalto, sendo 3 petroleiros e um cargueiro, e 3 no sentido contrário. Os trens que voltam estão vazios e, então, eles fazem uma acoplagem e diminuem a circulação de trens. Como esta circulação não se tem feito sem dificuldades, teoricamente a capacidade desta linha estaria esgotada com a passagem desses trens. Então, seria necessário começar a executar esses programas de curto e médio e, no futuro, longo prazo, para dar vazão aos trens que transportarão a produção de grãos do cerrado, porque, aquela primeira etapa de 1 milhão de toneladas/ano, a estimativa é que teriam que circular 4 trens, diariamente, nos dois sentidos, tracionados por duas locomotivas de 2 mil a 2.700 HP, dependendo exatamente do trecho em que ela trafegar e puxando 51 vagões com 54 toneladas de capacidade. No segundo patamar seriam trafegados 9 trens por dia; no terceiro patamar, 18 trens, e, finalmente, no último, 38 trens. Como já se considera atualmente esgotada, teoricamente, a capacidade deste trecho em razão das dificuldades que a linha apresenta, é evidente que se não forem feitas essas melhorias, ficará comprometido o transporte da produção de grãos do cerrado.

Agora, uma palavra final sobre o contrato que a Rede mantém com a Vale, de 100 milhões de dólares. O que nós fizemos, até agora, foi um programa muito modesto, apenas corrigindo pontes e pátios. A substituição de trilhos ainda não foi possível iniciar, porque a Rede Ferroviária não conseguiu receber, ainda, os trilhos que encomendou da Siderúrgica Nacional. Então, nós gastamos dos 100 milhões, até 31 de janeiro, apenas 7 milhões de dólares, sendo 5,5 da Vale do Rio Doce e 1,5 da Rede. A razão disto é que a Rede tem encontrado dificuldades orçamentárias para cumprir a sua contrapartida de 40%. A Vale não tem fixado o seu limite em 60%. Presentemente, até 31 de janeiro, a nossa participação está em 78%, e não temos da nossa Diretoria nenhuma restrição quanto a isto, o que for necessário será aplicado, dentro dos termos do contrato. Este ano nós já temos assegurado do nosso orçamento de investimento a quantia de 12 milhões de dólares para serem aplicados, que seria a nossa contrapartida de 60% de um programa de 20 milhões de dólares para a ampliação de um pátio existente, a construção de um novo pátio nas proximidades de Santa Bárbara, a construção de um pátio nas proximidades de Sabará, melhoria para recomposição de trens e um futu-

ro pátio na região de Sete Lagoas para carregamento de trens.

Em linhas gerais, era isto que queria dizer, e fico a disposição dos senhores para qualquer indagação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra ao Engenheiro Octávio Lins, Chefe do Departamento de Tráfego Comercial da Estrada de Ferro Vitória—Minas, que abordará "Uma Política Comercial Específica para o Corredor Goiás—Minas Gerais—Espírito Santo".

O SR. OCTÁVIO LINS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, demais presentes:

O meu colega Agripino Abranches, ao iniciar, aqui, a sua palestra, citou a possibilidade de serem aproveitados no cerrado 60 milhões de hectares para atividades agrícolas, reservando-se, ainda, um outro tanto ou mais para outras atividades tais como pecuária, florestais, etc.

Só para avalizarmos, aqui os nossos conceitos, em 60 milhões de hectares, nós poderíamos, mal aproveitando, produzir 60 milhões de toneladas de grãos, ou fazer com que esse número suba a 300 milhões de toneladas de grãos, através de duas colheitas por ano, com boa produtividade. Falo grãos, mas poderia ser também outros produtos, mas seriam 300 milhões de toneladas possíveis de serem produzidas nesses 60 milhões de hectares.

A Vale do Rio Doce, quando começou a estudar uma possível participação ou um possível escoamento de parte dessa produção por suas linhas, através do Porto de Vitória, restringiu essa área a 20 milhões de hectares, a ser conseguida essa implantação em cerca de 20 a 30 anos, e nesses 20 milhões de hectares poderíamos falar em produção de 40 milhões de toneladas de grãos agrícolas, principalmente soja e milho. Seriam duas culturas que, hoje, encontram bom mercado no exterior, preço para que se faça uma agricultura chamada de "mercado".

Dessas 40 milhões de toneladas de grãos, chegamos à conclusão de que 10 milhões poderiam ser economicamente encaminhadas por Vitória para a exportação. Então vejam vocês que o cerrado tem uma potencialidade de 300 milhões. Estamos falando em aproveitar no máximo de 10 milhões de toneladas para exportação por Vitória. O cerrado, se bem aproveitado, pode ser um grande celeiro não só do Brasil como do mundo.

Essa conceituação que vamos fazer ou fizemos desse projeto não tem nada de novo, nós não inventamos nada, praticamente tudo é copiado. Nós copiamos das experiências brasileiras que ocorrem nos corredores do Rio Grande, no corredor de Paranaguá, e que ocorre principalmente nos corredores americanos, nos corredores canadenses — hoje os grandes corredores mundiais de exportação de grão. Então nada que a gente pretenda exportar é novo, ou nada do que aqui foi exposto é novo, não tem novidade nenhuma, não há nenhum, como se diz, pulo do gato.

Baseando nessa experiência brasileira, principalmente de grãos no Rio Grande e no Paraná, nós defrontamos com o primeiro grande problema, que se chama sazonalidade da comercialização desses grãos no exterior. O Brasil produz, principalmente, a sua principal safra entre os meses de abril até julho; basicamente, a colheita começa em março e termina em princípio de maio e a comercialização vai de abril a julho. Em julho entra no mercado mundial a safra americana e não há mais condições do Brasil competir com os Estados Unidos nesse mercado mundial. Logicamente que qualquer novo impulso que queiramos dar à comercialização de grãos do mercado mundial, nós temos que tentar minimizar esse problema da sazonalidade. Dez milhões de toneladas sendo transportada em 4 meses somente é um grave problema de custos para o nossos sistemas logísticos, que têm que ser adaptados, ou têm que ser dimensionados para uma ex-

portação possível de 30 milhões de toneladas por ano e serem usadas apenas durante 4 meses. Essa sazonalidade tem sido as vezes contornada no Sul do País pela industrialização desses grãos em farelos. Como essa industrialização, como o industrial investe para produzir o ano inteiro, e ele também não pode investir para produzir só durante 4 meses, conseguimos, no Sul, principalmente Paranaguá, estender esse prazo de comercialização em até 7 meses.

Essa seria a primeira política que teríamos que adotar — eu não creio se seria específica para o cerrado, mas talvez até para todo o Brasil: tentar crescer o mercado nacional, de modo a que ele venha ter peso suficiente para que possamos mudar essa sazonalidade de comercialização. Precisamos adotar uma política agrícola talvez de irrigação para que consigamos duas ou mais safras anuais e, portanto, tenhamos o sistema logístico ocupado durante todo o ano com a minimização de custos.

No cerrado tudo está por fazer. Basicamente não tem passado nem tradição na parte de grãos. Nós temos então que começar a pensar, a dirigir esse sistema, para que a gente possa corrigir todas essas distorções que hoje existem e tirar daí o maior proveito.

Nós notamos, por exemplo, que o corredor do Rio Grande do Sul, talvez por ser mais antigo, as indústrias moageiras foram localizadas mais próximas do porto, principalmente perto do Rio Grande, perto de Porto Alegre, poucas no interior do Estado. Então existe uma demanda de transporte muito grande na época da safra e da colheita, onerando violentamente o sistema do Rio Grande. Esses grãos, depois de moídos e transformados em farelos, poderiam ser escoados com mais vagar até os portos.

No Paraná, já um corredor implantado ali há uns tempos, essas moageiras licalizam-se já distribuídas de uma maneira mais uniforme, tanto no interior, quanto próximo ao porto, e permitem, talvez, um fluxo mais contínuo ao longo do tempo, minimizando assim aqueles efeitos negativos no sistema logístico. Conhecemos a precariedade desses dois sistemas, talvez não seja precariedade dos dois sistemas, mas seja o impacto que causa sazonalidade em cima desses dois sistemas, com filas enormes de caminhões e de vagões no porto de Paranaguá e no porto do Rio Grande à época de comercialização, para depois ficarem ociosos o resto do ano. Então exigiria numa primeira política, a procura de se vencer essa sazonalidade, talvez fazendo nesse corredor, via Vitória, os mesmos artifícios, localizando moageiras, quer seja próxima ao porto, quer seja no interior, tentando com isso fazer um fluxo mais regular ao longo do ano. Do ponto de vista dos transportadores isto é bastante importante. A existência de consumidores próximos do porto, principalmente esses moageiros, traria uma certa liquidez para os grãos que foram transportados e por acaso não puderam ser embarcados durante aquela safra. Essa liquidez é importante também no sistema de comercialização de grãos.

Acreditamos que a inteligência ou a operosidade dos empresários, tanto na área do Espírito Santo como na área de produção de Goiás e Minas Gerais, teria que ser convocada para dotar esse corredor também de moageiras em ambos os extremos.

Verificamos outro problema: o corredor do Rio Grande, o corredor do Paraná, mais de 50% da carga chegam aos portos por vias que não a ferroviária. O sistema rodoviário aí é utilizado intensamente. No nosso caso, do corredor de Vitória, devido a grande distância das áreas de produção até o porto, essa cooperação da rodovia, talvez seja um pouco mais difícil. Nós temos que lutar para que essas melhorias apregoadas pelo nosso colega Fausto no sistema venham a ser concretizadas. E essas

melhorias precisam ser concretizadas não só por causa do grão, essas melhorias precisam já hoje serem concretizadas, porque já temos problemas de transportes de outras mercadorias. Muitos dos Senhores que são aqui da Câmara, devem saber das dificuldades de abastecimento do petróleo em Brasília em determinadas épocas do ano, o sufoco que ocorre aqui para o abastecimento de petróleo, justamente porque as vias de acesso não têm grande confiabilidade. Nós temos já uma demanda naquele trecho, entre Costa Lacerda e Belo Horizonte e Sete Lagoas, da ordem de 20 milhões de toneladas, demanda detectada, demanda existente, das quais apenas 6 milhões estão sendo transportadas por ferrovia. Então temos 14 milhões de toneladas que poderiam ser carregadas independentemente do cerrado, já de pronto, através de Vitória, ou através de outros mercados da região da Rio Doce, que não são por falta de condições ferroviárias. Então os investimentos aí apregoados pelo meu colega Fausto terão que ser executados, sob pena de o Brasil vir a padecer de problemas terríveis na parte de transporte. Esses investimentos aí não deverão ser debitados somente à parte de grãos. Precisamos resolver os problemas de transporte como um todo para o Brasil. O sistema do grão viria coroar esses esforços e talvez aumentar a rentabilidade dessas melhorias que seriam necessárias fazer nesse corredor.

Logicamente, a hora que fizermos essa melhoria, a hora que fizermos a melhoria no porto de Vitória, dotando-o, além da complementação de Capuaba, que não foi muito explorada pelo meu colega aqui, mas é um cais já existente para grãos, que tem possibilidade ainda de ser ampliada a sua estocagem, que tem possibilidade, vamos dizer assim, de ser o estopim desse corredor, com o silos que poderíamos fazer em Tubarão, nós poderíamos então dotar o cerrado com um corredor de alto grau de eficiência, um sistema logístico que coferiria um valor ao grão maior do que hoje poderíamos colocá-lo. Todos nós sabemos que o preço do grão no mercado mundial varia também de acordo com o sistema logístico de que ele se utiliza. O preço do grão no Rio Grande do Sul não tem o mesmo preço do grão do Paraná, e talvez não tenha o mesmo preço do grão nos Estados Unidos, porque é norma no mercado nacional pagar-se um prêmio em valor pela disponibilidade ou pela confiabilidade do sistema. Então, desde que possamos dotar um sistema mais confiável pelo corredor de Vitória, nós teríamos também uma valorização desse produto no mercado.

A viabilização dos silos em Tubarão viriam acrescentar logicamente uma ampliação de oportunidades de mercado. Como disse o nosso colega César Câmara, o Brasil não vende hoje basicamente nenhuma tonelada de grão ao Japão; 98% do grão consumido no Japão é proveniente dos Estados Unidos ou Canadá. O Brasil não vende por dois motivos básicos: primeiro, pelo custo do transporte marítimo. Os nossos portos atuais, nem o Paraná nem o Rio Grande têm possibilidade de carregamento de navios de grande calado. Os navios que lá frequentam têm um frete médio de 35 dólares para o Japão e para o mercado do Oriente, enquanto que navios dos Estados Unidos têm fretes aí no máximo de 23 dólares. Essa diferença de 12 dólares é bastante significativa, e a confiabilidade dos sistemas americano e canadense é muito grande. Eu acredito que esse oferecimento de se construir silos em Tubarão viria ampliar a geografia do mercado nacional, com condições de propiciarmos fretes marítimos abaixo dos 23 dólares. Já se fala em fretes de 17, 18 dólares por Tubarão numa primeira fase. Eu acredito que nós conseguiríamos mais ainda. Essa melhoria, essa confiabilidade do sistema, viria trazer para o exportador a condição dele saber com certeza quanto custaria o transporte e o embarque do grão. Hoje um dos grandes problemas que nós notamos nos outros corredores brasi-

leiros, é que o exportador, quando fecha um negócio de exportação de grão, ele não sabe *a priori* quanto vai custar para ele o transporte e quanto vai custar o embarque, ele não sabe quais os riscos que ele vai ter de **demurrage** de navios. E, muito possivelmente, um negócio que a princípio parecia bom, passa a ser um mau negócio. Os riscos e incertezas que um sistema logístico não adequado proporciona, pode transformar um bom negócio num mau negócio. É importante para o transportador saber quanto vai custar o grão. Os nossos sistemas portuários e de transporte, hoje, não assumem nenhuma responsabilidade pela eficácia do sistema, não garantem ao transportador nenhuma possibilidade de saber quanto ele vai pagar pelo seu grão. Nesse ponto cabe mais uma vez lembrar a experiência da Vale do Rio Doce, talvez o sucesso da Vale do Rio Doce. Talvez o grande sucesso da Vale do Rio Doce na área de minério de ferro, onde ela dispõe de todo um sistema integrado mina-porto-estrada, ela poder saber de antemão quanto vai pagar pelo seu minério de ferro, e garantir que não vai ocorrer **demurrage** nem outros riscos em navios, garantindo então ao comprador fretes marítimos baratos. Ampliamos há pouco tempo essa experiência no sistema gusa, onde nós não tínhamos o sistema integrado total. No minério nós temos a produção, o transporte e o embarque; no gusa não temos a produção, temos o sistema parcial de transporte e o sistema de embarque, e conseguimos dar a esse produto uma confiabilidade bastante para que pudesse crescer esse sistema do gusa.

Basicamente nós gostaríamos de trazer para o sistema-grão algo dessa experiência da Vale do Rio Doce. Gostaríamos de trazer essa confiabilidade ao sistema do grão, de tal modo que dispondo de um sistema logístico bem montado, pudéssemos, em conjunto, garantir ao exportador uma prancha mínima, garantir a ele as **demurrage** de navio. Quer dizer, nós passaríamos ao invés dessas **demurrage** serem de responsabilidade do exportador, poderiam ser do sistema logístico de transporte, que garantiria todas as multas e, por sua vez, receberia qualquer prêmio que o sistema viesse a ganhar. Esse sistema com o gusa nos propiciou em menos de 10 anos passarmos de 300 mil toneladas por ano a mais de 2 milhões e 100 mil toneladas, num crescimento contínuo de 5 a 6% ao ano, nesse período de crise por que o Brasil passa.

Nós temos então duas fases no sistema de comercialização do nosso corredor: a fase um com Capuaba, onde nós poderíamos fazer navios tipo panamax, navios semelhantes aos que fazem os portos de Paranaguá e Rio Grande. Mesmo para essa fase, o corredor de Vitória hoje tem-se demonstrado como viável. Estamos praticando fretes ferroviários em conjunto com a Rede Ferroviária e taxas de embarque marítimo, através da CODESA, de tal modo que o corredor de Vitória é basicamente competitivo com o corredor de Paranaguá e Rio Grande. Temos sido procurados por vários interessados em exportar grãos, sem problemas de gravarmos os preços desses grãos no interior, remunerando devidamente o agricultor. Teríamos uma fase dois de Tubarão, com um porto de grande capacidade e com as melhorias previstas no sistema ferroviário. Essa segunda fase pelo adensamento da carga através desse eixo, pela melhoria do porto, pela possibilidade de maiores navios, nós teríamos uma valorização do produto, teríamos então o preço da soja, do milho no Espírito Santo valendo mais talvez que em Paranaguá e no Rio Grande, pela confiabilidade do sistema, pela possibilidade de ampliação da geografia, da comercialização e também abaixamento dos custos por esse adensamento incrível que vai haver no sistema de transporte. Hoje nessa linha da Centro-Oeste deve passar por ano, na Rede Ferroviária, cerca de 2 milhões de toneladas. Se nós puséssemos aí 10 milhões de toneladas de grãos, nós teríamos uma abaixamento de custo violento nessa linha. Esses custos baixos já ocorrem hoje na

linha Vitória—Minas, pela sua grande capacidade de transporte. Então, se já podemos hoje competir com fretes ferroviários e portuários, com Paranaguá e com Rio Grande, poderíamos muito mais com Tubarão, dando ainda essas vantagens adicionais.

E resta, por último, alertar as nossas empresas de comercialização, porque a comercialização de grão quem vai acabar fazendo não somos nós, mas são as grandes **tradings** nacionais e internacionais que operam na região, alertá-los para que eles também venham a participar desses ganhos, e não transferi-los para os compradores no mercado exterior.

Era o que eu gostaria de dizer, e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Então, nós ingressamos na segunda parte desse painel. Eu pediria àqueles que quisessem fazer quaisquer indagações, que se inscrevessem numa lista aqui. Gostaria de pedir aos Senhores que, por ocasião da concessão da palavra, se identificassem para efeito do apanhamento taquigráfico.

Desde logo, eu concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, Relator desta Comissão, que deseja fazer as suas perguntas.

O SR. RELATOR (Benedito Ferreira) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srs. Empresários, meu contrário, grande produtor de cereais em Goiás, Dr. Roberto Cunha, Srs. Expositores, eu registro com muita alegria a presença dessa equipe extraordinária da Vale do Rio Doce, que vem dando uma demonstração de que o homem brasileiro realmente é capaz, mesmo quando limitado pelas peias da coisa estatizada, mas é realmente o brasileiro capaz de fazer uma empresa estatal funcionar. Vejo isto com muita alegria, em se tratando da Companhia Vale do Rio Doce, que muitas vezes tem sido objeto da incompreensão e até mesmo da intolerância de homens públicos, motivados em informações distorcidas, que lamentavelmente não têm dado a remuneração justa àqueles que efetivamente têm empreendido em favor da grandeza da nacionalidade.

Mas, Sr. Presidente, o engenheiro Agripino Abranches me falou muito de perto, porque ex-Secretário da Agricultura, falou a nossa linguagem, a linguagem do roceiro. S. S. comentou aqui, o que me chamou a atenção, quanto à estagnação da agricultura nesse patamar de 50 milhões de toneladas de grãos. Não sei se há coincidência de pontos de vista, do meu modesto ponto de vista com o de S. S. Na verdade eu tenho debitado isso mais à falta de recursos para investimentos, porque nós tivemos uma expansão de áreas acentuada aqui no cerrado lamentavelmente não em função da remuneração da agricultura, porque essa política desastrosa de preços políticos para a alimentação vinha resultando, até há bem pouco tempo, no fato de que o Governo, com a sua política de preços mínimos, não fazia a correção monetária capaz de acompanhar efetivamente o ciclo de produção, de plantio, produção e comercialização. Tem havido melhoras acentuadas nos últimos anos, negavelmente, mas, de qualquer forma, quando havia recursos para investimentos, tivemos o alargamento dessa fronteira, porque a pecuária bovina, de modo particular, que vinha remunerando melhor, incentivava a abertura de novas áreas para, após um ano ou dois, a formação do capim, sobretudo depois que surgiu o famoso braquiária e outros adequados a terras mais fracas.

Mas na realidade eu tenho verificado isso em Goiás, não sei a experiência mineira. Sobre a experiência goiana no cerrado, eu tenho fundados receios que já este ano o único grão que virá remunerar e suportar os encargos financeiros e os demais encargos e outros fatores de produção seria exclusivamente o soja, visto que estamos ob-

tendo em Goiás, em algumas regiões, até 50 sacas por hectare. Quanto ao arroz, o prato principal de nossa mesa, não temos conseguido ultrapassar a faixa do 20, 25 sacos por hectare. Sabe o Secretário, como sabem os demais, que há um roceiro em cada brasileiro. Tanto é que tenho constatado na minha experiência de vida, que mesmo um profissional liberal, ganhando uns cobrinhos, ele logo arraja um jeito de ficar pobre alegremente, isto é, compra um pedacinho de chão, porque há realmente um roceiro em cada brasileiro. Mas a verdade é que a agricultura, e ultimamente a pecuária, vem-se acentuando como forma de se ficar pobre alegremente, porque, não deixando o lucro lá no campo, trouxe o roceiro para a cidade atrás desse lucro, atrás dessa remuneração. E ficou para nós lá uma espécie de sucata humana, uma quase subraça, o subnutrido, o depauperado, o meio idiotizado, porque o mais ativo, mais esperto, mais produtivo veio para a cidade, pelos atrativos, pelas vantagens que essa urbanização tresloucada vem oferecendo ao homem brasileiro.

Então, não podemos contar, sem dúvida nenhuma, com uma mão-de-obra eficiente e produtiva. Produzimos no campo para a grande massa que recebe na base do INPC, mas produzimos a custo de dólares e de ORTNs. Só aí já temos uma dafasagem em virtude da incapacidade daqueles que consomem, da grande massa consumidora não poder realmente nos pagar os custos que é a remuneração para quem produz. Lançamos mão das máquinas — e é o que vinha realmente nos permitindo um crescimento mais avantajado — e aí o problema da energia líquida, o problema do petróleo, que afinal de certa forma veio a gerar empregos no campo com a produção do álcool, criou uma nova frente. Mas, de qualquer forma, sacrificou mais e mais ainda a agricultura.

Precisamos criar uma forma de remunerar efetivamente a agropecuária. Eu tenho defendido aqui no Senado Federal, e o fiz na Câmara dos Deputados quando por lá passei e também nas entidades de classe das quais tenho o privilégio e a honra de participar, a remuneração direta, a remuneração por unidade produzida, e nunca os juros subsidiados, que afinal resultava em proveito de muito poucos produtores, e as estatísticas demonstram exaustivamente que a forma dos juros subsidiados privilegiar alguns e penalizava mais ainda aqueles que produziam com recursos próprios, porque, não amparados na hora da colheita, acabavam vendendo na rama, para os atravessadores, além de não terem tido a vantagem dos juros subsidiados. Daí eu vir insistindo esses anos todo que se acabasse com os juros subsidiados, mas que se procurasse remunerar os nossos produtos de maneira efetiva. Infelizmente, no Brasil pensa-se que o custo de vida só é comida. Quando os demais itens que compõem o chamado custo de vida, contra eles ninguém reclama. Mas quando se sobem alguns centavos no preço do litro de leite ou do quilo de arroz, aí temos passeatas, protestos, porque infelizmente o nosso povo tem sido condicionado a interpretar custo de vida exclusivamente quando se fala em alimentação.

De qualquer forma, é realmente gratificante para nós estarmos aqui preocupados, nesta Comissão, em estudar, em encontrar caminhos para a viabilização eficiente desse corredor de exportação e da exploração econômica dos cerrados. E em tal ponto a Companhia Vale do Rio Doce, através das suas subsidiárias, através da sua equipe dirigentes, de técnicos, vem, como sentinela avançada, buscando e até ocupando espaços que sem dúvida nenhuma seriam atribuições de outros órgãos, de outras empresas estatais que não ela.

De qualquer forma, recolhi aqui dados, e a Taquigrafia irá fornecer ao nosso trabalho, detalhadamente, subsídios realmente preciosos.

O Engenheiro César Câmara, da Secretaria Técnica — eu gostaria de colocar, mais ou menos, nessa ordem atabalhoada com que fui anotando, aqui, as minhas observações — chamou a atenção para o fato de que a estrada de ferro Carajás e os minérios de Carajás vão ampliar a competitividade da Companhia Vale do Rio Doce no mercado de minério, resultando numa perda de mais ou menos 12 a 15% do atual porto de Tubarão. Mas, o que me intrigou, e realmente me preocupa, é que essa estrada de ferro de Carajás — parece-me que com 850 quilômetros de extensão — aumenta e essa é a minha indagação a competitividade em função de custo menor ou em função da qualidade do minério. Parece-me que há um diferencial enorme nas distâncias entre as atuais minas e a futura mina de Carajás.

Essa seria a primeira indagação.

A segunda, é que se justificou, dentro do entendimento do Engenheiro César Câmara, a construção do porto de Itaqui e a consequente estrada de ferro, desprezando a navegação do Tocantins. Salvo melhor juízo, a diferença batimétrica entre o porto de Tubarão e o porto de Caratateu, que se vem arrastando desde 1958 para ter a sua consecução em Belém do Pará, além de Belém, parece-me que oferecia até 3 metros a mais do que aquele que foi obtido, segundo dados que recolhi à época. Guardo isso de memória. Mas um assunto que sempre me interessou foi o fato de Caratateu ter sido abandonado e, consequentemente, abandonada a possibilidade desse transporte fluvial, a pretexto de atender aos chamados grandes graneleiros em Itaqui.

Mas, se não estamos conseguindo atendê-los no porto de Tubarão, como informou o Sr. Superintendente do porto, Engenheiro Roberto Kinsky, fico agora em dúvida sobre quais as razões, sem dúvida alguma, não econômicas, que aconselham a construção do porto de Itaqui, para o transporte desse minério que, nós sabemos, de custo realmente muito baixo no mercado internacional, o que vem constantemente colocando a empresa Vale do Rio Doce em dificuldade nessa competição, nessa disputa, sobretudo depois que a Austrália resolveu realmente — com a vantagem da proximidade que tem com o Oriente — tentar nos tomar o mercado japonês. Esse é um pequeno esclarecimento que, realmente, eu julgaria muito importante, embora não seja muito pertinente ao problema do nosso corredor aqui, corredor esse que poderia ser volvido para o rio Tocantins ou o rio Araguaia, visto que não é pequena a exportação brasileira para o Hemisfério Norte. E esse porto de Belém, como, também, de resto, o de Itaqui, já seria quase um meio caminho andado para o Brasil Central, quando demandando os portos do Hemisfério Norte.

A última pergunta é sobre o custo-tonelada, é possível, nesta oportunidade, V. Ex.^a nos informar o preço do custo-tonelada até o porto de Itaqui, a partir de Carajás? Sobre a operação dos chamados grandes graneleiros, que encontram um gargalo nos nossos canais atuais, o diferencial de preço por tonelada transportada, realmente compensa a manutenção desses chamados grandes graneleiros? Compensaria, sobretudo, essa diferença de frete, em relação ao frete fluvial que se obteria através do rio Tocantins, até o porto de Caratateu?

Ao Engenheiro Roberto Kinsky seria especificamente essa pergunta quanto à batimetria lá do Porto de Tubarão.

O Engenheiro Mariano Toribio fornece uns dados realmente alvissareiros a respeito da Estrada de Ferro Vitória-Minas, com 2,6% das linhas, com 9% das locomotivas, com 15% dos vagões, que me parece que agora serão aumentados, em vista do alto índice de exportação de grãos. Mas o que é mais importante é que tem só 5,7% de despesa e 7,6% de empregados. Quer dizer, não é realmente um cabide de emprego, que é algo muito comum

na desgraçada da chapa branca deste País. Vejo, com muita alegria, que a chapa branca não anda, realmente, lá pela Vale do Rio Doce, mas transporta 47% da tonelagem total.

Gostaria de ressaltar um ponto que me intrigou aqui que é esse diferencial de tonelagem, esse ponto de estrangulamento detectado que precisa realmente ser removido, pela razão aqui apontada pelo Engenheiro Fausto Ribas, como também pelo expositor Engenheiro Otávio Lins. Ele disse que é 1 HP por tonelada, o que seria o normal, e nesses pontos de estrangulamento exigem-se 4 HP por tonelada. Daí, realmente, ser mais que aconselhável que se faça, efetivamente, da maneira mais rápida possível, esses investimentos.

De resto, Sr. Presidente, a par dessas indagações, de algumas colocações que faço, louvo o diagnóstico do Engenheiro Otávio Lins quanto ao imperativo da confiabilidade do fluxo das nossas exportações.

A segurança, sem dúvida alguma, para os que compram a longas distâncias, no caso os importadores, é fator decisivo no fechamento de qualquer bom negócio. Nenhuma empresa séria prefere pagar mais caro. Mas é conveniente pagar-se mais caro, desde que tenha a segurança e a certeza de ter a mercadoria adquirida em tempo hábil. A tradição brasileira, dada a nossa precariedade de portos e mesmo de vias de transporte até há bem pouco tempo, ainda com reparos e com melhorias ainda a serem implantadas, sem dúvida alguma, não nos ajudava muito nas nossas exportações. Mas, nos últimos anos, graças a Deus, com o crescimento do volume de tonelagem, embora o correspondente em dólar não tenha sido justo e remunerador ao esforço nacional, para surpresa dos desesperançados e muitos daqueles que não acreditam no Brasil, e, mais lamentavelmente, aqueles aqui nascidos, o Brasil tem podido superar essas enormes dificuldades que nos foram infringidas não só por causa da crise do petróleo, mas também pela crise financeira que dificulta a existência de economias muito mais bem consolidadas, muito mais sólidas e tradicionais do que a nossa.

Por tudo isso, Sr. Presidente, eu quero mais uma vez reiterar a minha alegria, o meu reconhecimento e sobretudo os meus aplausos à direção da Vale do Rio Doce, pelo trabalho que vem realizando e por aquilo que sem dúvida alguma vão continuar realizando em favor dos interesses maiores do Brasil.

Eram essas, Sr. Presidente, as minhas colocações.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Eu vou passar a palavra, como foram muitos os indagados, ao Engenheiro Roberto Kinsky, em primeiro lugar, e não sem antes aditar uma pergunta que eu tenho a impressão que pode ser respondida englobadamente na resposta a uma feita pelo eminente Senador Benedito Ferreira. A minha pergunta é a seguinte: quais as vantagens e desvantagens do terminal de Tubarão com relação aos de Sepetiba, Santos e Paranaguá no que se refere à exportação de grãos em face do mercado internacional e navegação de longo curso e navios de maior calado, navios que permitam maior tonelagem?

Eu antes também gostaria de fazer o registro da presença aqui do eminente Deputado Federal Nyder Barbosa, do Espírito Santo, que foi até recentemente Secretário da Fazenda do Estado do Espírito Santo.

O SR. ROBERTO KENSKY — A grande vantagem de Tubarão é que nós já temos hoje um canal dragado, uma bacia de evolução também dragada com excelentes condições geográficas de fundo e que atingiu profundidades atuais de 22 metros e meio, que é o que permite um navio de 20 metros de calado ser carregado no terminal. A grande vantagem é que nós não temos problemas de assoreamento, isto é, nós não temos de fazer drenagens

constantes no terminal, e esse é um custo muito alto para qualquer porto. O custo de dragagem chega a atingir, hoje em dia, cerca de 15 dólares por metro cúbico. Então, um porto que necessita de dragagem permanente é um porto que tem o seu custo muito alto, e isso em Tubarão não ocorre, nós já temos um canal dragado a essa profundidade, e apenas pequenas manutenções. Em 15 anos de operação tivemos que fazer apenas uma pequena manutenção. Essa é uma das grandes vantagens de Tubarão. Já temos o canal, já temos a bacia de evolução, temos o cais com essas condições — profundidade de 22 metros e meio, e 20 metros de calado, vinte metros de calado significa um navio de 270 mil toneladas, que já são operados normalmente em Tubarão. Então o que vemos de vantagem, não diria vantagem mas a situação atual de Tubarão é que propicia que com esses navios se consegue atingir aqueles fretes já mencionados pelo Otávio, em torno de 12 a 15 dólares por tonelada, quando um frete em navio menor chega a 30 ou 35 dólares.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — E esse mesmo problema enfocando-se o porto de Santos e o porto de Sepetiba. Como eles se situam? Porto de Santos exige muito em termos de...

O SR. ROBERTO KENSKY — Eu não poderia falar assim com detalhes sobre o porto de Santos, porque eu não tenho assim um conhecimento de batimetria, de calado... O que é do meu conhecimento é que os maiores navios que aportam lá são dessa faixa de 40 mil toneladas até 50 mil toneladas. Eu não teria condições de dizer agora quanto nos seria necessário de dragagem para que pudéssemos atingir uma profundidade maior, porque não é só dragagem do local. Há necessidade de dragagem do canal para se atingir no oceano uma profundidade correspondente àquela que se quer. Isso aí às vezes estende o canal por dois, três, cinco, dez, quinze quilômetros até chegar na profundidade. Então, quanto a Santos eu não teria condições...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Sim, mas eu volto a insistir, com relação à manutenção daquela profundidade, o porto de Santos exige a constância da dragagem?

O SR. ROBERTO KENSKY — É um pouco difícil de responder. Eu realmente não tenho esses dados em mãos. A notícia que a gente tem é que tem alguma...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Ou seja, o Porto de Santos tem problemas de assoreamento? O porto de Tubarão não tem.

O SR. ROBERTO KENSKY — Ainda não temos não! De Santos eu não saberia dizer o volume desse assoreamento. Quer dizer, eu não tenho dados aqui, agora, não estou ligado a essa área de Santos. Então eu não teria condições de responder a sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Nem Sepetiba!

O SR. ROBERTO KENSKY — Bom, Sepetiba é um porto onde se terminou a dragagem. Falta o terminal de carvão de Sepetiba. Terminou-se a dragagem não faz muito tempo. Então não há condições de dizer nada por enquanto, porque é um porto relativamente novo. Tem condições de abrigar navios, pelo que é do meu conhecimento, até a faixa de 90 mil toneladas. Teve um canal dragado, permite o atendimento de navio dessa faixa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Parece-me que as perguntas do Senador Benedito Ferreira foram sobre o nível batimétrico de Tubarão.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu tive a informação do antigo Departamento de Portos e Vias Navegáveis de que lá em Caratateús o índice seria de 6 metros. A alegação que desaconselhou ou que inviabilizou Belém e aconselhou a construção de Itaqui não procede. Se em Tubarão, com 22 metros e cinquenta, nós estamos operando os grandes graneleiros de 260 mil toneladas — já está bem dentro da faixa dos chamados grandes graneleiros — eu não vejo razão, senão de ordem política ou coisa que valha, para desprezar-se a navegação no Tocantins, que seria franca, com 4 metros no período de estiagem e 6 metros no período chuvoso, a navegação de calado, para chatas, para esse transporte, onde um HP, salvo melhor juízo, melhores informações transportaria cerca de 3 ou 4 toneladas, numa estrada, num leito que conservava por si mesmo e sem dúvida nenhuma com muito menor depreciação do material de transporte, no caso os cascos dessas chatas. Mas a minha indagação foi quanto ao nível batimétrico — parece que é 22 metros e cinquenta, não é; essa a informação?

O SR. ROBERTO KENSKY — Em Tubarão 22 metros e cinquenta.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Vinte e dois metros e cinquenta. A informação que eu tive é que seria próximo a 23 metros.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Então eu passo a palavra ao Engenheiro César Câmara.

O SR. CÉSAR CÂMARA — Eu acompanhei com muita atenção as observações que foram feitas, e gostaria de agradecer a S. Ex.^a a atenção com que acompanhou a exposição que fiz. Eu gostaria apenas de mencionar a S. Ex.^a que a observação referente a Carajás foi marginal, porquanto estávamos abordando aqui o corredor de abastecimento e exportação de Goiás — Minas Gerais — Espírito Santo. Mas apenas queria reforçar a tese que embasou a estratégia comercial da Vale do Rio Doce de assegurar ou ampliar a parcela que ela já detém no comércio internacional de minério de ferro, mostrando que com a inauguração da Estrada de Ferro Carajás, e através do porto de Itaqui, o Brasil poderia exportar cerca de 35 milhões de toneladas de minério de ferro, quantidade esta que seria necessária para nós ampliarmos a atual faixa de mercado. Quis referir-me também, às condições de competitividade do minério de Carajás, que desce pela Estrada de Ferro Carajás e é embarcada pelo porto de Itaqui, em relação aos países da Europa Ocidental e da Europa Oriental, porquanto em tempo de mar, um navio graneleiro que sai de São Luís, pelo porto de Itaqui, tem uma economia de tempo de alto-mar em relação aos portos da Europa, e essa diferença é praticamente a mesma com relação ao Japão — pouca coisa superior — considerada a rota do Atlântico Sul, via conhecida como rota do Cabo. De forma que está à observação que queria deixar registrada a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Passo a palavra ao primeiro inscrito, o Dr. Martim Clóvis Faria, Diretor da OLVEBRA.

O SR. MARTIM CLÓVIS FARIA — Prezados Presidente José Ignácio Ferreira, prezado Senador Benedito Ferreira: nós tivemos a oportunidade de, no final do ano passado organizar o I Congresso Brasileiro da Agricultura de Grãos, 1º COBRAG, que foi realizado, por sinal, aqui no Auditório Petrônio Portella, no Senado. Estamos evidentemente extremamente interessados, não só como instituição, mas, agora, já em nome da própria empresa — eu sou Diretor da OLVEBRA — nós estamos estudando a viabilidade da implantação de indústria que visem aproveitar a produção do cerrado. Dentro do pro-

jetos de localização, nós estamos procurando pesquisar a viabilidade de sua instalação — o encontro original ou o encontro terminal — e ouvimos com muita atenção e temos o máximo interesse em acompanhar, daqui para frente, os trabalhos desta própria Comissão, que nos parece extremamente importante, porque, em primeiro lugar, acho que foi muito bem salientado o problema de confiabilidade da operação de transporte de embarque. É extremamente importante a eficácia para que isto ocorra também. Já que tivemos um painel examinando, hoje, o corredor de exportação Espírito Santo e Tubarão, queremos lembrar o seguinte: ao imaginarmos a exportação, a geração e a produção desses grãos, nós temos que nos lembrar de que uma quantidade muito grande de exportação de grãos, pura e simplesmente, leva, normalmente, os países importadores a exercerem pressões sobre os preços. Daí porque nós imaginamos que, paralelamente à produção e exportação de grãos, nós temos que pensar, também, na instalação de unidades moageiras, para que, primeiro, nós tenhamos aquilo que foi dito, com muita propriedade, um fluxo mais regular não só do transporte, para ter uma utilização racional desse transporte, como também um fluxo de comercialização compatível, para que não tenhamos um pico de oferta durante um tempo muito curto e, com isto, uma depressão de preços. Acho que seria extremamente importante que se avaliasse exatamente as condições que oferece, por exemplo, para a instalação industrial, Espírito Santo, e esse próprio corredor de exportação, eventualmente, vai oferecer para a instalação de indústrias. Acho que isto tem que ser pesado numa medida comparativa com aquilo que oferece a SUDENE, oferece a SUDAM e assim por diante. Isto é que vai seguramente ser muito importante para dar o equilíbrio necessário a esse corredor, para dar fluxo conveniente de comercialização, de transporte e assim por diante. Daí por que queria declarar-me desde logo interessado em conhecer todos os detalhes que podem ser proporcionados à instalação de indústrias, porque estou incumbido, encarregado de estudar a viabilidade para isto, e dizer que me coloco inteiramente à disposição dos Senhores para contribuir naquilo que me for possível para, criticamente, construtivamente tentar dar a nossa colaboração. De outro lado, quero deixar, desde logo, o registro que gostaria de receber toda a informação e acompanhar de perto o trabalho desta Comissão, que considero de extrema importância. Acho, realmente, que está na agricultura, na produção de grãos e no escoamento competitivo um futuro muito grande para este País.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Alguém deseja formular alguma pergunta?

SR. ALBUINO CUNHA DE AZEREDO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Com a palavra o Dr. Albuino Cunha de Azeredo.

O SR. ALBUINO CUNHA DE AZEREDO — A minha primeira pergunta está, de certa forma, relacionada com a colocação feita anteriormente. Diz respeito à localização industrial destas futuras unidades que deverão beneficiar provavelmente esses grãos. E considerando pelo que foi exposto aqui que, com a entrada em Carajás, o corredor, em termos de exportação de minério, vai gradativamente perdendo a sua movimentação, numa primeira etapa, caindo na faixa de 12 a 15%, pelos números apresentados, no primeiro patamar de Carajás, e acredito que a longo prazo, o transporte de minério vai ser quase que restrito às unidades industriais de pelotização e à siderurgia. Então, com esta redução e a entrada, evidentemente, só dos grãos, o corredor, em termos de carga, terá uma redução significativa. Então, é uma

compensação em termos de Estado — Espírito Santo — seria a possível localização de unidades de beneficiamento desses grãos no Estado. Eu vi que foi colocado por um dos interessados, está certo, e era realmente a pergunta que queria fazer, o que está se pensando a respeito disto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Tenho a impressão de que essa pergunta poderá ser respondida pelo Engenheiro César Câmara ou pelo Engenheiro Octávio Lins, pois se refere a política comercial específica.

O SR. CÉSAR CÂMARA — Inicialmente, queria dizer que a Vale do Rio Doce, no nosso caso específico, ela não pretende entrar em qualquer fase da comercialização dos grãos, nem no mercado externo nem no mercado interno. Ela se restringiria apenas a ser um fornecedor de logística ao sistema. Temos conhecimento, à parte da nossa atuação na Vale do Rio Doce de que há interesse do Governo do Estado do Espírito Santo, e aqui tem vários representantes desse Estado, em fornecer condições adequadas para que no Espírito Santo se instalem indústrias moageiras. Há incentivos fiscais, assemelhados àqueles da SUDAM e da SUDENE — o Espírito Santo ainda goza desses incentivos, e acredito que o contato desses interessados na Secretaria da Indústria e Comércio do Espírito Santo possa trazer bons resultados. Acredito, também, que outros Estados, tais como Minas Gerais e Goiás, possam, também, vir a fornecer esses incentivos. Então essa é uma pesquisa que os particulares terão que fazer. A Vale do Rio Doce, de per si, não pretende entrar nessa área de comercialização e industrialização.

Talvez possa colaborar com algum interessado naquilo que for possível, no transporte, na facilidade de desvios ferroviários ou coisa semelhante.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Passo a palavra ao engenheiro Máximo Borge.

Registro antes, com satisfação a presença do eminente Senador João Calmon nesta Comissão.

O SR. MÁXIMO BORG — Em complementação, Srs. Senadores, a Companhia Docas do Espírito Santo estudou, fez um projeto na sua retroárea do silo, e inclusive uma expansão do seu sistema de armazenamento, reservando uma área para a implantação de uma indústria específica para esmagamento e produção de óleo de soja. Está aqui ao lado o Dr. Paulo Roberto, que no ano passado estudou e chegou a apresentar um projeto pela Cooperativa de Rio Verde junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado para a implantação dessa indústria. Já existe inclusive disponibilidade de área ligada ao silo da Capuaba, para implementação de uma indústria de esmagamento de soja. Era só essa observação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao Dr. Mauro Márcio Oliveira, Assessor Parlamentar.

O SR. MAURO MÁRCIO OLIVEIRA — Eu gostaria de fazer três perguntas. Uma ao Dr. Agripino, outra ao Dr. Fausto Ribas, e outra ao Dr. Kensky, em forma de esclarecimento.

A primeira para o Dr. Agripino: considerando que uma das experiências de ocupação do cerrado, constituída pela empresa Campo, o PRODECER, está avançando para a segunda etapa, e essa segunda etapa significa um avanço para o interior do Brasil, eu gostaria de saber se existe algum estudo da Vale ou de outra instituição que ela conheça a respeito de até onde se poderia interiorizar a produção de grãos no Brasil, de forma que ela mantivesse a competitividade no mercado internacional. Valeria a pena incentivar a produção de grãos em Esta-

dos tão interiores, como Mato Grosso e Bahia, visando a conquista no mercado internacional ou não? Essa a primeira pergunta dirigida ao Dr. Agripino.

A segunda pergunta é para o Dr. Fausto Ribas: V. S.^a nos mostrou os problemas e gargalos do transporte ferroviário a partir de Belo Horizonte até Goiânia. Desejo saber se existe uma estimativa, pelo menos em ordem de grandeza, dos custos envolvidos na retificação, na melhoria ou na ampliação dessa rede.

Finalmente, ao Dr. Kensky: gostaria que V. S.^a confirmasse ou não a notícia de que a Rússia teria impedido o embarque de 5 mil toneladas de milho a partir do porto de Tubarão, por causa da contaminação do minério de ferro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra, inicialmente, o Dr. Agripino.

O DR. AGRIPINO — É com prazer que respondemos a questão colocada pelo Dr. Mauro.

Do nosso ponto de vista, é válida a interiorização da produção e da conquista do cerrado de todo Brasil Central, do Centro-Oeste brasileiro e dos cerrados da Bahia. Entretanto, parece-nos que essa conquista deve ser cautelosa, nós tivemos a oportunidade de salientar que não podemos onerar os cofres do País em demasia com investimentos complementares e de infra-estrutura de uma só vez, seja com rodovias de acesso, com eletrificação rural, enfim, toda uma infra-estrutura e logística em longínquas áreas do Brasil Central ou dos cerrados brasileiros. Entretanto, parece-nos válida — e há estudos, a Campo mesmo está estudando isso — para fazer projetos pioneiros nessas áreas, através desse programa, conhecido hoje como PRODECER, que resultou dessa cooperação nipo-brasileira. De modo que parece ser essa a política da Campo, de fazer projetos em áreas que ainda não foram beneficiadas por esses projetos pioneiros. Parece-nos que esses projetos pioneiros vão ganhando experiência, vão treinando agricultores que tradicionalmente não cuidavam da agricultura, da produção agrícola em si, talvez só da pecuária e não da agropecuária como um todo. De modo que nos parece extremamente válida essa interiorização de maneira bastante cautelosa. Não sei se ficou inteiramente respondida a sua pergunta.

Gostaria de, aproveitando o ensejo, dizer que de todo esse programa de cooperação nipo-brasileira a Vale do Rio Doce não vem participando, é claro, da produção agrícola, mas ela participa da holding brasileira, a BRASAGRO, que, em conjunto com uma outra holding japonesa, a formada no Japão, a JADECO, essas duas holdings, como os senhores sabem, juntas, formaram a empresa operacional que é a Campo. Então a Vale do Rio Doce participa da BRASAGRO e tem aumentado de maneira expressiva a sua participação acionária na BRASAGRO. Apenas para informação dos senhores presentes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Agora com a palavra o Dr. Fausto Ribas.

O SR. MARIANO TORÍBIO — O Dr. Fausto Ribas saiu para atender o telefone, talvez nós passamos responder parte da pergunta.

Trata-se de custos previstos para a recuperação da malha ferroviária a partir de Belo Horizonte, não é isto?

Conforme foi mostrado por ele hoje, estão previstos, através de um plano especial desenvolvido pela Rede Ferroviária, junto ao Banco Mundial, investimentos nessa malha da ordem de 181 milhões de dólares, sendo 17 milhões de dólares no trecho que liga Belo Horizonte a Costa Lacerda, e o restante de Belo Horizonte até Brasília, como foi salientado, não exclusivamente para

atender a demanda de grãos, mas para aqueles produtos que demandam aqui para Brasília, principalmente os produtos de petróleo, rocha fosfática e cimento. Agora, vale ressaltar que esses investimentos seriam os mesmos para quaisquer que fossem as alternativas de escoamento, em qualquer condição. Ele não é exclusivo do escoamento por Tubarão. Eles seriam feitos em quaisquer das alternativas consideradas.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pelo que eu entendi, atualmente essas composições ferroviárias que vêm para cá voltam vazias?

O SR. MARIANO TORÍBIO — Não. Vou pegar um caso específico do trigo. Recebemos, hoje, 300 mil toneladas de trigo pelo Espírito Santo, que se destinam à região de Brasília e Goiás, para essas indústrias de amassamento, e retornam, em alguns casos, com soja e podem retornar com rocha e outros produtos. Então, o transporte é aproveitado nos dois sentidos.

O SR. BENEDITO FERREIRA — eu tinha entendido da exposição do Dr. Fausto que viriam quatro composições e voltariam três, exatamente porque voltariam acopladas, porque vazias.

O SR. MARIANO TORÍBIO — Ah! sim, no caso petróleo. No caso do petróleo, sim, o retorno é vazio. Mas os vagões graneleiros são aproveitados praticamente nos dois sentidos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu aproveito para perguntar para o senhor o seguinte: Como anda a relação entre a Vale e o Ministério do Transporte? Segundo eu deparei da exposição do Dr. Fausto e também de informações do Ministro de Transporte anterior, vem-se investindo muito mais no trecho Anápolis—Brasília e Araguari—Goiandira—Uberlândia, que pode servir indistintamente a Vitória, Santos e Rio de Janeiro, do que naquele que é o interesse específico da Vale, Costa Lacerda até Vitória.

O SR. MARIANO TORÍBIO — São dois fatos. Não é o caso citado aqui pelo Dr. Fausto, um convênio feito entre a Vale e a Rede com o objetivo exclusivo de atender ao trecho Costa Lacerda—Belo Horizonte. A proposição da Vale do Rio Doce é que será desobstruindo essas gargalos sempre em direção a Brasília, começando por esses gargalos já existentes antes de atingir Belo Horizonte. Eles queriam que a desobstrução fosse feita. A nossa proposição é que fosse feito de baixo para cima, do litoral para o interior, inicialmente até a continuação de Belo Horizonte, porque hoje Belo Horizonte é uma grande área de captação de cargas e, lamentavelmente, nós temos que dizer aqui, que mais de 5 milhões de toneladas hoje de cargas tipicamente ferroviárias circulam em rodovias que não são apropriadas para elas, principalmente minério para as usinas de gusa, na região do ramal do sertão, do ramal do Triângulo. O próprio gusa está chegando às nossas linhas, por não haver capacidade nesse trecho, por caminhão. A USIMINAS está-se abastecendo de cálcio por caminhão. Então, são cargas tipicamente ferroviárias, que não conseguem utilizar a ferrovia por falta de capacidade. Então, a Vale do Rio Doce defende essa hipótese de aplicar imediatamente nesse trecho. A Rede Ferroviária também, por seu lado, tem suas prioridades de abastecimento de Brasília, principalmente petróleo, com uma extrema necessidade de recursos. Então ela pretende que parte desse dinheiro do acordo seja deslocado para essa região, no sentido de assegurar o abatecimento de petróleo, que é muito crítico, porque o outro de alguma forma está sendo atendido. E, numa segunda etapa, então se atenderia o outro. Mas, hoje mesmo, nós tivemos um contato com o Ministério do Transporte, e, pelo que sentimos, parece-me que é possível conduzir as duas coisas paralelamente com bons en-

tendimentos e parece-me que até saindo alguma coisa desta própria Casa, que vai nos auxiliar bastante para isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, passo a palavra ao Dr. Roberto Kensky.

O SR. ROBERTO KENSKY — A pergunta se relacionava a uma exportação de grãos para Tubarão. Realmente, Tubarão, hoje, não tem condições de exportar grãos. Os silos estão sendo projetados e desenhados. O que deve ter ocorrido, e é a notícia que tenho, é que houve um pequeno problema com a exportação para a Rússia, mas apenas porque a Rússia exige uma inspeção prévia, tipo sanitária, do terminal, e, no caso, especificamente Capuaba. As informações que tenho é que essa inspeção já foi feita e Capuaba está liberada para exportar para a Rússia; mas se refere a Capuaba e não a Tubarão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Passo a palavra ao Dr. Nilson Machado.

O SR. NILSON MACHADO — Em princípio eu gostaria de colaborar com um problema muito bem levantado aqui, a respeito de sazonalidade de exportação. Entre outros problemas eu gostaria de mencionar três: em primeiro lugar, a falta de capacidade armazenadora e, conseqüentemente, o produto em picos de colheita tem necessidade de escoamento rapidamente. O segundo, os elevados custos financeiros impedem que cooperativas ou grandes exportadores retenham o produto para exportar em momentos mais adequados. Em terceiro, finalmente, o grande agravante que nós temos, é a falta de uma política agrícola definida e consistente, porque, inclusive, faz com que em determinados momentos o mercado seja superofertado, deprimindo os preços, trazendo grandes prejuízos aos exportadores, aos produtores e ao próprio País, que deixa de comercializar os produtos em momentos mais adequados, trazendo menores volumes de divisas para o País.

E, com relação ao Porto de Vitória, eu gostaria de mencionar que a diretoria da nossa cooperativa, a COMIG, está vendo com bastante carinho e com muita esperança a possibilidade de fazer exportação via Porto Vitória. Entretanto, eu gostaria de saber, porque me parece que não foi mencionado aqui o seguinte: qual é a estrutura de descarga atual e a projetada para o futuro? Qual a capacidade armazenadora de produtos agrícolas? Quais seriam os custos de cabotagem? Quantos produtos agrícolas podem ser operados ao mesmo tempo? Já entramos em contato com o Dr. Máximo, e temos possibilidades de fazer uma visita ao porto para aventarmos a possibilidade de exportar farelo, que é o grande problema do mercado de soja, hoje, do complexo soja. E nós, como temos indústria, estamos fazendo exportação via Paranaguá, tendo possibilidades de exportar via Porto de Vitória, onde provavelmente conseguiríamos alguns pontos a mais ao prêmio de exportação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu passo a palavra ao Engenheiro Agrônomo Agripino Abranches, e, depois, ao Dr. Kensky.

O SR. AGRIPINO ABRANCHES — Vou responder as questões colocadas, assim como o companheiro Kensky.

Eu acho que foi lembrado, não só pela questão levantada agora, como pelo Senador Benedito Ferreira, a questão agrícola brasileira. Isso naturalmente penso que será motivo de mais um painel ou uma exposição nesta Comissão presidida pelo Senador José Ignácio.

Creio que é absolutamente necessário que se estabeleça pelo menos uma política de médio prazo no Brasil, uma política agrícola. Costuma-se dizer no jargão popular do nosso agricultor, que o melhor adubo é sem dúvida o preço, preço justo, preço que remunere, porque ninguém pode estar numa atividade apenas pela beleza, pela sua poesia, ou está fazendo agricultura, praticando agricultura; é necessário que se ganhe alguma coisa. Se isso é verdade, não é menos verdade que os países mais desenvolvidos do mundo, como os senhores notam, para manter o homem no interior, para manter o homem no meio rural, para desequilibrar a sociedade como um todo, na Europa vem-se escandalosamente subsidiando a agricultura ao longo dos anos, principalmente os países do Mercado Comum Europeu. Para manter-se um homem numa cooperativa no Japão, para se manter um homem lá, o custo é algo assustador. E até a famosa agricultura americana que, num país onde a urbanização foi, ao contrário da nossa, quer dizer não se urbanizou com as grandes correntes migratórias para os centros urbanos do país, mas fez o contrário, urbanizou-se o país, levou-se infra-estrutura, levou-se estradas, comunicação, educação para o interior do país, e, assim, o agricultor, já de início, foi beneficiado com um conjunto de apoio, de assistência técnica, de educação. E, além disso, havia pesados subsídios para se recuperar áreas já atingidas por problemas de erosão nos Estados Unidos, atingidos por áreas pantanosas. Fazia-se empréstimos com juros altamente subsidiados nos Estados Unidos com 25 anos de prazo. No Brasil vai-se fazer irrigação no cerrado, como bem disse o nobre Senador. De modo que não cabe aqui, como homem da Vale do Rio Doce, tecer considerações mais profundas a esse respeito. Mas, sem uma política estabilizadora, sem uma política sobretudo confiável, pelo menos de médio prazo, num País em que, estamos certos, não podemos trabalhar com horizontes muitos longos, mas pelo menos que tenhamos alguma informação de que o Governo pretende nos próximos 5 anos. Eu acho que isso é absolutamente necessário para que a gente possa embarcar em programas desse tipo. E creio mesmo que algum incentivo, não digo subsídios, há que ser dado para que esse programa possa ser coroado de êxito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao Dr. Roberto Kensky.

O SR. ROBERTO KENSKY — A pergunta formulada se refere basicamente a condições atuais do terminal de Capuaba. Nós temos aqui presente o Dr. Máximo Borgo, que é Diretor de Engenharia e Operações da Companhia Docas do Espírito Santo, e eu gostaria, então, se possível, que ele tecesse comentários necessários para responder a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Passo então a palavra ao Dr. Máximo Borgo.

O SR. MÁXIMO BORG — Basicamente, o terminal de Capuaba é constituído de um silo vertical de 30 mil toneladas de capacidade estática, com um sistema de recepção com duas moedas ferroviárias e uma moeda rodoviária, com uma capacidade de recepção de 600 toneladas por hora e uma capacidade de expedição de 1.200 toneladas por hora, para embarque nos navios. Basicamente ele é um terminal que para as condições atuais está bem dimensionado, para grãos, exceto na capacidade de estocagem, que há necessidade de ser ampliado, porque temos que compatibilizar dois fluxos diferentes. Recebemos o trigo que vem abastecer Brasília, Belo Horizonte e Goiânia, e, no sentido de exportação tivemos já duas incipientes no ano de 1983, de milho, para a Jordânia e Espanha, e no ano de 1984 a exportação de soja feita pela COTIA-TRADING.

Há necessidade de uma expansão do sistema de ensilamento essa é a necessidade mais imediata. E a ser feita essa expansão, devemos optar por uma expansão de silo horizontal, porque o silo vertical não opera com farelo, com o produto industrializado, e o silo horizontal opera especificamente com o farelo, e também com o grão. Então, ele oferecerá melhores resultados. Nós necessitamos de uma ampliação, temos projetos já encaminhados, e ao longo desses dois anos de 1983 para cá nós primeiro incentivamos a possibilidade de alguma empresa privada se colocar, se instalar dentro da área de Capuaba, junto aos silos. Houve entendimentos inicialmente com a COTIA-TRADING, que chegou a fazer um projeto de um armazém graneleiro de 30 mil toneladas, que seria acoplado ao nosso silo. Posteriormente a própria Cooperativa de Rio Verde também projetou uma instalação de armazenamento num silo horizontal, de 30 mil toneladas, e uma usina de esmagamento de soja, mas, por motivos que fogem à área de decisão da CODESA, problemas de recursos para investir, não foi possível essas empresas concretizarem esses projetos.

No meado do ano passado, quando tivemos a afirmação de que não seriam feitos nenhum dos dois projetos, elaboramos um anteprojeto de um silo horizontal que deverá ser feito. Temos uma outra alternativa que seria a adaptação de um armazém de carga geral que existe em Capuaba e que poderia ser um custo baixo, adaptado com um silo horizontal de 20 mil toneladas, acoplado ao sistema existente.

E, na parte de embarque, que a rigor até hoje só possuímos meio berço, já temos entendimento com a Companhia Vale do Rio Doce, com a liberação do cais do Atalaia, para operação intermitentemente de grão e gusa. Este projeto ontem me foi entregue em Vitória pelo Dr. Marco Aurélio, que é adjunto do Dr. Kensky. Então, um dos pontos de estrangulamento na área portuária estão sendo eliminados. Teremos condições de, com recursos e investimentos bastante modestos, adequar Capuaba para operar um patamar, de imediato, de 1 milhão de toneladas.

O SR. BENEDITO FERREIRA — A pergunta me parece que está escapando, porque ele falou também sobre quais os tipos de grãos que poderiam ser operados.

O SR. MÁXIMO BORG FILHO — Hoje não podemos fazer a operação no silo de farelo, mas operamos já normalmente dois grãos, o milho com o trigo, e podemos operar até três, dependendo das tonelagens envolvidas. Obviamente, se se tiver de fazer um carregamento de 20, 25 mil toneladas, só poderemos operar basicamente com dois grãos: o trigo, no sentido de importação, e um grão no sentido de exportação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Passo a palavra ao Dr. Renato Zandonaide, que é gerente nacional do trigo do Ministério da Agricultura.

O SR. RENATO ZANDONAIDE — A minha indagação tem muito a ver com as indagações das cooperativas de Goiás, talvez pela comunicação que sempre temos com área de produção de que estaríamos bastante envolvidos com isso. Mas, ao vermos a apresentação dos trabalhos, dos excelentes trabalhos que os técnicos da Companhia Vale do Rio Doce nos mostram, ficamos extremamente satisfeitos em ver que a preocupação e a diversificação de suprimentos de alimentos na Ásia, especificamente o Japão, no qual estão tentando, alocando recursos aqui no cerrado, para expansão da fronteira agrícola e para aumento da produtividade, onde o custo também é bastante mais favorável, em termos de custo por tonelada produzida, em que a irrigação, com US\$ 1.000 por hectares consegue produzir pelo menos 7 toneladas de grãos, enquanto com US\$ 700, em expansão de

fronteira, se produzir em torno de 1,6 a 2 toneladas de grão por hectare, ao longo do tempo, parece que não temos condições rápidas de atender ao corredor de exportação de Vitória. Mas de imediato já se tem pelo menos umas 300 mil, creio até mais toneladas — talvez os representantes das cooperativas possam dizer isso — disponíveis para que fossem exportadas por Vitória, ou grão ou farelo, farelo em escala potencial. Porém, entendo a tradição e a confiabilidade de um determinado porto, de um determinado produto se faça com o tempo. Há dois anos estive em Vitória com o representante da cooperativa de Goiás, com o Dr. Paulo Roberto, discutindo sobre a viabilidade de se exportar soja por Vitória. Em dois anos praticamente foram exportadas muito pouca coisa. Perguntaria então o porquê de não existir um esforço mais intenso dos elementos dos Estados e da Campanha Vale do Rio Doce com as cooperativas, uma associação mais íntima na tentativa de já começar a criar tradição de exportação por vitória, mesmo por pequenos volumes, para que o volume em grande escala, das 10 milhões de toneladas que se almeja, seja mais facilmente atingido, já que me parece existir um considerável ganho em termos de custeio de frete ferroviário e marítimo, se se colocar pelo corredor de exportação, pelo Porto de Tubarão ou Capuaba. Então ficaria a indagação talvez para o Dr. Octávio Lins...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Para o Dr. Octávio Lins...

O SR. RENATO ZANDONAIDE — ...o porquê de uma não aproximação mais acelerada entre os dois pólos de produção e de escoamento, prestação de serviços.

O SR. OCTÁVIO LINS — Perfeitamente, Dr. Renato Zandonaide, foi muito bem colocada a pergunta. Realmente o tempo foi pequeno e não pudemos dizer tudo o que tem sido feito. Mas essa aproximação já tem ocorrido. Já tivemos entendimentos com a Cooperativa de Rio Verde com a COPADESF, aqui do Distrito Federal, com várias outras cooperativas tentando já viabilizar essas exportações.

No ano passado tentávamos fazer exportações na ordem de 100 mil toneladas. Infelizmente, as condições de comercialização do grão da safra passada em todo o Brasil não foram boas.

Inicialmente, a adoção de uma sobretaxa na exportação atrasou visivelmente a comercialização dos grãos brasileiros no mercado externo. Posteriormente, tendo em vista essas pressões de custo de estocagem, já salientadas aí em outro aparte pelo Lúcio Machado e pela falta de tradição de exportação dos grãos do cerrado, esses grãos foram rapidamente vendidos às indústrias moageiras nacionais, não sobrando, portanto, grãos em quantidade suficiente para a exportação.

Nesse ano já temos praticamente contrato com três exportadores e vamos tentar fazer por Vitória 150 mil toneladas de exportação. Estou acreditando que, se não pudermos fazer 150, que possamos fazer 120 ou 100 mil toneladas. É apenas o começo, um começo ainda tímido, um começo realmente pequeno para quem almeja ir tão longe, mas é um começo possível e que acho que vai frutificar ao longo do tempo. Essa aproximação já está feita. Inclusive nos colocamos à disposição de todos os interessados para qualquer outro contato, para qualquer outro esclarecimento em Vitória, visando a acelerar esses entendimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Concedo a palavra ao empresário Eurípedes Janes, da Organização das Cooperativas paranaenses.

O SR. EURÍPEDES JANES — Em primeiro lugar, eu gostaria de dar uma contribuição para dizer que os portos de Santos e Paraguá são constantemente dragados, para esclarecer a uma pergunta do Senador. Queria dizer

também aos representantes da empresa Vale do Rio Doce que o Paraná, no nosso caso, o norte do Paraná, em peso utiliza apenas de 10 a 15% dos vagões. O resto do frete da soja em grão, a exceção do farelo e do óleo, é feito todo por caminhões, o que é um absurdo e que voltam batendo carroceria, com uma perda muito grande de combustível. E a nossa Rede, infelizmente, não tem um funcionamento como a da Cia. Vale do Rio Doce, que chegou ao ponto de há poucos dias, em Maringá eu dizer: "Hoje o trem hoje está no horário!" E o chefe da estação falou: "Não, esse é o de ontem que está chegando".

Mas, eu gostaria de falar rapidamente sobre a política agrícola que o companheiro focalizou e há fluxo de exportação.

Para os Senhores terem uma idéia, fazem 10 anos que tentamos vender soja antecipada neste País para aproveitar os picos de mercado que ocorrem de setembro a dezembro, e fazem 10 anos que essa tentativa é negada. Se pudéssemos vender a prazo, podíamos regular essa oferta no mercado internacional. E não se sabe quem está sempre querendo regular o mercado ou proteger o consumidor nacional. E às vezes fico perguntando: quem é que protege o produtor nacional?

Senador Benedito Ferreira focalizou muito bem sobre esse aspecto. Todo mundo faz greve quando se fala de alta de produto agrícola. Mas hoje eu estava discutindo esse projeto PRODECER, e eu vi uma plantadeira — os Senhores conhecem uma plantadeira. Uma plantadeira são dois caixotes com duas rodas penduradas do lado e doze tubos de plástico. Uma plantadeira dessas custa 32 milhões, o preço de um monza zero, que é um o carro que paga 47% de ICM, e só agora as fábricas de produtos agrícolas, de implementos agrícolas começam a pagar IPI.

Para os Senhores terem uma idéia, estamos desmontando um trator na nossa cooperativa e estamos transformando esse trator em peça para vender numa casa de revenda de peças. Estamos chegando pertinho já, dá para comprar 27 tratores, a revenda dessas peças. Existem 18 mil tipos de parafusos diferentes nos tratores brasileiros. Não tem um terceiro ponto de engate de um trator que sirva no outro, não tem um rabicho de um trator, não tem um arado, é algo extremamente absurdo!

Então, estou fazendo essa rápida explanação, porque a política agrícola realmente é a base de tudo que estamos discutindo aqui. Se nós não tivermos uma política agrícola, não adiantam os esforços fabulosos da Cia. Vale do Rio Doce. Vi um companheiro aqui da cooperativa que está preocupado porque tem que exportar farelo e líquidos, também. E veio a pergunta do Dr. Mauro Malta, muito importante, também, porque ele se preocupava com a localização do desbravamento do cerrado. É evidente que nós somos um País livre e cada um abre onde quer, mas acho que a população brasileira tem que ser orientada. Não adianta o indivíduo abrir a 200 quilômetros de Cuiabá, porque o frete para trazer essa soja, na primeira fábrica do Paraná que está localizada em Maringá, absorve 30% do custo no mercado internacional. O frete de um saco de soja, hoje, que está orçado em 50 mil, está custando de caminhão, 15 mil cruzeiros, da região de Cuiabá até Maringá. Então, acho que nós não podemos proibir, mas devemos orientar e acho que Cia. Vale do Rio Doce também deveria fazer uma propaganda disso. Estou vendo que temos que nos preparar, porque os Senhores falam aí em 10 milhões de toneladas. Quero dizer uma coisa para os Senhores: o Paraná, com 2 milhões e meio de hectares, produz 5 milhões e toneladas, e a terra do cerrado de soja é a mesma coisa. Ela, com 2 milhões e meio de hectares, quem anda por aqui no cerrado e vê o que tem cerrado deitado desde já de baixo até aqui, vamos ter um estrangulamento tão grande de produção, que vai acontecer o que ocorreu no Pa-

raná há 25 anos, que tivemos que enterrar o feijão, porque não tínhamos para quem entregar.

Esse é um problema muito grave, porque nós estamos saindo do Sul esmagados pelo tamanho da propriedade agrícola. Então o produtor está subindo aqui para dar uma expansão financeira à sua família.

Então, acho extremamente importante que o Senado e a Câmara Federal participassem desses encontros com a Cia. Vale do Rio Doce, porque tenho certeza que essas verbas desses pontos de estrangulamento dessas estradas de ferro seriam imediatamente liberados.

Outro ponto que gostaria de abordar aqui é o seguinte: houve uma indagação aqui sobre onde seria melhor a fábrica de óleo, se no interior ou no porto?

As cooperativas que represento no Paraná resolveram — só para título de ilustração — fazer uma fábrica de óleo no porto, eu estava comentando aqui com o companheiro. É difícil dizer onde é melhor, porque nós temos uma tabela de classificação que é mais incrível do mundo. Quando recebemos milho do exterior, galinha precisa ter dente para comer o milho. Agora o nosso milho aqui tem que ser tipo um, uma coisa bárbara, tabelas ultrapassadas de classificação. Então, quando se coloca uma fábrica no porto, essa fábrica começa a sofrer sanções, porque para se entrar no corredor de exportação, tem que ir com a soja com zero de impureza, tem que ter 4% de adido e 8% de quebrado de adido, o que é difícil muito. Então, quem quiser manter esse tipo de indústria precisa ir ao Paraná, que montou um porto, que é o primeiro ano de esmagamento que estamos fazendo e estamos encontrando alguma dificuldade e não sabemos o que é mais certo, se é ao longo do corredor, se é dividido, é uma contribuição pela experiência inicial que temos.

E, para terminar, eu gostaria de fazer novamente esse apelo no sentido de que o nosso povo procurasse localizar uma região melhor atendida, porque dá pena ver lavradores se localizando em regiões em que não vão ter a menor infra-estrutura, inclusive, às vezes, derrubando mata virgem. Vamos estudar primeiro as matas, estudar mais os nossos cerrados que estão próximos aos grandes centros consumidores. Deveria haver até uma proibição nesse sentido, porque, com a política agrícola que temos, inúmeras famílias estão sendo jogadas ao completo abandono.

Essa a contribuição que gostaria de dar. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Passo a palavra ao empresário Paulo Roberto Cunha, da Cooperativa Rio Verde.

O SR. PAULO ROBERTO CUNHA — Parece-me que o que se faz em termos de grãos no País se volta para a política agrícola.

Verdadeiramente, a distorção que está havendo dentro dessa política agrícola tem impedido um estreitamento maior da exportação via Vitória. As cooperativas de Goiás são cooperativas novas, com início de experiência em exportação, numa tentativa de se viabilizar via transporte e procurando um porto de saída para elas. Procuramos Vitória, procuramos o Máximo, Dr. Otávio Lins, verdadeiramente fomos muito bem recebidos, tudo o que foi possível eles nos colocaram à disposição, mas verificamos que o silo somente, pura e simplesmente o silo do porto de Capuaba não deixava uma possibilidade grande de se fechar um navio ou fazer a exportação de um navio fechado, já que havia também a importação do trigo, que em momentos não daria a estocagem necessária para que se locasse um navio para o porto de Vitória. Tentamos um projeto e começamos a vacilar em cima desse projeto em função de que passou a se dizer mais no Bra-

sil que fêramos que procurar navios de maior porte para que viabilizássemos mais o transporte até principalmente ao Japão, que seria o grande mercado. E Capuaba, o Marcos está-me dizendo, está no limite de 60 mil toneladas.

Quando de dois anos para cá nós tivemos uma virada total no comportamento da CFP quanto a execução da política agrícola, passando o Governo a ser o grande estocador via aquisição de produtos agrícolas, não permitindo que as cooperativas ou seus produtores tivessem um empréstimo do Governo Federal, naturalmente houve uma saída e um direcionamento maior sendo o Governo o grande comprador da safra brasileira. Sendo ele o grande comprador passou a ser ele então o responsável pela própria exportação, inviabilizando as próprias cooperativas nessa competição. Infelizmente estamos vendo que hoje continua o mesmo hábito, haja vista que para se fazer EGF há um controle até 194 milhões de cruzeiros, o que daria em torno de 4, 5 mil sacos de soja, enquanto que um pequeno produtor na nossa região no Brasil Central produz dez, oito, seis. As próprias cooperativas não podem participar do EGF. Está o Governo, hoje, numa mais nova distorção de mercado, passando a adquirir inclusive o produto soja, que era o produto de maior competição, onde tinha os empresários já mais atentos do Brasil. E isso não vem a bom tempo para nós, no nosso modo de entender. Já tivemos hoje mantendo alguns entendimentos para que haja essa modificação, e ela se torna muito necessária.

Um companheiro do Paraná falou sobre o problema do milho, que é uma tese que nós também vamos defender, e gostaríamos de ter o apoio dos Senadores neste caso. Nós precisamos mudar o modelo de classificação do milho no Brasil, principalmente quando as aquisições são feitas sobre o tipo um, dois e três vai, para o mesmo armazém, misturados, e, quando é feito o retorno ao consumo é vendido o milho puro e simplesmente. Há, está havendo um deságio do tipo um para o tipo dois de 4%, e do tipo um para o tipo 3, de 6%. Esse dinheiro faz falta na zona produtora, faz falta às cooperativas e faz falta ao desenvolvimento dos locais de produção.

É bom que se passe a estudar uma modificação nessa legislação, para que possa ter um trabalho mais efetivo e possa fazer uma vazão maior. Passe a se ter milho padrão e baixo padrão. Não precisamos mais ficar criando artifícios para dotar recursos ao Governo e tirando recursos da classe produtora.

A receptividade que nós tivemos dentro da Vale foi tamanha, que nós chegamos a ter um estudo de viabilização de transporte, onde o Dr. Otávio manteve um compromisso conosco de que o frete do ponto de produção de Goiás até Santos fosse o mesmo até o porto de Vitória. Isso nos viabilizaria como competição, principalmente para o Brasil Central, para a nossa região, daria o poder de competição com os outros Estados em igualdade de condições. Isso para nós é de sumo interesse.

Já estamos estudando novamente, o Machado deve-se dirigir a Vitória, uma tentativa de exportação do grão soja, já que sobre o farelo ele deve fazer um estudo para ver se nós podemos soltar ensacado, principalmente no que nós estamos pensando também não só quanto ao mercado de exportação. Utilizar Vitória também para o abastecimento do Norte e do Nordeste brasileiro que, acredito eu, nós teríamos uma economia monstruosa de combustível e de transporte se viabilizássemos por aí.

E tem também aqui, como termo de sugestão para vocês, querendo aproveitar uma deixa do companheiro do Paraná, quando ele diz que nós estamos soltando os caminhões cheios e eles voltam batendo carroceria. Nós deveríamos procurar compatibilizar mais o fluxo de re-

curso para a aquisição de adubo, principalmente nas regiões mais distantes. Essas regiões mais distantes hoje estão muito além das indústrias de adubo. Essa produção sai no período da safra, o caminhão se dirige ao porto onde estão localizadas as indústrias de adubo, e volta vazio. No momento que se termina a exportação da safra, esses caminhões se dirigem vazios para o mesmo local, voltando depois carregados de adubo, e o adubo nessas regiões representa quase que 30% da exportação agrícola.

Nós teríamos, só na minha região, que eu tenho o cálculo, no meu município, uma economia de 2 milhões de litros de óleo diesel, se pudesse compatibilizar isso. Bastava que hoje tivesse o dinheiro compatível para as cooperativas ou aos seus produtores fazerem a aquisição dos adubos agora.

Eu pediria a atenção de vocês em cima disso, já que o País é um grande importador de petróleo e se diz que o petróleo é a grande carga tributária que está tendo o País.

Quanto aos entendimentos, podem ter certeza que de nossa parte em Goiás nós vamos voltar a reativá-lo, porque nós consideramos Vitória a nossa saída. Não vemos outra possibilidade a não ser por lá. Para nós mandarmos de Goiás até Paranaguá, que é de onde nós estamos fazendo as nossas exportações, o transporte está-nos inviabilizando.

É essa a contribuição que eu queria dar aos Senhores.

SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Eu indago ao Senador João Calmon se tem alguma pergunta a formular. Vossa Excelência chegou já ao final e talvez queira se pronunciar.

O SR. JOÃO CALMON — A simultaneidade dos compromissos aqui no Senado nos impede de compare-

cer a reuniões de Comissões de grande interesse como esta, de feliz iniciativa do nobre Senador José Ignácio. Ontem não me foi possível participar da reunião desta Comissão para ouvir a conferência do mestre Eliezer Batista da Silva, porque na mesma hora havia uma reunião de Secretários de Educação com vários Ministros de Estado na sede do Ministério da Educação.

Hoje, na hora da reunião desta Comissão, eu estava participando de uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Mercado Financeiro, da qual eu fui eleito seu Presidente.

Por isso eu quero apresentar aqui as minhas desculpas por não ter participado ontem da reunião para ouvir mais uma lição desse admirável brasileiro, que é o Engenheiro Eliezer Batista da Silva. Devo lembrar só a título de curiosidade, curiosidade histórica, que na década de 1960, quando num certo momento foi cogitada a minha candidatura ao governo do Espírito Santo, eu tomei a iniciativa de convidar capixabas eminentes, que constituem um *brain trust*, um escrete de cérebros privilegiados da nossa terra para a elaboração de uma plataforma de governo. Na época, bem me lembro, convidei Eliezer Batista da Silva, Marcos Viana, também capixaba, que foi depois Presidente da BNDES, hoje diretor da CACEX, Clóvis Ramalhet, que posteriormente foi Consultor-Geral da República, com *status* de Ministro, e, ao longo das reuniões que nós promovemos, Eliezer Batista da Silva lançou publicamente a idéia do corredor de exportação. É uma idéia que nasceu desse cérebro fecundo de Eliezer Batista da Silva há mais de 20 anos, e só recentemente essa realidade se aproxima da sua esplêndida concretização.

Eu desejo limitar-me a essa felicitação efusiva ao meu nobre colega José Ignácio por esta iniciativa que tanto honra a sua já brilhantíssima carreira de homem público

e que nesses últimos dois anos de eminente Senador da República.

Eu não tenho nenhuma pergunta a fazer. Desejo apenas manifestar a minha certeza de que, dispondo o Brasil de cérebros excepcionais, privilegiados como o de Eliezer Batista da Silva, esse plano do corredor de exportação vai ser rigorosamente realizado dentro da sua idéia original, que é a ligação do cerrado com o porto em Vitória e não com o porto de Santos ou de Paranaguá.

Muito obrigado pela oportunidade que me ofereceu, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Muito obrigado também, Senador João Calmon. (Palmas.)

Pergunto aos Senhores presentes se desejam formular alguma pergunta. (Pausa.) Não havendo mais quem queira formular perguntas e em face ao adiantado da hora, eu vou encerrar este painel, não sem antes agradecer a essa magnífica equipe da Vale do Rio Doce, que demonstrou, hoje, por via das esplêndidas exposições feitas nesse painel, competência, todos profissionais do mais alto nível. Agradeço também aos eminentes Senhores Senadores, Deputados, aos Senhores empresários e representantes de órgãos da Administração Direta e Indireta, dos Estados e da União aqui presentes. Agradeço, também, a todo o pessoal de apoio desta Casa, que garantiu a infra-estrutura necessária, imprescindível à realização deste evento e, seguramente, a este evento outros se seguirão, dando curso a esta programação específica do Senado, na esteira dos trabalhos desta Comissão criada pelo Senado Federal.

Agradeço, portanto, a todos e declaro encerrado este painel. (Muito bem! Palmas.)

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 10 minutos.)